

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano LXXXIX • Nº 185

Poder Legislativo

Recife, quinta-feira, 1º de novembro de 2012

Matéria incentiva preservação da cultura africana em PE

Colegiado aprovou proposta com substitutivo da CCLJ

Com o objetivo de preservar o patrimônio cultural de origem africana, foi aprovada, pela Comissão de Administração Pública, o Projeto de Lei nº 456/11, de autoria da deputada Teresa Leitão (PT). A matéria, que foi relatada pelo deputado Pedro Serafim Neto (PDT), recebeu o Substitutivo nº 1/2012, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (CCLJ) da Assembleia Legislativa.

A proposta, acatada ontem, define como patrimônio cultural os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto. Tais como as formas de expressão, as celebrações, as edificações, os documentos e os conjuntos urbanos e sítios históricos. O material relacionado à história dos antigos quilombos e terreiros de candomblé terá prioridade no processo de tombamento, que deverá ser conduzido pelo Poder Executivo.

Na justificativa da matéria, a parlamentar destacou o abandono à cultura de origem africana em Pernambuco e argumentou que o fato deve-se à desvalorização causada pelo racismo contra a população negra.

Durante a reunião, os parlamentares também distribuíram cinco projetos e aprovaram outras oito proposições. O encontro foi coordenado pelo deputado Mavíael Cavalcanti (DEM), vice-presidente do colegiado.



ENCONTRO – Foram distribuídas cinco proposições e acatadas outras oito

Fetape

Canavieiros e patrões entram em acordo

Os resultados obtidos com a Campanha Salarial 2012/2013 dos trabalhadores da cana de açúcar foram comemorados em Plenário. O deputado Manoel Santos (PT) ressaltou o saldo positivo das negociações, que teve a liderança da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Pernambuco (Fetape). “Tivemos momentos de muitas dificuldades para chegar a um denominador comum. Já precisamos ir à greve. Mas parabéns a categoria empresarial e a dos trabalhadores. É importante fazer esse registro”, pontuou.

Entre as conquistas dos canavieiros, estão o aumento salarial – de R\$ 634,00 para R\$ 660,00 –, acréscimo no valor da cesta básica e permanência do piso garantia, de R\$ 12,00. “É importante que possamos avançar, cada vez mais, e construir uma relação



DESTAQUE - Manoel Santos elogiou negociação salarial

civilizada no meio rural”, avaliou o petista.

SECA - O parlamentar também informou que estará hoje no município de Serra Talhada, no Sertão do Pajeú, em reunião do Comitê Integrado de Enfrentamento à Estiagem, coordenado pelo secretário estadual de Agricultura, Ranielson Ramos. O encontro terá a participação de bispos

diocesanos do Agreste e do Sertão e tratará do alocamento de recursos dos Governos Federal e Estadual para as regiões afetadas pela seca. “Ali serão discutidas ações para minimizar os efeitos da estiagem. Vem em boa hora, pois a presidente Dilma Rousseff acaba de liberar R\$ 3 bilhões para enfrentar o problema”, informou.

Rodovias

Acidentes provocados por animais soltos na estrada preocupam

Acidentes envolvendo animais, principalmente jumentos, nas rodovias que cortam o Sertão de Pernambuco, são quase uma rotina. A observação foi feita, ontem, pelo deputado Odacy Amorim (PT). “Eles ficam soltos às margens das estradas e quase toda semana há tragédias”, disse, citando acidente ocorrido, no último final de semana, que matou três pessoas, na BR-428, entre os municípios de Lagoa Grande e Petrolina.

O parlamentar lamentou e ressaltou que falta sensibilidade aos governantes. “Existem áreas livres no Estado que poderiam abrigar esses animais”, sugeriu. O petista também enviou ofício à Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf) sobre a liberação de uma área ociosa de 2.800 hectares do Projeto

Pontal, em Petrolina. “Até agora, não recebi resposta”, observou.

Em aparte, o deputado Rodrigo Novaes (PSD) lembrou a Lei nº 16.625/2012, oriunda de um projeto de sua autoria, que disciplina a criação e a soltura de animais de grande porte nas

propriedades situadas às margens das rodovias asfaltadas em Pernambuco. “Desde a edição da norma, em abril, muita gente morreu e muitos acidentes aconteceram”, registrou. O deputado Adalto Santos também se preocupou com o tema. “A situação é muito grave e precisa de uma solução urgente”, alertou.

SOLEINIDADE—A inauguração da sede do Ministério Público do Trabalho, esta semana, em Petrolina, também mereceu registro de Odacy Amorim. O órgão começará a funcionar a partir da próxima segunda-feira (5) e atenderá à população de 55 municípios do Sertão e de parte do Agreste. “A entidade acompanhará os direitos dos trabalhadores nessas cidades que tanto recebem investimento e geram empregos”, apontou.



ALERTA - Odacy Amorim

NE precisa de investimento em meios de transporte

Estudo aponta necessidade de R\$ 30 bilhões até 2020

O Nordeste precisa investir cerca de R\$ 30 bilhões em rodovias, ferrovias, hidrovias e portos, até 2020, para evitar dificuldades no escoamento da produção.

O levantamento, realizado pela Confederação Nacional das Indústrias (CNI), com o apoio das federações estaduais, abordou a situação das estradas no Brasil. O assunto foi tema do pronunciamento do deputado Tony Gel (DEM), na tarde de ontem.

O Estudo Nordeste Competitivo mapeou os gargalos que podem ameaçar a infraestrutura, nos próximos oito anos. De acordo com o estudo, a situação nos portos é preocupante, já que os complexos portuários de São Luís, no Maranhão; e do Por-



JOÃO BITA

PREOCUPAÇÃO - Tony Gel alertou para situação dos portos

to do Recife operam acima de sua capacidade. Quanto às rodovias que cruzam a região, três apresentam problemas, com carros e caminhões transportando carga que ultrapassa em 65% o peso suportado pelas estradas.

“Os dados são indicadores de prioridade de investimentos, sobretudo, públicos”, observou o representante do Democratas. Tony Gel também destacou a situação das rodovias pernambucanas. “Setenta por cento foram

classificadas como regulares, ruins ou péssimas. Desse percentual, 20% foram considerada ruim, índice maior que a média nacional”, alertou, acrescentando que o principal problema apontado foi a falta de sinalização.

Em aparte, o deputado Mavieal Cavalcanti (DEM) parabenizou o pronunciamento. “Li uma reportagem, semana passada, que divulgava que apenas 1,8% das estradas de Pernambuco foi considerada ótima. É importante chamar a atenção do Governo do Estado para a situação precária das nossas rodovias, o que contribui para os constantes acidentes”, frisou. Tony Gel também lembrou o anúncio do governador Eduardo Campos, que, em 2013, iniciará um trabalho de recuperação das rodovias.

Jovens

Deputado diz que baile brega apela à sexualidade

A propagação dos bailes bregas na Região Metropolitana do Recife (RMR) foi tema do pronunciamento do deputado Adalto Santos (PSB), ontem, na tribuna da Assembleia Legislativa. “É um ambiente de forte apelo sexual frequentado por menores. Representa uma ameaça aos adolescentes”, alertou, destacando reportagem publicada, no último domingo (28), no *Diário de Pernambuco*.

De acordo com o parlamentar, as apresentações trazem referências dos bailes funks cariocas. “O repertório é extremamente apelativo, cultuando, em suas coreografias, o corpo e a sexualidade juvenil. Também estimulam o uso de drogas, a prostituição e a violência”, observou. O socialista ainda registrou solicitação feita ao Ministério Público de Pernambuco (MPPE) para o fechamento dessas casas de show.

“Uma dupla musical que simulou, em uma de suas apresentações, cenas de sexo oral com uma menina de 12 anos está sendo investigada. Caso haja condenação, a pena é de dez anos de



JOÃO BITA

ALERTA - Adalto Santos

prisão e o pagamento de multa que varia entre três e 20 salários mínimos”, informou, acrescentando que outros casos estão sendo investigados.

Adalto Santos também solicitou ao secretário de Defesa Social, Wilson Damázio, a intensificação do policiamento nesses locais e defendeu a realização de campanhas educativas que alertem aos pais e responsáveis sobre os riscos oferecidos por essas apresentações aos jovens.

Litoral Sul

Barreiros registra aumento da violência

A cidade de Barreiros, no Litoral Sul, atravessa um período de insegurança pública. Desde a última semana, um grupo invadiu o município para matar pessoas supostamente envolvidas em crimes. Ontem, o deputado Daniel Coelho (PSDB) levou o assunto à tribuna da Assembleia Legislativa. O tucano fez um apelo ao governador Eduardo Campos (PSB) e ao secretário de Defesa Social, Wilson Damázio, para que aumentem o efetivo das Polí-

cias Civil e Militar da localidade.

“Mesmo considerando o bom trabalho que é feito pelo delegado local e pela pequena equipe de quatro policiais que está à sua disposição, é preciso reconhecer que o quantitativo é insuficiente”, ressaltou.

Segundo o parlamentar, na manhã da última terça-feira (30), em frente ao pátio da Rua Santa Terezinha, no bairro da Prainha, motoqueiros armados atiraram contra um moto taxista que

teria sido confundido com o irmão ou com outro motoqueiro que tem passagem pela polícia por porte de entorpecentes. Com a confusão, três pessoas ficaram feridas. Poucos instantes depois, os mesmos bandidos iniciaram um novo tiroteio deixando alunos das Escolas Cristiano Barbosa e Silva e Emilio Geraldo Pereira em pânico. “Um dos professores teve o carro perfurado por bala. Os moradores estão assustados”, registrou.



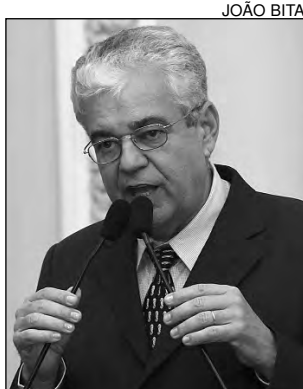
JOÃO BITA

COELHO - Insegurança

Termoelétrica

Líder da Oposição responsabiliza Aneel por apagão

De acordo com informações divulgadas pela imprensa local, cerca de 53 milhões de pessoas, só na Região Nordeste, ficaram sem energia elétrica, por mais de quatro horas, durante apagão ocorrido na madrugada da última sexta-feira (26). Ontem, o assunto voltou a ser abordado no Parlamento Estadual, pelo líder da Oposição da Casa, deputado Antônio Moraes (PSDB). O parlamentar foi à



JOÃO BITA

CRÍTICAS - Antônio Moraes

tribuna e registrou a falta de planejamento da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel).

“Segundo notícias veiculadas pelos jornais, a partir de agora, 40% da energia consumida no Brasil virá das termoelétricas. Também fui informado que a Petrobras interrompeu o fornecimento de óleo diesel nos postos de gasolina, para priorizar o abastecimento das termoelétricas,

que reforçarão a geração de energia no Nordeste”, alertou.

Para o tucano, a medida, realizada de maneira rápida, demonstra que ainda há risco de apagão no País. Moraes espera o rápido restabelecimento do fornecimento de óleo diesel nos postos de gasolina do Norte e Nordeste. “A falta do combustível poderá gerar sérios prejuízos ao comércio e às indústrias e transportadoras locais”, justificou.

Investimentos

Garanhuns se prepara para Moto Fest 2012

Motociclistas de todo o País vão se reunir de 30 de novembro a 2 de dezembro para mais uma edição da Garanhuns Moto Fest 2012. O anúncio foi feito, ontem, na Casa Joaquim Nabuco, pelo deputado Izaías Régis (PTB), que se reuniu com os patrocinadores do evento.

O petebista destacou o potencial econômico de Garanhuns, no Agreste Meridional, e citou como exemplo a área de Ensino Superior. “A cidade possui várias faculdades e ainda está crescendo”, observou, registrando que o governador Eduardo Campos (PSB) será um grande parceiro na



JOÃO BITA

RÉGIS - Mais parcerias

busca de investimentos e novos empreendimentos para a localidade.

Resoluções

Atos

RESOLUÇÃO Nº 1139, DE 30 DE OUTUBRO DE 2012.

Concede a Medalha Leão do Norte, Mérito Direitos Humanos à Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Pernambuco - FETAPE.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Leão do Norte, Classe Ouro, mérito "Direitos Humanos Herbert de Souza", à Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Pernambuco - FETAPE, nos termos do art. 278, § 1º, I, e seguintes do Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 30 de outubro do ano de 2012, 196º da Revolução Republicana Constitucionalista e 191º da Independência do Brasil.

GUILHERME UCHOA
Presidente

REPUBLICADA

RESOLUÇÃO Nº 1141, DE 30 DE OUTUBRO DE 2012.

Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Vereador do Município do Recife, o Sr. Augusto José Carreras Cavalcanti de Albuquerque.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido ao Vereador do Município do Recife, o Dr. Augusto José Carreras Cavalcanti de Albuquerque, o título honorífico de Cidadão Pernambucano.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 30 de outubro do ano de 2012, 196º da Revolução Republicana Constitucionalista e 191º da Independência do Brasil.

GUILHERME UCHOA
Presidente

REPUBLICADA

RESOLUÇÃO Nº 1145, DE 31 DE OUTUBRO DE 2012.

Fica concedida a Medalha Leão do Norte, Mérito Esportivo ao Senhor Ricardo Leitão.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Leão do Norte, Mérito Esportivo, de acordo com o inciso II do art. 278 do Regimento Interno, ao Senhor Ricardo Leitão.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 31 de outubro do ano de 2012, 196º da Revolução Republicana Constitucionalista e 191º da Independência do Brasil.

GUILHERME UCHOA
Presidente

PODER LEGISLATIVO



MESA DIRETORA: **Presidente**, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente**, Deputado Marcantônio Dourado; **2º Vice-Presidente**, Deputado Edson Vieira; **1º Secretário**, Deputado João Fernando Coutinho; **2º Secretário**, Deputado Sérgio Leite; **3º Secretário**, Deputado Henrique Queiroz; **4º Secretário**, Deputado Eriberto Medeiros. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Assistente Legislativa** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente Administrativo** - José Lourenço de Sobral Neto; **Superintendente de Recursos Humanos** - Sérgio Maurício Coutinho Côrrea de Oliveira; **Superintendente de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira** - Edécio Rodrigues de Lima; **Superintendente de Modernização Institucional e Tecnológica** - Braulio José de Lira C. Torres; **Assistente de Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Assistente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Assistente de Segurança Legislativa** - Coronel Ricardo Ferreira de Lima; **Assistente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Assistente Educacional** - Jurandir Bezerra Lins; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Assistente de Comunicação Social** - Paula Barbosa Imperiano; **Chefe de Departamento de Imprensa** - Marconi Glauco; **Editora** - Andréa Tavares; **Subeditora** -Margot Dourado; **Redatores** - Antônio Azevedo, Cláudia Lucena, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovítera (Edição de Fotografia), Lucas Neves, João Bitá, Moisés Barbosa e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio**: Ana Lúcia Lins; **Repórteres**: Carolina Flores, Felipe Marques, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som**: Aristides Pandelis Frangakis e Alcidézio Ramos; **Estagiários**: Ana Emília, Carol Pugliesi, Dianely Sales, Ellen Cocino, Manoel Barbosa, Thayuana Araújo; **Chefe do Departamento de TV**, Antônio Magalhães; **Gerente de Produção de TV**, Natália Câmara; **Reportagem**: Ana Cláudia Braga, Felipe Marques, Mônica Alcântara, Mara Amorim; **Produção**: Anne Nunes, Solange Mendonça e Kiki Marinho; **Apresentação**: Mônica Alcântara, Mara Amorim. **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso E-mail**: dcomunic@alepe.pe.gov.br.

Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

ATO Nº. 1476/12

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº. 166/2012, do Deputado Pastor Cleiton Collins,

RESOLVE: exonerar dos cargos em comissão daquele Gabinete, conforme planilha abaixo, a partir do dia 1º de novembro do corrente ano, nos termos da Lei nº. 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
JACKELINE CAVALCANTE DE ARAÚJO	Assistente Parlamentar	PL - APC
JOSÉ MARCELO DA SILVA	Assistente Parlamentar	PL - APC

Sala Torres Galvão, 31 de outubro de 2012.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº. 1477/12

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 166/2012, do Deputado Pastor Cleiton Collins,

RESOLVE: nomear os servidores para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes as gratificações de representação, conforme planilha abaixo, a partir de 1º de novembro do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT.REP.
LUCIANA ODILON DE SOUSA SILVA	Assistente Parlamentar/PL-APC	39%
JOSINALDO SOARES DA SILVA	Assistente Parlamentar/PL-APC	39%

Sala Torres Galvão, 31 de outubro de 2012.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº. 1478/12

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 139/2012, do Deputado Zé Maurício,

RESOLVE: nomear **MANUEL MARIANO DA SILVA**, para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 1º de novembro do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 31 de outubro de 2012.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº. 1479/12

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício n.º142/2012, do Deputado Guilherme Uchoa,

RESOLVE: exonerar **LUANA MARIA CAVALCANTI DO REGO BARROS**, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, a partir de 1º de novembro do corrente ano, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 31 de outubro de 2012.

Deputado **MARCANTONIO DOURADO**
1º Vice-Presidente

ATO Nº. 1480/12

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº.085/2012, do Deputado Daniel Coelho,

RESOLVE: exonerar dos cargos em comissão daquele Gabinete, conforme planilha abaixo, a partir do dia 1º de novembro do corrente ano, nos termos da Lei nº.11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
MARCOS PEREIRA DE SOUZA FILHO	Assessor Especial	PL - ASC
ZEZILAU FRANCISCO DOS SANTOS	Assessor Especial	PL - ASC
DANIEL ANTÔNIO DA MOTA LEITE	Secretário Parlamentar	PL - SPC
GUARANI ANASTÁCIO DA SILVA	Assistente Parlamentar	PL - APC

Sala Torres Galvão, 31 de outubro de 2012.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº. 1481/12

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício n.º241/2012, do Deputado Augusto César,

RESOLVE: exonerar **WALTER DA SILVA SOUZA**, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, nomeando para o referido cargo, **GERALDO RODRIGUES DOS SANTOS**, a partir do dia 1º de novembro do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 31 de outubro de 2012.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº. 1482/12

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício n.º926/2012, do Deputado Aluísio Lessa,

RESOLVE: exonerar **MARCELA DAYANE PONTES DOS SANTOS**, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, nomeando para o referido cargo, **JOSÉ RENATO LOBO DE MORAIS**, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 95,26% (noventa e cinco vírgula vinte e seis por cento), a partir de 1º de novembro do corrente ano, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 31 de outubro de 2012.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº. 1483/12

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício n.º143/2012, do Deputado Guilherme Uchoa,

RESOLVE: nomear **LUCIANA CAVALCANTI DO REGO BARROS**, para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, a partir de 1º de novembro do corrente ano, nos termos da Lei n.º11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei n.º13.245/07.

Sala Torres Galvão, 31 de outubro de 2012.

Deputado **MARCANTONIO DOURADO**
1º Vice-Presidente

ATO Nº. 1484/12

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº.085/2012, do Deputado Daniel Coelho,

RESOLVE: nomear os servidores para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes as gratificações de representação, a partir de 1º de novembro do corrente ano, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT.REP.
ISLAYNE NASCIMENTO JESUS	Assessor Especial/PL-ASC	59,70%
SÉRGIO ALMEIDA DO NASCIMENTO	Assessor Especial/PL-ASC	44,97%
SANDRA SOARES DE ALBUQUERQUE	Secretário Parlamentar/PL-SPC	120%
ANA KARINE PEIXOTO FERREIRA	Assistente Parlamentar/PL-APC	39%

Sala Torres Galvão, 31 de outubro de 2012.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

Ordem do Dia

Centésima Vigésima Terceira Reunião Ordinária da Segunda Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sétima Legislatura, realizada em 01 de novembro de 2012, às 10:00 horas.

Ordem do Dia

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 3242/2012
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 861/2012, de autoria do Deputado Edson Vieira que altera a Lei nº 12.444, de 22 de outubro de 2003.

DIÁRIO OFICIAL DE - 1º/11/2012

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 3243/2012
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 993/2012, de autoria do Deputado Henrique Queiroz que denomina de Rodovia Senador Antônio Farias, a PE-85.

DIÁRIO OFICIAL DE - 1º/11/2012

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 3244/2012
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Complementar nº 1136/2012, de autoria do Poder Executivo que fixa novos valores de vencimento base dos cargos públicos que indica, e determina outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 1º/11/2012

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 3245/2012
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 1138/2012, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco que dispõe sobre o reajuste do vencimento dos Procuradores do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e do Procurador-Chefe da Procuradoria Jurídica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 1º/11/2012

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 3246/2012
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Complementar nº 1142/2012, de autoria do Poder Executivo que altera a Lei Complementar nº 134, de 23 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a carreira de Praça e o Quadro de Oficiais de Administração nas Corporações Militares Estaduais, sobre o Quadro de Especialistas da Polícia Militar de Pernambuco - PMPE, e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 1º/11/2012

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1150/2012
Autor: Poder Executivo

Altera as Ações que indica, no Plano Plurianual 2012-2015, e na Lei Orçamentária Anual 2012, referente a operacionalização do acesso a Rede Digital Corporativa de Governo.

Regime de Urgência

Pareceres Favoráveis das 1ª 2ª, 3ª e 10ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/10/2012

Segunda Discussão do Substitutivo nº 01/2012 ao Projeto de Lei Ordinária nº 526/2011
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor do Projeto: Dep. Antônio Moraes

Dispõe sobre as condições sanitárias relativas à captação, armazenamento, transporte, distribuição, e comercialização de água

potável natural procedente de soluções alternativas de abastecimento de água para o consumo humano no Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª, 7ª, 9ª e 12ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/06/2012

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1033/2012
Autor: Dep. Aglailson Júnior

Denomina Rodovia Fernanda Dornelas Câmara Paes, a Rodovia Vicinal à Apoti, no trecho Pirituba - Ladeira Vermelha – ao Distrito de Apoti, no município de Glória do Goitá.

Com Emenda Modificativa nº 01 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/08/2012

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1124/2012
Autor: Poder Executivo

Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, área de terra que indica, situada no Município de Sirinhaém, neste Estado, dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª, 7ª e 12ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/10/2012

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1130/2012
Autor: Poder Executivo

Autoriza o Estado de Pernambuco a doar com encargo, ao Município de Caruaru o imóvel que indica.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/10/2012

Discussão Única da Indicação nº 5233/2012
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Educação e à Secretária da Criança e Juventude no sentido de incluir no Plano Operativo da Atividade: ***Apoio e Fomento à Construção de Centros de Educação Infantil***, o município de Tracunhaém.

DIÁRIO OFICIAL DE - 31/10/2012

Discussão Única da Indicação nº 5234/2012
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Educação e à Secretária da Criança e Juventude no sentido de incluir no Plano Operativo da Atividade: ***Apoio e Fomento à Construção de Centros de Educação Infantil***, o município de Trindade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 31/10/2012

Discussão Única da Indicação nº 5235/2012
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Educação e à Secretária da Criança e Juventude no sentido de incluir no Plano Operativo da Atividade: ***Apoio e Fomento à Construção de Centros de Educação Infantil***, o município de Triunfo.

DIÁRIO OFICIAL DE - 31/10/2012

Errata

ERRATA

ONDE SE LÊ:

Centésima Vigésima Reunião Ordinária da Segunda Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sétima Legislatura, realizada em 31 de outubro de 2012, às 14:30 horas.

LEIA-SE:

Centésima Vigésima Segunda Reunião Ordinária da Segunda Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sétima Legislatura, realizada em 31 de outubro de 2012, às 14:30 horas.

Atas

ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 30 DE OUTUBRO DE 2012, ÀS 14:30 HORAS..

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO MARCANTÔNIO DOURADO

AOS 30 (TRINTA) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2012 (DOIS MIL E DOZE), ÀS 14 (CATORZE) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ANDRÉ CAMPOS, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BETINHO GOMES, BOTAFOGO FILHO, CARLOS SANTANA, CLAUDIANO MARTINS FILHO, DANIEL COELHO, DIOGO MORAES, EDSON VIEIRA, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHÔA, GUSTAVO NEGROMONTE, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, IZAÍAS RÉGIS, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JULIO CAVALCANTI, LEONARDO DIAS, MANOEL SANTOS, MARCANTÔNIO DOURADO, MARY GOUVEIA, MAVIAEL CAVALCANTI, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, RAIMUNDO PIMENTEL, RAMOS, RILDO BRAZ, RODRIGO NOVAES, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA FILHO, TONY GEL, VINÍCIUS LABANCA, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ALUÍSIO LESSA, CLODOALDO MAGALHÃES, LUCIANO SIQUEIRA, ODACY AMORIM, RICARDO COSTA E TERESA LEITÃO, ENCONTRANDO-SE LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, ISALTINO NASCIMENTO, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, LAURA GOMES E RAQUEL LYRA, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO MARCANTÔNIO DOURADO, DECLARA ABERTA A REUNIÃO, CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS ERIBERTO MEDEIROS E ADALTO SANTOS, RESPECTIVAMENTE, DETERMINA A ESTE QUE PROCEDA À LEITURA DAS ATAS DAS REUNIÕES PLENÁRIA REALIZADAS NO DIA VINTE E NOVE DO CORRENTE, APÓS AS QUAIS O SENHOR PRESIDENTE AS SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADAS, SÃO ENVIADAS À PUBLICAÇÃO, E AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DO EXPEDIENTE, NO QUAL CONSTA A MENSAGEM Nº 130/2012, COMUNICANDO VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 984/2012, ORIUNDO DO PODER EXECUTIVO, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO, ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ANTÔNIO MORAES REGISTRA O LANÇAMENTO DO CD, INTITULADO “CANTOS E ENCANTOS” PELO CORAL EDGAR MORAES, EM COMEMORAÇÃO AOS 25 ANOS DO CORAL EDGAR MORAES E O DIA DO FREVO DE BLOCO, EVENTO QUE OCORRERÁ NO PÁTIO DE SÃO PEDRO. O DEPUTADO ZÉ MAURICIO PARABENIZA A AÇÃO DO PROJETO “AQUI BATE UM CORAÇÃO”. INICIADO EM SÃO PAULO E CHEGOU ÀS RUAS DO RECIFE NA MADRUGADA DA ÚLTIMA SEGUNDA, 29 DE OUTUBRO. A INICIATIVA É UMA INTERVENÇÃO URBANA VOLUNTÁRIA, QUE LEVA ÀS ESTÁTUAS, MONUMENTOS E ESCULTURAS DO CENTRO DO RECIFE CORAÇÕES DE ISOPOR PINTADOS DE VERMELHO, INCENTIVANDO AS PESSOAS A PENSAREM E FAZEREM UM RECIFE MELHOR, ESTIMULANDO A GENTILEZA E O AMOR AO PRÓXIMO NA CAPITAL PERNAMBUCANA. O DEPUTADO RODRIGO NOVAES REGISTRA O SOFRIMENTO E ANGÚSTIA DO POVO DO AGRESTE E SERTÃO, EM ESPECIAL DA CIDADE DE SALGUEIRO E ENTORNO, ONDE ALGUNS

BAIRROS DA CIDADE ESTÃO RECEBENDO ÁGUA A CADA DEZ DIAS. APELA À COMPESA PARA QUE SEJA LIBERADA UMA MAIOR QUANTIDADE DE ÁGUA PARA O SERTÃO CENTRAL POR MEIO DA ADUTORA DE SALGUEIRO, RESSALTANDO A NECESSIDADE DE MAIS INVESTIMENTOS DO GOVERNO FEDERAL, COM CONTRATAÇÃO DE CARROS-PIPAS E PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS. O DEPUTADO MANOEL SANTOS, ÚLTIMO ORADOR INSCRITO NO PEQUENO EXPEDIENTE, DEMONSTROU PREOCUPAÇÃO COM A SECA, SOLICITANDO QUE OS PROGRAMAS ANUNCIADOS PELO COMITÊ DA SECA, COORDENADO PELO SECRETÁRIO RANILSON RAMOS SEJAM REALIZADOS. PROSSEGUE APELANDO AO GOVERNO FEDERAL AGILIDADE NO SENTIDO DE EVITAR O COLAPSO EM CIDADES COMO SERRA TALHADA E SÃO JOSÉ DO EGITO QUE ESTÃO SENDO ABASTECIDOS APENAS COM ÁGUA DE CARROS-PIPA. FINALIZA SOLICITANDO ÀS BANCADAS DE DEPUTADOS FEDERAIS QUE REPRESENTAM OS ESTADOS NORDESTINOS NA CÂMARA FEDERAL SE REUNIR PARA DISCUTIR A MELHOR FORMA DE AMENIZAR A SITUAÇÃO DE PENÚRIA DAS VÍTIMAS DA ESTIAGEM, JUNTO AO GOVERNO FEDERAL. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE E NÃO HAVENDO ORADORES INSCRITOS PASSA A ORDEM DO DIA. SÃO APROVADOS EM ÚNICA DISCUSSÃO AS RESOLUÇÕES NºS 1153/2012 E 1154/2012. ABERTA A DISCUSSÃO EM PLENÁRIO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DE Nº 1136/2012 E NÃO HAVENDO ORADORES INSCRITOS, O SENHOR PRESIDENTE A ENCERRA. EM SEGUIDA, O SENHOR PRESIDENTE INFORMA AO PLENÁRIO QUE A VOTAÇÃO OBEDECERÁ AO PROCESSO NOMINAL. ASSUMEM A PRIMEIRA-SECRETARIA E A SEGUNDA-SECRETARIA OS DEPUTADOS JOÃO FERNANDO COUTINHO E HENRIQUE QUEIROZ RESPECTIVAMENTE. LOGO APÓS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA A CHAMADA NOMINAL DOS SENHORES PARLAMENTARES PARA VOTAÇÃO. ISTO FEITO VOTAM *SIM* OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ANDRÉ CAMPOS, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BETINHO GOMES, BOTAFOGO FILHO, CARLOS SANTANA, CLAUDIANO MARTINS FILHO, DANIEL COELHO, DIOGO MORAES, EDSON VIEIRA, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHÔA, GUSTAVO NEGROMONTE, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, IZAÍAS RÉGIS, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JULIO CAVALCANTI, LEONARDO DIAS, MANOEL SANTOS, MARY GOUVEIA, MAVIAEL CAVALCANTI, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, RAIMUNDO PIMENTEL, RAMOS, RILDO BRAZ, RODRIGO NOVAES, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA FILHO, TONY GEL, VINÍCIUS LABANCA, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO (41). DEIXARAM DE VOTAR OS DEPUTADOS ALUÍSIO LESSA, CLODOALDO MAGALHÃES, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, LUCIANO SIQUEIRA, ODACY AMORIM, RICARDO COSTA E TERESA LEITÃO, POR ESTAREM AUSENTES DO PLENÁRIO E O DEPUTADO MARCANTÔNIO DOURADO, PRESIDENTE DESTA REUNIÃO, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ART. 65, INCISO IV, ALÍNEA C, DO REGIMENTO INTERNO (08). SENDO, POR CONSEQUINTE, APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1136/2012. ABERTA A DISCUSSÃO EM PLENÁRIO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DE Nº 1142/2012 E NÃO HAVENDO ORADORES INSCRITOS, O SENHOR PRESIDENTE A ENCERRA. EM SEGUIDA, O SENHOR PRESIDENTE INFORMA AO PLENÁRIO QUE A VOTAÇÃO OBEDECERÁ AO PROCESSO NOMINAL. ASSUMEM A PRIMEIRA-SECRETARIA E A SEGUNDA-SECRETARIA OS DEPUTADOS JOÃO FERNANDO COUTINHO E HENRIQUE QUEIROZ RESPECTIVAMENTE. LOGO APÓS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA A CHAMADA NOMINAL DOS SENHORES PARLAMENTARES PARA VOTAÇÃO. ISTO FEITO VOTAM *SIM* OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ANDRÉ CAMPOS, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BETINHO GOMES, BOTAFOGO FILHO, CARLOS SANTANA, CLAUDIANO MARTINS FILHO, DANIEL COELHO, DIOGO MORAES, EDSON VIEIRA, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHÔA, GUSTAVO NEGROMONTE, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, IZAÍAS RÉGIS, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JULIO CAVALCANTI, LEONARDO DIAS, MANOEL SANTOS, MARY GOUVEIA, MAVIAEL CAVALCANTI, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, RAIMUNDO PIMENTEL, RAMOS, RILDO BRAZ, RODRIGO NOVAES, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA FILHO, TONY GEL, VINÍCIUS LABANCA, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO (41). DEIXARAM DE VOTAR OS DEPUTADOS ALUÍSIO LESSA, CLODOALDO MAGALHÃES, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, LUCIANO SIQUEIRA, ODACY AMORIM, RICARDO COSTA E TERESA LEITÃO, POR ESTAREM AUSENTES DO PLENÁRIO E O DEPUTADO MARCANTÔNIO DOURADO, PRESIDENTE DESTA REUNIÃO, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ART. 65, INCISO IV, ALÍNEA C, DO REGIMENTO INTERNO (08). SENDO, POR CONSEQUINTE, APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1142/2012. SÃO APROVADOS EM SEGUNDA DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 1135/2012 E 875/2012. ABERTA A DISCUSSÃO EM PLENÁRIO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DE Nº 1138/2012 E NÃO HAVENDO ORADORES INSCRITOS, O SENHOR PRESIDENTE A ENCERRA. EM SEGUIDA, O SENHOR PRESIDENTE INFORMA AO PLENÁRIO QUE A VOTAÇÃO OBEDECERÁ AO PROCESSO NOMINAL. ASSUMEM A PRIMEIRA-SECRETARIA E A SEGUNDA-SECRETARIA OS DEPUTADOS JOÃO FERNANDO COUTINHO E HENRIQUE QUEIROZ RESPECTIVAMENTE. LOGO APÓS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA A CHAMADA NOMINAL DOS SENHORES PARLAMENTARES PARA VOTAÇÃO. ISTO FEITO VOTAM *SIM* OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ANDRÉ CAMPOS, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BETINHO GOMES, BOTAFOGO FILHO, CARLOS SANTANA, CLAUDIANO MARTINS FILHO, DANIEL COELHO, DIOGO MORAES, EDSON VIEIRA, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHÔA, GUSTAVO NEGROMONTE, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, IZAÍAS RÉGIS, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JULIO CAVALCANTI, LEONARDO DIAS, MANOEL SANTOS, MARY GOUVEIA, MAVIAEL CAVALCANTI, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, RAIMUNDO PIMENTEL, RAMOS, RILDO BRAZ, RODRIGO NOVAES, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA FILHO, TONY GEL, VINÍCIUS LABANCA, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO (41). DEIXARAM DE VOTAR OS DEPUTADOS ALUÍSIO LESSA, CLODOALDO MAGALHÃES, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, LUCIANO SIQUEIRA, ODACY AMORIM, RICARDO COSTA E TERESA LEITÃO, POR ESTAREM AUSENTES DO PLENÁRIO E O DEPUTADO MARCANTÔNIO DOURADO, PRESIDENTE DESTA REUNIÃO, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ART. 65, INCISO IV, ALÍNEA C, DO REGIMENTO INTERNO (08). SENDO, POR CONSEQUINTE, APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1138/2012. É APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 360/2011. ABERTA A DISCUSSÃO EM PLENÁRIO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO DE Nº 714/2012 E NÃO HAVENDO ORADORES INSCRITOS, O SENHOR PRESIDENTE A ENCERRA. EM SEGUIDA, O SENHOR PRESIDENTE INFORMA AO PLENÁRIO QUE A VOTAÇÃO OBEDECERÁ AO PROCESSO NOMINAL. ASSUMEM A PRIMEIRA-SECRETARIA E A SEGUNDA-SECRETARIA OS DEPUTADOS JOÃO FERNANDO COUTINHO E HENRIQUE QUEIROZ RESPECTIVAMENTE. LOGO APÓS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA A CHAMADA NOMINAL DOS SENHORES PARLAMENTARES PARA VOTAÇÃO. ISTO FEITO VOTAM *SIM* OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ANDRÉ CAMPOS, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BETINHO GOMES, BOTAFOGO FILHO, CARLOS SANTANA, CLAUDIANO MARTINS FILHO, DANIEL COELHO, DIOGO MORAES, EDSON VIEIRA, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHÔA, GUSTAVO NEGROMONTE, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, IZAÍAS RÉGIS, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JULIO CAVALCANTI, LEONARDO DIAS, MANOEL SANTOS, MARY GOUVEIA, MAVIAEL CAVALCANTI, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, RAIMUNDO PIMENTEL, RAMOS, RILDO BRAZ, RODRIGO NOVAES, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA FILHO, TONY GEL, VINÍCIUS LABANCA, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO (41). DEIXARAM DE VOTAR OS DEPUTADOS ALUÍSIO LESSA, CLODOALDO MAGALHÃES, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, LUCIANO SIQUEIRA, ODACY AMORIM, RICARDO COSTA E TERESA LEITÃO, POR ESTAREM AUSENTES DO PLENÁRIO E O DEPUTADO MARCANTÔNIO DOURADO, PRESIDENTE DESTA REUNIÃO, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ART. 65, INCISO IV, ALÍNEA C, DO REGIMENTO INTERNO (08). SENDO, POR CONSEQUINTE, APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 714/2012. ABERTA A DISCUSSÃO EM PLENÁRIO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO DE Nº 719/2012 E NÃO HAVENDO ORADORES INSCRITOS, O SENHOR PRESIDENTE A ENCERRA. EM SEGUIDA, O SENHOR PRESIDENTE INFORMA AO PLENÁRIO QUE A VOTAÇÃO OBEDECERÁ AO PROCESSO NOMINAL. ASSUMEM A PRIMEIRA-SECRETARIA E A SEGUNDA-SECRETARIA OS DEPUTADOS JOÃO FERNANDO COUTINHO E HENRIQUE QUEIROZ RESPECTIVAMENTE. LOGO APÓS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA A CHAMADA NOMINAL DOS SENHORES PARLAMENTARES PARA VOTAÇÃO. ISTO FEITO VOTAM *SIM* OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ANDRÉ CAMPOS, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BETINHO GOMES, BOTAFOGO FILHO, CARLOS SANTANA, CLAUDIANO MARTINS FILHO, DANIEL COELHO, DIOGO MORAES, EDSON VIEIRA, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHÔA, GUSTAVO NEGROMONTE, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, IZAÍAS RÉGIS, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JULIO CAVALCANTI, LEONARDO DIAS, MANOEL SANTOS, MARY GOUVEIA, MAVIAEL CAVALCANTI, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, RAIMUNDO PIMENTEL, RAMOS, RILDO BRAZ, RODRIGO NOVAES, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA FILHO, TONY GEL, VINÍCIUS LABANCA, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO (41). DEIXARAM DE VOTAR OS DEPUTADOS ALUÍSIO LESSA, CLODOALDO MAGALHÃES, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, LUCIANO SIQUEIRA, ODACY AMORIM, RICARDO COSTA E TERESA LEITÃO, POR ESTAREM AUSENTES DO PLENÁRIO E O DEPUTADO MARCANTÔNIO DOURADO, PRESIDENTE DESTA REUNIÃO, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ART. 65, INCISO IV, ALÍNEA C, DO REGIMENTO INTERNO (08). SENDO, POR CONSEQUINTE, APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 719/2012. ABERTA A DISCUSSÃO EM PLENÁRIO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO DE Nº 727/2012 E NÃO HAVENDO ORADORES INSCRITOS, O SENHOR PRESIDENTE A ENCERRA. EM SEGUIDA, O SENHOR PRESIDENTE INFORMA AO PLENÁRIO QUE A VOTAÇÃO OBEDECERÁ AO PROCESSO NOMINAL. ASSUMEM A PRIMEIRA-SECRETARIA E A SEGUNDA-SECRETARIA OS DEPUTADOS JOÃO FERNANDO COUTINHO E HENRIQUE QUEIROZ RESPECTIVAMENTE. LOGO APÓS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA A CHAMADA NOMINAL DOS SENHORES PARLAMENTARES PARA VOTAÇÃO. ISTO FEITO VOTAM *SIM* OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ANDRÉ CAMPOS, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BETINHO GOMES, BOTAFOGO FILHO, CARLOS SANTANA, CLAUDIANO MARTINS FILHO,

DANIEL COELHO, DIOGO MORAES, EDSON VIEIRA, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHÔA, GUSTAVO NEGROMONTE, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, IZAÍAS RÉGIS, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JULIO CAVALCANTI, LEONARDO DIAS, MANOEL SANTOS, MARY GOUVEIA, MAVIAEL CAVALCANTI, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, RAIMUNDO PIMENTEL, RAMOS, RILDO BRAZ, RODRIGO NOVAES, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA FILHO, TONY GEL, VINÍCIUS LABANCA, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO (41). DEIXARAM DE VOTAR OS DEPUTADOS ALUÍSIO LESSA, CLODOALDO MAGALHÃES, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, LUCIANO SIQUEIRA, ODACY AMORIM, RICARDO COSTA E TERESA LEITÃO, POR ESTAREM AUSENTES DO PLENÁRIO E O DEPUTADO MARCANTÔNIO DOURADO, PRESIDENTE DESTA REUNIÃO, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ART. 65, INCISO IV, ALÍNEA C, DO REGIMENTO INTERNO (08). SENDO, POR CONSEQUINTE, APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1059/2012. ABERTA A DISCUSSÃO EM PLENÁRIO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO DE Nº 1083/2012 E NÃO HAVENDO ORADORES INSCRITOS, O SENHOR PRESIDENTE A ENCERRA. EM SEGUIDA, O SENHOR PRESIDENTE INFORMA AO PLENÁRIO QUE A VOTAÇÃO OBEDECERÁ AO PROCESSO NOMINAL. ASSUMEM A PRIMEIRA-SECRETARIA E A SEGUNDA-SECRETARIA OS DEPUTADOS JOÃO FERNANDO COUTINHO E HENRIQUE QUEIROZ RESPECTIVAMENTE. LOGO APÓS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA A CHAMADA NOMINAL DOS SENHORES PARLAMENTARES PARA VOTAÇÃO. ISTO FEITO VOTAM *SIM* OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ANDRÉ CAMPOS, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BETINHO GOMES, BOTAFOGO FILHO, CARLOS SANTANA, CLAUDIANO MARTINS FILHO, DANIEL COELHO, DIOGO MORAES, EDSON VIEIRA, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHÔA, GUSTAVO NEGROMONTE, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, IZAÍAS RÉGIS, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JULIO CAVALCANTI, LEONARDO DIAS, MANOEL SANTOS, MARY GOUVEIA, MAVIAEL CAVALCANTI, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, RAIMUNDO PIMENTEL, RAMOS, RILDO BRAZ, RODRIGO NOVAES, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA FILHO, TONY GEL, VINÍCIUS LABANCA, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO (41). DEIXARAM DE VOTAR OS DEPUTADOS ALUÍSIO LESSA, CLODOALDO MAGALHÃES, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, LUCIANO SIQUEIRA, ODACY AMORIM, RICARDO COSTA E TERESA LEITÃO, POR ESTAREM AUSENTES DO PLENÁRIO E O DEPUTADO MARCANTÔNIO DOURADO, PRESIDENTE DESTA REUNIÃO, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ART. 65, INCISO IV, ALÍNEA C, DO REGIMENTO INTERNO (08). SENDO, POR CONSEQUINTE, APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1083/2012. ABERTA A DISCUSSÃO EM PLENÁRIO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO DE Nº 1118/2012 E NÃO HAVENDO ORADORES INSCRITOS, O SENHOR PRESIDENTE A ENCERRA. EM SEGUIDA, O SENHOR PRESIDENTE INFORMA AO PLENÁRIO QUE A VOTAÇÃO OBEDECERÁ AO PROCESSO NOMINAL. ASSUMEM A PRIMEIRA-SECRETARIA E A SEGUNDA-SECRETARIA OS DEPUTADOS JOÃO FERNANDO COUTINHO E HENRIQUE QUEIROZ RESPECTIVAMENTE. LOGO APÓS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA A CHAMADA NOMINAL DOS SENHORES PARLAMENTARES PARA VOTAÇÃO. ISTO FEITO VOTAM *SIM* OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ANDRÉ CAMPOS, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BETINHO GOMES, BOTAFOGO FILHO, CARLOS SANTANA, CLAUDIANO MARTINS FILHO, DANIEL COELHO, DIOGO MORAES, EDSON VIEIRA, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHÔA, GUSTAVO NEGROMONTE, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, IZAÍAS RÉGIS, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JULIO CAVALCANTI, LEONARDO DIAS, MANOEL SANTOS, MARY GOUVEIA, MAVIAEL CAVALCANTI, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, RAIMUNDO PIMENTEL, RAMOS, RILDO BRAZ, RODRIGO NOVAES, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA FILHO, TONY GEL, VINÍCIUS LABANCA, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO (41). DEIXARAM DE VOTAR OS DEPUTADOS ALUÍSIO LESSA, CLODOALDO MAGALHÃES, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, LUCIANO SIQUEIRA, ODACY AMORIM, RICARDO COSTA E TERESA LEITÃO, POR ESTAREM AUSENTES DO PLENÁRIO E O DEPUTADO MARCANTÔNIO DOURADO, PRESIDENTE DESTA REUNIÃO, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ART. 65, INCISO IV, ALÍNEA C, DO REGIMENTO INTERNO (08). SENDO, POR CONSEQUINTE, APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1118/2012. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES NºS 5223/2012 A 5226/2012. O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA AS INDICAÇÕES NºS 5233/2012 A 5235/2012, O REQUERIMENTO Nº 1651/2012 E ENCAMINHA ÀS PRIMEIRA, TERCEIRA, QUINTA, NONA, DÉCIMA QUARTA COMISSÕES E À MESA DIRETORA O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1155/2012 E O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1156/2012, APRESENTADOS NESTA REUNIÃO, ENVIANDO A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DO DIA DE AMANHÃ TODAS ESTAS PROPOSIÇÕES. O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER SOLENE, PARA LOGO MAIS ÀS DEZOITO HORAS E QUARENTA MINUTOS, PARA HOMENAGEAR OS 70 ANOS DO TEATRO DE AMADORES DE PERNAMBUCO – TAP.

ATA DA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO SOLENE DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 30 DE OUTUBRO DE 2012, ÀS 18:40 HORAS..

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO ADALTO SANTOS

AOS 30 (TRINTA) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2012 (DOIS MIL E DOZE), ÀS 18 (DEZOITO) HORAS E 40 (QUARENTA) MINUTOS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ANDRÉ CAMPOS, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BETINHO GOMES, BOTAFOGO FILHO, CARLOS SANTANA, CLAUDIANO MARTINS FILHO, DANIEL COELHO, DIOGO MORAES, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHÔA, ISABEL CRISTINA, IZAÍAS RÉGIS, JULIO CAVALCANTI, LEONARDO DIAS, MANOEL SANTOS, MARY GOUVEIA, MAVIAEL CAVALCANTI, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, RAIMUNDO PIMENTEL, RAMOS, RICARDO COSTA, RILDO BRAZ, RODRIGO NOVAES, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SÍLVIO COSTA FILHO, TONY GEL, VINÍCIUS LABANCA, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ALUÍSIO LESSA, CLODOALDO MAGALHÃES, EDSON VIEIRA, ERIBERTO MEDEIROS, GUSTAVO NEGROMONTE, HENRIQUE QUEIROZ, JOÃO FERNANDO COUTINHO, LUCIANO SIQUEIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, ODACY AMORIM, SÉRGIO LEITE E TERESA LEITÃO, ENCONTRANDO-SE LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, ISALTINO NASCIMENTO, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, LAURA GOMES E RAQUEL LYRA, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR MESTRE-DE-CERIMÔNIAS HILDEBRANDO MARQUES PESSOA DÁ INÍCIO À SOLENIDADE DE HOMENAGEM AOS 70 ANOS DE FUNDAÇÃO DO TEATRO DE AMADORES DE PERNAMBUCO, DE ACORDO COM O REQUERIMENTO Nº 1557/2012, DE AUTORIA DO DEPUTADO RICARDO COSTA, CONVIDA A COMPOR A MESA DOS TRABALHOS OS SENHORES DEPUTADO ADALTO SANTOS, NESTE ATO REPRESENTANDO O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, PRESIDENTE DESTES PODER; EMBAIXADOR ISNARD PENHA BRASIL, CHEFE DO ESCRITÓRIO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO NORDESTE – ERENE; ATRIZ GENINHA DA ROSA BORGES, FUNDADORA DO TEATRO DE AMADORES DE PERNAMBUCO; LENY AMORIM, PRESIDENTE DA ACADEMIA PERNAMBUCANA DE MÚSICA – ACADEMUS; E O SENHOR REINALDO DE OLIVEIRA, DIRETOR GERAL DO TEATRO DE AMADORES DE PERNAMBUCO, PASSA A PALAVRA AO SENHOR PRESIDENTE, QUE DECLARA ABERTA A REUNIÃO. OUVES-SE O HINO NACIONAL BRASILEIRO. O SENHOR PRESIDENTE ADALTO SANTOS DESTACA EM SEU PRONUNCIAMENTO QUE O TEATRO DE AMADORES DE PERNAMBUCO ESPALHOU PELO BRASIL AFORA A CULTURA PERNAMBUCANA, E ESTA CASA ASSEMBLEIA NÃO PODERIA DEIXAR DE HOMENAGEAR UMA INSTITUIÇÃO TÃO MARCANTE. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO RICARDO COSTA, AUTOR DO REQUERIMENTO SALIENTOU A INTEGRIDADE DO TAP, MESMO DIANTE DA POUCA IMPORTÂNCIA DADA AOS QUE FAZEM A CULTURA NO PAÍS. FINALIZOU PARABENIZANDO O MÉDICO, PROFESSOR, COMPOSITOR, ESCRITOR, DRAMATURGO E ATOR REINALDO DE OLIVEIRA, FILHO DE WALDEMAR DE OLIVEIRA, QUE COORDENA A ENTIDADE DESDE A MORTE DO FUNDADOR. O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA O DEPUTADO RICARDO COSTA A ENTREGAR PLACA COMEMORATIVA ALUSIVA AO EVENTO AO SENHOR REINALDO DE OLIVEIRA, ATOR E DIRETOR GERAL DO TEATRO DE AMADORES DE PERNAMBUCO. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO SENHOR REINALDO DE OLIVEIRA, DIRETOR GERAL DA INSTITUIÇÃO HOMENAGEADA AGRADECEU A HOMENAGEM E SALIENTOU QUE A INICIATIVA DESTA CASA É UM RECONHECIMENTO A UM GRUPO QUE SOBREVIVE GRAÇAS AO IDEALISMO DOS MEMBROS DAQUELA INSTITUIÇÃO TEATRAL. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA A ATRIZ GENINHA DA ROSA BORGES QUE RELATA HISTÓRIAS CURIOSAS OCORRIDAS COM ATORES DO TEATRO DE AMADORES DE PERNAMBUCO, EM ESPECIAL A ATRIZ DINÁ DE OLIVEIRA, ESPOSA DO FUNDADOR DO TEATRO DE AMADORES DE PERNAMBUCO - TAP, ATOR WALDEMAR DE OLIVEIRA, IMORTALIZADA NA PERSONAGEM DE “SÁ NANA”. O SENHOR MESTRE-DE-CERIMÔNIAS REGISTRA O RECEBIMENTO DE TELEGRAMAS LAMENTANDO A IMPOSSIBILIDADE DE COMPARECIMENTO NESTA REUNIÃO DOS SENHORES EDUARDO CAMPOS, GOVERNADOR DO ESTADO; DESEMBARGADOR JOVALDO NUNES GOMES, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO – TJPE E DO SENHOR ROMÁRIO DIAS, CONSELHEIRO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; E AS PRESENCAS DOS SENHORES FRED GADELHA, PREFEITO ELEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA; PEDRO DE SOUZA, CERIMONIALISTA; EDUARDO NAPOLEÃO, CHEFE DE GABINETE DO DEPUTADO RICARDO COSTA; ASSIS PEDROZA, EX-PARLAMENTAR DESTA CASA; RADIALISTA TARCÍSIO BOÇÓ; INTERPRETES DO TEATRO DE AMADORES DE PERNAMBUCO; FAMILIARES E AMIGOS, CONVIDA OS PRESENTES A OUVIREM O HINO DE PERNAMBUCO, PASSA A PALAVRA AO SENHOR PRESIDENTE, O QUAL AGRADECE PELAS PRESENCAS, ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE PARA AMANHÃ, EM CARÁTER ORDINÁRIO, NO HORÁRIO REGIMENTAL.

Expedientes

CENTÉSIMA VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 30 DE OUTUBRO DE 2012.

EXPEDIENTE

MENSAGEM Nº 130 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO comunicando o veto parcial, por inconstitucionalidade, ao Projeto de Lei nº 984.
À 1ª Comissão.

PARECER Nº 3210 - DA COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS opinando favorável ao Projeto de Resolução nº 1059.
A Imprimir.

PARECER Nº 3211 - DA COMISSÃO DE ESPORTE E LAZER opinando favorável ao Projeto de Resolução nº 721.
A Imprimir.

PARECER Nº 3212 - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA opinando favorável ao Projeto de Lei nº 1136.
A Imprimir.

PARECERES NºS 3214, 3215 E 3216 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável aos Projetos de Lei nºs 1114, 1144 e 1150.
A Imprimir.

PARECER Nº 3213 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA adotando Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 957.
A Imprimir.

OFÍCIO S/N - DO PRESIDENTE DO GRUPO EDUARDO DE QUEIROZ MONTEIRO prestando esclarecimento acerca do Requerimento nº 1535, do Deputado José Humberto.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO S/N - DO PRESIDENTE DO GRUPO EDUARDO DE QUEIROZ MONTEIRO prestando esclarecimento acerca do Requerimento nº 671, do Deputado João Fernando Coutinho.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

CT/COMPESA Nº 31 - DO DIRETOR REGIONAL DO AGRESTE E ZONA DA MATA DA COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 3296, do Deputado Rildo Braz.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

CT/COMPESA Nº 33 - DO DIRETOR REGIONAL DO AGRESTE E ZONA DA MATA DA COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 4161, do Deputado Aglailson Júnior.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 162 - DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ARTICULAÇÃO E DE PROJETOS ESPECIAIS DA SECRETARIA ESTADUAL DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 3455, do Deputado Rildo Braz.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 313 - DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca do Requerimento nº 1537, do Deputado Aluísio Lessa.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 318 - DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE TRANSPORTES prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 5030, do Deputado Rodrigo Novaes.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIOS NºS 324 E 331 - DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE TRANSPORTES prestando esclarecimento acerca das Indicações nºs 4933 e 4913, do Deputado Everaldo Cabral.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 334 - DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE TRANSPORTES prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 4967, do Deputado Pedro Serafim Neto.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 642 - DO SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 4928, do Deputado Everaldo Cabral.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIOS NºS 1237 E 1238 - DO GERENTE REGIONAL DE NEGÓCIOS/SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL RECIFE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL notificando a liberação de recursos financeiros relativo aos Contratos de Repasse nºs 0337.397-12 e 0263.829-28.
À 2ª Comissão.

OFÍCIO Nº 1758 - DO GERENTE REGIONAL SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 4922, do Deputado Júlio Cavalcanti.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 29131 - DO SENHOR ARMANDO MONTEIRO FILHO comunicando o recebimento do Requerimento nº 1540, do Deputado José Humberto Cavalcanti.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

CT-DAR- 07.161 - DA DIRETORIA DE ASSUNTOS REGULATÓRIOS DA CLARO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 4503, do Deputado João Fernando Coutinho.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

CT-DAR- 07.162 - DA DIRETORIA DE ASSUNTOS REGULATÓRIOS DA CLARO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 4336, da Deputada Mary Gouveia.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

CT-DAR- 07.183 - DA DIRETORIA DE ASSUNTOS REGULATÓRIOS DA CLARO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 4341, do Deputado Rodrigo Novaes.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

REPUBLICADO

CENTÉSIMA VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2012.

EXPEDIENTE

MENSAGEM Nº 131 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei nº 1157 que Institui o Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura, redefine o Comitê Estadual de Combate e Prevenção à Tortura no Estado de Pernambuco, e dá outras providências.
Às 1ª, 2ª, 3ª e 11ª Comissões.

MENSAGEM Nº 132 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei nº 1158 que Modifica a Lei nº 11.304, de 28 de dezembro de 1995, e alterações, que institui o Distrito Estadual de Fernando de Noronha, aprova a sua Lei Orgânica, dispõe sobre medidas de natureza administrativa e dá outras providências.
Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

MENSAGEM Nº 133 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei nº 1159 que Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento externo e dá outras providências.
Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

MENSAGEM Nº 134 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei nº 1160 que Modifica a Lei nº 12.504, de 16 de dezembro de 2003, e alteração, que dispõe sobre o Conselho Tutelar do Distrito Estadual de Fernando de Noronha.
Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

PARECERES NºS 3217 E 3218 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final aos Projetos de Lei nºs 1135 e 875.
A Imprimir.

PARECER Nº 3219 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável ao Projeto de Lei nº 946.
A Imprimir.

PARECER Nº 3220 - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 381.
A Imprimir.

PARECER Nº 3221 - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 456.
A Imprimir.

PARECERES NºS 3222 E 3224 - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA opinando favorável aos Projetos de Lei nºs 847 e 945.
A Imprimir.

EDUCAÇÃO E CULTURA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 925.
A Imprimir.

PARECER Nº 3225 - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 989.
A Imprimir.

PARECER Nº 3226 - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA opinando favorável ao Projeto de Lei nº 1014, juntamente com a Emenda nº 01.
A Imprimir.

PARECERES NºS 3227, 3228 E 3229 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável aos Projetos de Lei nºs 946, 1144 e 1150.
A Imprimir.

PARECERES NºS 3230, 3231 E 3232 - DA COMISSÃO DE NEGÓCIOS MUNICIPAIS opinando favorável aos Projetos de Lei nºs 1124, 1130 e 1144.
A Imprimir.

PARECER Nº 3233 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 456.
A Imprimir.

PARECERES NºS 3234, 3238, 3239 E 3240 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável aos Projetos de Lei nºs 946, 1101, 1144 e 1150.
A Imprimir.

PARECER Nº 3235 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 959.
A Imprimir.

PARECER Nº 3236 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Projeto de Lei nº 1039, juntamente com a Emenda nº 01.
A Imprimir.

PARECER Nº 3237 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 1042.
A Imprimir.

PARECER Nº 3241 - DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA opinando favorável ao Projeto de Lei nº 1150.
A Imprimir.

OFÍCIO Nº 168 - DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ARTICULAÇÃO E DE PROJETOS ESPECIAIS DA SECRETARIA ESTADUAL DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE prestando esclarecimento acerca das Indicações nºs 4994, 4995, 4996, 4997, 4998, 5001, 5002, 5003, 5004, 5005, 5006, 5018, 5019, 5020, 5021, 5022, 5024, 5025, 5026, 5027, 5028, 5029, 5038, 5039, 5040, 5041, 5042, 5051, 5052, 5053, 5054, 5055 e 5056, do Deputado Ricardo Costa.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 128 - DO DEPUTADO FRANCISMAR PONTES informando que estará viajando em missão Cultural, no período de 10 a 20 de novembro de 2012, para a República Popular da China.
À Publicação.

FAX Nº 1365 - DA DIRETORA DE GESTÃO INTERNA DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 5171, do Deputado Rodrigo Novaes.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

Ofício

Ofício nº 128/2012.

Recife, 30 de outubro de 2012.

Senhor Presidente,

Venho pelo presente, nos termos do art. 32, I, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, informar que este parlamentar, durante os dias 10 a 20 de novembro do corrente ano, estará viajando em Missão Cultural para a República Popular da China, participando da “*Conferência Internacional de inovação Urbana de Guangzhou*” e da “*Reunião da Administração da Rede Metrópolis*”.

Desde já agradeço a vossa imprescindível atenção e renovo os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

FRANCISMAR PONTES
Deputado Estadual

Exmo. Sr.
Deputado **GUILHERME UCHÔA**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

Mensagem

MENSAGEM Nº 135/2012

Recife, 31 de outubro de 2012.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar, para apreciação dessa Augusta Casa, o anexo Projeto de Lei, que autoriza a supressão de vegetação em Áreas de Preservação Permanente nas áreas que especifica, e dá outras providências.

Trata-se de solicitação de autorização legislativa para supressão de vegetação em áreas localizadas nos Municípios de Camaragibe e do Recife, neste Estado.

A autorização ora requerida é imprescindível à viabilização da obra de instalação do Sistema Viário da Cidade da Copa, enquadrada como de utilidade pública conforme a Resolução CONAMA nº 369, de 28 de março de 2006.

Ressalte-se que a execução de tal obra consubstancia-se em etapa do compromisso do Governo do Estado perante a FIFA, para a realização da Copa das Confederações em junho de 2013.

Cumpre ainda destacar que a proposição anexa está em consonância com os ditames da Lei nº 11.206, de 31 de março de 1995.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa Casa na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, solicito a observância do regime de urgência de que trata o art. 21 da Constituição Estadual na tramitação do anexo Projeto de Lei.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência e aos seus dignos Pares protestos de elevado apreço e consideração.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 31 de outubro de 2012.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado **GUILHERME UCHÔA**
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Projeto de Lei Ordinária N° 1163/2012

Ementa: Autoriza a supressão de vegetação em Áreas de Preservação Permanente, e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a intervenção e supressão de segmentos de vegetação nas seguintes áreas de preservação permanente, de acordo com o inciso I do §1º do art. 8º da Lei nº 11.206, de 31 de março de 1995:

I - área de 1,25 ha (um hectares e vinte e cinco ares) de vegetação nativa típica do Bioma Mata Atlântica, localizada no Município de Camaragibe, neste Estado, conforme Memorial Descritivo constante do Anexo I, para fins de viabilizar a obra de instalação do Sistema Viário da Cidade da Copa, enquadrada como de utilidade pública conforme a Resolução CONAMA nº 369, de 28 de março de 2006;

II - área de 1.434 m² (um mil quatrocentos e trinta e quatro metros quadrados) de vegetação nativa típica do Bioma Mata Atlântica, localizada no Município de Recife, neste Estado, conforme Memorial Descritivo constante do Anexo II, para fins de viabilizar a obra de instalação do Sistema Viário da Cidade da Copa, enquadrada como de utilidade pública conforme a Resolução CONAMA nº 369, de 28 de março de 2006; e

III – área de 2.520 m² (dois mil quinhentos e vinte metros quadrados) de vegetação nativa típica do Bioma Mata Atlântica, localizada no Município de Recife, neste Estado, conforme Memorial Descritivo constante do Anexo II, para fins de viabilizar a obra de instalação do Sistema Viário da Cidade da Copa, enquadrada como de utilidade pública conforme a Resolução CONAMA nº 369, de 28 de março de 2006.

§ 1º A autorização para supressão de segmentos de vegetação e intervenção em Áreas de Preservação Permanente – APP, de que trata esta Lei fica condicionada à compensação da vegetação suprimida, com a preservação ou recuperação de ecossistemas semelhantes, em áreas no mínimo correspondentes às degradadas, nos termos do § 2º do art. 8º da Lei nº 11.206, de 1995.

§ 2º A execução de qualquer obra ou serviço nos locais onde haverá supressão de vegetação permanente e intervenção em áreas de APP somente será iniciada depois de ultimado o respectivo licenciamento por parte da Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH, que acompanhará todas as fases técnicas da obra ou serviço.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO DA ÁREA I (APP 3 e 4)

APP	PONTO	N	E
3 e 4	1	9.111.535	280.066
3 e 4	2	9.111.511	280.071
3 e 4	3	9.111.536	280.057
3 e 4	4	9.111.513	280.054
3 e 4	5	9.111.527	280.032
3 e 4	6	9.111.508	280.037
3 e 4	7	9.111.541	280.079
3 e 4	8	9.111.521	280.083
3 e 4	9	9.111.527	280.100
3 e 4	10	9.111.548	280.108
3 e 4	11	9.111.545	280.066
3 e 4	12	9.111.543	280.053
3 e 4	13	9.111.534	280.024
3 e 4	14	9.111.554	280.011
3 e 4	15	9.111.559	280.022
3 e 4	16	9.111.582	280.012
3 e 4	17	9.111.583	279.999
3 e 4	18	9.111.616	280.000
3 e 4	19	9.111.635	280.020
3 e 4	20	9.111.673	280.017
3 e 4	21	9.111.671	279.996
3 e 4	22	9.111.697	279.989
3 e 4	23	9.111.698	280.004
3 e 4	24	9.111.719	279.995
3 e 4	25	9.111.715	279.978
3 e 4	26	9.111.736	279.962
3 e 4	27	9.111.734	279.986
3 e 4	28	9.111.771	279.974
3 e 4	29	9.111.776	280.012
3 e 4	30	9.111.757	280.019
3 e 4	31	9.111.753	280.045
3 e 4	32	9.111.776	280.044
3 e 4	33	9.111.797	280.072
3 e 4	34	9.111.773	280.079
3 e 4	35	9.111.766	280.088
3 e 4	36	9.111.722	280.075
3 e 4	37	9.111.727	280.058
3 e 4	38	9.111.704	280.022
3 e 4	39	9.111.690	280.044
3 e 4	40	9.111.659	280.045
3 e 4	41	9.111.656	280.025
3 e 4	42	9.111.625	280.030
3 e 4	43	9.111.629	280.048
3 e 4	44	9.111.579	280.061
3 e 4	45	9.111.561	280.038
3 e 4	46	9.111.540	280.033
3 e 4	47	9.111.568	280.063
3 e 4	48	9.111.569	280.080
3 e 4	49	9.111.546	280.087
3 e 4	50	9.111.548	280.090
3 e 4	51	9.111.563	280.094

ANEXO II

MEMORIAL DESCRITIVO DA ÁREA II (APP 2)

APP	PONTO	N	E
2	1	9.111.335	280.147
2	2	9.111.317	280.163
2	3	9.111.302	280.181
2	4	9.111.288	280.197
2	5	9.111.285	280.219
2	6	9.111.292	280.229
2	7	9.111.274	280.231
2	8	9.111.268	280.204
2	9	9.111.284	280.181

2	10	9.111.295	280.158
2	11	9.111.316	280.134
2	12	9.111.334	280.172
2	13	9.111.331	280.193
2	14	9.111.324	280.211
2	15	9.111.323	280.227
2	16	9.111.315	280.224
2	17	9.111.310	280.314
2	18	9.111.312	280.205
2	19	9.111.323	280.195
2	20	9.111.320	280.172

ANEXO III

MEMORIAL DESCRITIVO DA ÁREA III (APP 3)

APP	PONTO	N	E
1	1	9.111.048	280.358
1	2	9.111.057	280.355
1	3	9.111.057	280.366
1	4	9.111.069	280.370
1	5	9.111.059	280.378
1	6	9.111.056	280.384
1	7	9.111.070	280.383
1	8	9.111.058	280.398
1	9	9.111.075	280.405
1	10	9.111.082	280.422
1	11	9.111.072	280.430
1	12	9.111.058	280.440
1	13	9.111.046	280.394
1	14	9.111.044	280.388
1	15	9.111.022	280.394
1	16	9.111.013	280.383
1	17	9.111.040	280.372
1	18	9.111.009	280.352
1	19	9.111.034	280.338
1	20	9.111.054	280.331

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 31 de outubro de 2012.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Às 1ª , 2ª , 3ª e 7ª Comissões.

Projetos

Projeto de Lei Ordinária N° 1161/2012

Ementa: Declara de Utilidade Pública a Associação Cultural Para Todos.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a “Associação Cultural Para Todos”, registrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o número 07.070.079/0001-76, com sede na cidade de Jaboatão dos Guararapes/PE.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Encaminho este projeto de lei ao qual solicito a declaração de utilidade pública à Associação Cultural Para Todos, entidade sem fins lucrativos, CNPJ sob n.º 07.070.079/0001-76, localizada na Rua Nossa Senhora do Carmo, nº 30F, bairro de Prazeres, CEP: 54.330-220, na cidade de Jaboatão dos Guararapes, que tem como objetivo social a promoção dos direitos da criança, adolescentes e jovens de ambos os sexos, com faixa etária entre 07 a 24 anos, com base numa proposta de formação que resulte em cidadãos politicamente atuantes, valendo-se para tanto, de um processo associado - educativo, para inseri-los na família, escola e comunidade.
A Associação segue há 9 anos com atividades culturais e educativas para crianças e jovens ministrando aulas de arte e dança com os ritmos populares pernambucanos, contribuindo na melhora da auto-estima dos participantes, integrando-os a sociedade e deixando-os mais confiantes para encarar os desafios da vida. Outrossim, trabalham com as mães da comunidade, oferecendo aulas de culinária, corte e costura, bijuteria, artesanato, entre outros, bem como a distribuição de cestas básicas mensalmente. Assim, a Instituição é formada por profissionais de diversas áreas, tais como: psicólogos, pedagogos, médicos, dançarinos, músicos, engenheiros, que voluntariamente se reúnem para capacitar e auxiliar no desenvolvimento integrado das crianças e jovens que são assistidas pela Associação, permitindo que os jovens, em especial, possam através das atividades propostas atuarem de forma mais ativa e produtiva na sociedade, criando maiores condições de se inserirem no mercado de trabalho. Por todo exposto, acredito que a Associação Cultural Para Todos tem cumprido com seu papel em defesa dos direito das crianças e adolescentes, bem como promovendo, de forma integral, a participação popular, orientando e instrumentalizando a fim de que as pessoas menos favorecidas da região possam atingir suas metas na conquista da sua dignidade plena. Comprometida com os diretos humanos, é de fundamental importância que a Associação Cultural Para Todos seja declarada utilidade pública estadual. Diante de todo o exposto solicito aos meus ilustres pares a aprovação para o referido projeto.

Sala das Reuniões, em 12 de setembro de 2012.

Clodoaldo Magalhães
Deputado

Às 1ª , 2ª e 3ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária N° 1162/2012

Ementa: Dispõe sobre a criação do projeto GRAFITARTE e a utilização de viadutos, muros e paredes públicos de equipamentos estaduais para aplicação da arte em grafite no Estado de Pernambuco.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada criação do projeto GRAFITARTE e a utilização dos viadutos, muros e paredes públicos de equipamentos estaduais para o desenvolvimento e aplicação da arte em grafite.

Parágrafo único. As entidades cooperativas, ONGs e movimentos culturais interessados na utilização destes espaços deverão protocolar o respectivo projeto junto à Secretaria Estadual da Cultura.

Art. 2º Compete à Secretaria Estadual da Cultura a apreciação e aprovação dos projetos bem como o fornecimento do material usado nos trabalhos.

Parágrafo único. Na apreciação e avaliação dos projetos, a comissão responsável deverá orientar os artistas para que não façam nenhuma alusão à violência, ao uso das drogas, ao preconceito, ou a qualquer outra forma de linguagem que afete a dignidade humana.

Art. 3º Os projetos apresentados para serem feitos nos muros das escolas públicas estaduais deverão ser desenvolvidos junto com as escolas, privilegiando temas pertinentes à comunidade escolar e ao interesse dos jovens aprendizes.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Num primeiro momento é imprescindível distinguir as palavras GRAFITE, que na origem italiana, expressa “inscrição ou desenho de épocas antigas, toscamente riscados à ponta ou a carvão”, da palavra pichação, que por sua vez significa ato ou efeito de pichar, sendo pichar o ato de escrever (dizeres políticos, por via de regra), em muros ou paredes, conforme ilustra o Novo Dicionário Aurélio.

Em tempos remotos, os antigos romanos tinham o costume de escrever seus protestos nas paredes das construções, manifestando palavras proféticas, ordens comuns, além de divulgar leis e acontecimentos públicos. Em outra época, já no século XX, os jovens passaram a utilizar da mesma forma de expressão utilizando tintas spray, ficando a rua como um cenário perfeito para a manifestação de sua arte. Com o movimento hip-hop, que tornou pública e explícita a cultura de periferia, originária dos guetos americanos, as escolas de arte entraram em crise, permitindo que os jovens artistas passassem a se interessar pelas novas linguagens.

Passaram a chamar atenção para problemas do governo ou questões sociais, através de protestos, nos quais escreviam seus nomes e suas indagações. Entretanto seus protestos e arte foram banalizados pela ação de pichadores, que utilizavam dos espaços públicos para fazer rabiscos sem nexo e pejorativos, um mural de insultos entre grupos rivais de vândalos, provocando uma verdadeira poluição visual, além de desconforto para os moradores e visitantes da cidade.

Esse comportamento ilegal dos pichadores, que normalmente investem contra fachadas, monumentos, igrejas e prédios públicos, tem, dentre suas consequências negativas, a depreciação de obras de arte e cenários históricos, provocando efeitos diretos no turismo, além de indignação dos proprietários dos imóveis particulares, que têm suas fachadas pichadas sem autorização prévia.

Reforçamos, entretanto, que grafitagem é uma arte, necessitando também do apoio de entes públicos. É comum aos artistas do **grafite** serem convidados a participar de projetos embelezadores de cidades grandes, tais como São Paulo, Rio de Janeiro, Brasília e Porto Alegre, o que possibilita continuar expressando sua arte, sem causar prejuízos ao planejamento urbano. Um ótimo exemplo a ser citado é a Universidade de São Paulo (USP), que começou a organizar a primeira cooperativa brasileira de grafiteiros, com o objetivo de profissionalizar esses artistas.

Temos ainda o exemplo da CPTM (Companhia Paulista de Trens Metropolitanos) que criou, em 2004, o **“Projeto Grafite”** com a proposta de trocar a pichação de trens, estações e muros pela arte e, ao mesmo tempo, transformar a ferrovia em uma galeria a céu aberto. Hoje a verdadeira cultura do **grafite** vai além dos muros das estações, cobrem trens e o interior das próprias estações espalhadas por São Paulo, embelezando toda a cidade com a criatividade dos artistas grafiteiros.

Cabe ainda mencionar que existe certo respeito dos pichadores em relação à arte dos grafiteiros, permanecendo suas artes intactas e livres de rabiscos indesejáveis. O apoio a tal movimento artístico ainda é útil para a administração pública, no sentido de liberar as fachadas e muros de prédios públicos para a criação de painéis educativos referentes à conscientização no trânsito, ao mal das drogas e à importância da educação para a comunidade dos estudos. Considera-se grafite, para efeitos desta proposta, uma inscrição caligrafada ou um desenho pintado ou gravado sobre um suporte que não é normalmente previsto para esta finalidade, porém com autorização do proprietário.

A arte do grafite é uma forma de manifestação artística em espaços públicos. A definição mais popular diz que o grafite é um tipo de inscrição feita em paredes, dessa maneira temos relatos e vestígios do mesmo desde o Império Romano. Seu aparecimento na idade contemporânea se deu na década de 1970, em Nova Iorque, nos Estados Unidos. Alguns jovens começaram a deixar suas marcas nas paredes da cidade, algum tempo depois essas marcas evoluíram com técnicas e desenhos.

O grafite está ligado diretamente a vários movimentos, em especial ao Hip Hop. Para esse movimento, o grafite é a forma de expressar toda a opressão que a humanidade vive principalmente os menos favorecidos, ou seja, o grafite reflete a realidade das ruas. A arte foi introduzida no Brasil no final da década de 1970, em São Paulo. Os brasileiros por sua vez não se contentaram com o grafite norte-americano, então começaram a incrementar a arte com um toque brasileiro, o estilo do grafite brasileiro é reconhecido entre os melhores de todo o mundo.

Por muito tempo visto como um assunto irrelevante ou mera contravenção, atualmente o grafite já é considerado como forma de expressão incluída no âmbito das artes visuais, mais especificamente, da street art ou arte urbana - em que o artista aproveita os espaços públicos, criando uma linguagem intencional para interferir na cidade. Entretanto ainda há quem não concorde, equiparando o valor artístico do grafite ao da pichação, que é bem mais controverso. A degradação ambiental urbana incomoda e é visível a todos. Mas, na prática, mesmo quem não conhece muito bem sabe a diferença de pichação com grafite.

As diversas experiências hoje existentes têm concluído que reconhecer e incentivar o grafite como arte e permitir que seja empregado em locais públicos contribui para reduzir as pichações, trabalhando numa perspectiva positiva o enfrentamento da questão da depredação dos espaços urbanos. Assim, o grafite se apresenta como uma ferramenta para sensibilizar sobre a importância da preservação ambiental

nas cidades, sendo que o registro destas ações possibilita a reflexão sobre a estética urbana, com o objetivo de valorização da arte no espaço público e privado, os grafiteiros expressam ideias, críticas e criatividade.

Apesar de ainda existir muito preconceito, os desenhos coloridos estampados nas cidades de todo o mundo já são considerados uma vertente da arte contemporânea. A tendência é que a aceitação e o reconhecimento sejam cada vez maiores. “O grafite deve existir em todas as cidades, então ele pode representar a realidade econômica, social, cultural de um lugar”. Dentro desse contexto temos o grafite, uma forma de expressão artística intrínseca no contexto urbano, que acaba batendo de frente com o conceito do que se entendeu ser uma “cidade limpa”.

Se por um lado, a ideia é manter a “cidade limpa”, por outro estraga os trabalhos e discrimina a arte, incentivando o vandalismo. Isso porque muitos lugares que poderiam estar grafitados, hoje estão pichados.

Este projeto de lei propõe decorar muros, fachadas de prédios e estruturas públicas, como pontes e viadutos etc. A presente proposta busca uma regulamentação clara, que permitirá inclusive o cadastramento de artistas e ordenação do espaço público, estabelecendo onde pode e onde não pode ter grafite.

É necessário estabelecer conceitos, consultar urbanistas, artistas gráficos e os próprios grafiteiros. Tem que haver espaço para manifestações espontâneas. O vandalismo tem que ser reprimido, pois faz mal à cidade. Já a manifestação cultural em lugar aberto, em muro sem utilidade, contribui e faz parte da cultura e cena urbana.

Esse projeto de lei tem o objetivo de fomentar e criar ONGs, e cooperativas de grafiteiros artistas plásticos com habilidades e oferta de serviços e recursos da internet, valorizando as intervenções, comunicação visual, decoração de interiores e fachadas, criação de logotipos e ilustração digital.

A ideia é criar subprodutos como camisetas, copos, jogos, quadros estilizados, pôsteres, a possibilidade de unir arte pública, educação, resgate à cidadania e recuperação urbana como projeto social promover a criação de oportunidades de trabalho, emprego, renda e expressão artística para os jovens empobrecidos em situação de maior vulnerabilidade social, por meio da mobilização da sociedade civil organizada.

Solicitamos apoio e análise positiva dos nobres pares a este projeto de lei, cuja iniciativa se inspirou em outra semelhante, no estado de São Paulo.

Sala das Reuniões, em 22 de outubro de 2012.

Betinho Gomes
Deputado

Às 1ª , 2ª , 3ª , 5ª e 11ª Comissões.

Pareceres de Comissões

Parecer N° 3212/2012

EMENTA: Fixa novos valores de vencimento base dos cargos públicos que indica, e determina outras providências. **No mérito pela aprovação.**

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Educação e Cultura, o Projeto de Lei Ordinária nº. 1136/2012, de autoria do Poder Executivo, para análise e emissão de parecer;

1.2 - A proposição em discussão já recebeu parecer favorável no âmbito da primeira comissão, a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade da matéria.

2. Parecer do Relator

2.1 - A valorização salarial do servidor publico, dentro do contexto dinâmico de nossa economia, necessita sempre de ajustes para que se mantenha o poder de compra. Os governantes devem com responsabilidade, tentar com que estes ajustes sejam possíveis, sempre que se objetivar a real valorização do servidor, com intenção de reparar as perdas provocadas pelas diversas dinâmicas da nossa economia.

2.3 - O importante deste Projeto de Lei Complementar é que o mesmo foi fruto das negociações com o sindicato da categoria, refletindo o compromisso das partes, governo e servidores.

2.4 - Sendo assim, somos favoráveis à aprovação deste Projeto de Lei Complementar.

Teresa Leitão
Deputada

3. Conclusão da Comissão

Ante ao exposto, em conformidade com o artigo 99, II, do Regimento Interno opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária nº. 1136/2012, de autoria do Poder Executivo.

Sala da Comissão de Educação e Cultura,
em 30 de outubro de 2012.

Presidente: Teresa Leitão.
Relator : Teresa Leitão.
Favoráveis os (3) deputados: Gustavo Negromonte, Julio Cavalcanti, Teresa Leitão.

REPUBLICADO

Parecer N° 3219/2012

Projeto de Lei Ordinária nº 946/2012
Autor: Procurador-Geral de Justiça

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA CRIAR CARGOS DE PROMOTOR DE JUSTIÇA DE PRIMEIRA, DE SEGUNDA E DE TERCEIRA ENTRÂNCIAS, NO ÂMBITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO. MATÉRIA DE INICIATIVA PRIVATIVA DO PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA, NOS TERMOS DO ART. 127, § 2º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DO ART. 68 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL. INEXISTÊNCIA DE VÍCIOS DE INCONSTITUCIONALIDADE OU ILEGALIDADE. PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 946/2012, de autoria do Procurador-Geral de Justiça, que visa criar cargos de promotor de justiça de primeira, de segunda e de terceira entrâncias, no âmbito do Ministério Público de Pernambuco. Pelo projeto de lei ora em análise serão criados de 02(dois) cargos de Promotor de Justiça de Primeira Entrância, de 15 (quinze) cargos de Promotor de Justiça de Segunda Entrância e 04 (quatro) cargos de Promotor de Justiça de Terceira Entrância. O projeto de lei em referência tramita sob regime de urgência.

2. Parecer do Relator

A proposição vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição Estadual c/c o art. 194, V, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa. Inicialmente, resalto que o Ministério Público do Estado goza de autonomia administrativa e financeira. A matéria encontra-se inserida na iniciativa privativa do Procurador-Geral de Justiça, nos termos do art. 127, § 2º, da Constituição Federal e do art. 68 da Constituição Estadual, *in verbis*:

“Art. 127. O Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

.....

§ 2º Ao Ministério Público é assegurada autonomia funcional e administrativa, podendo, observado o disposto no art. 169, propor ao Poder Legislativo a criação e extinção de seus cargos e serviços auxiliares, provendo-os por concurso público de provas ou de provas e títulos, a política remuneratória e os planos de carreira; a lei disporá sobre sua organização e funcionamento.”

“Art. 68. Ao Ministério Público é assegurada autonomia funcional e administrativa, podendo, observado o disposto no art. 169 da Constituição da República Federativa do Brasil, propor ao Poder Legislativo a criação e extinção de seus cargos e serviços auxiliares, provendo-os por concurso público de provas e títulos, a política remuneratória e os planos de carreira, dispondo a lei sobre sua organização e funcionamento.” Posto isso, cumpre informar que os aspectos orçamentários e financeiros deverão ser apreciados pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, nos termos do art. 96, I, do Regimento Interno deste Poder Legislativo. Dessa forma, ressalvando os aspectos que devem ser examinados pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, inexistem nas disposições do projeto de lei ora em análise quaisquer vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade. Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 946/2012, de autoria do Procurador-Geral de Justiça.

Teresa Leitão
Deputada

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 946/2012, de autoria do Procurador-Geral de Justiça.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e
Justiça, em 30 de outubro de 2012.

Presidente: Raimundo Pimentel.
Relator : Teresa Leitão.
Favoráveis os (6) deputados: Antônio Moraes, Daniel Coelho, Diogo Moraes, Ricardo Costa, Sílvio Costa Filho, Teresa Leitão.

Parecer N° 3220/2012

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Educação e Cultura, Projeto de Lei Ordinária nº. 381/2011, de autoria do Deputado Pedro Serafim Neto para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em discussão já recebeu parecer favorável no âmbito da primeira comissão a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade da matéria, tendo como substrato o Substitutivo 001/2012 da CCLJ.

2. Parecer do Relator

2.1- O presente projeto disciplinar a participação do Estado em eventos culturais ou festivos, tipo Shows, Feiras, Exposições, Esportivos.

2.2 – De acordo com a justificativa do autor, há uma necessidade de se evidenciar ainda mais os artistas locais. Dessa forma, propõe-se que as festas patrocinadas pelo Governo do Estado criem regras e critérios para a devida contratação de artistas locais, o que supriria, em parte, a falta de evidencia que muitos artistas têm em nosso estado.

Recife, 1º de novembro de 2012

2.3 – Sendo assim, a proposta do nobre debutado tem total consonância com a ideia de divulgar e fomentar a cultura em nosso estado, merecendo ser aprovado no seio dessa comissão de cultura.

Adalto Santos
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante ao exposto, em conformidade com o artigo 99, II, do Regimento Interno opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária nº. 381/2011, de autoria do Deputado Pedro Serafim Neto, em conformidade com substitutivo 001/2012 da CCLJ.

Sala da Comissão de Educação e Cultura,
em 31 de outubro de 2012.

Presidente: Teresa Leitão.
Relator : Adalto Santos.
Favoráveis os (6) deputados: Adalto Santos, Betinho Gomes, Gustavo Negromonte, Mary Gouveia, Raimundo Pimentel, Teresa Leitão.

Parecer N° 3221/2012

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Educação e Cultura, Projeto de Lei Ordinária nº. 456/2011, de autoria da Deputada Teresa Leitão para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em discussão já recebeu parecer favorável no âmbito da primeira comissão a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade da matéria, tendo como substrato o Substitutivo 001/2012 da CCLJ.

2. Parecer do Relator

O presente regulamentar a preservação do patrimônio advindo da cultura negra em nosso estado. Para tanto propõem o processo de tombamento público da cultura de origem africana.

2.2 – De acordo com a justificativa é fundamental que se tenha uma visão que privilegie a cultura negra, tendo em vista o fundamento histórico em que reside nosso estado.

2.3 – Sendo assim, a proposta da nobre debutada tem total consonância com o sentido público e de valorização da cultura negra em nosso estado, merecendo ser aprovado no seio dessa comissão de educação e cultura.

Adalto Santos
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante ao exposto, em conformidade com o artigo 99, II, do Regimento Interno opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária nº. 456/2011, de autoria da Deputada Teresa Leitão, em conformidade com substitutivo 001/2012 da CCLJ.

Sala da Comissão de Educação e Cultura,
em 31 de outubro de 2012.

Presidente: Teresa Leitão.
Relator : Teresa Leitão.
Favoráveis os (6) deputados: Adalto Santos, Betinho Gomes, Gustavo Negromonte, Mary Gouveia, Raimundo Pimentel, Teresa Leitão.

Parecer N° 3222/2012

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Educação e Cultura, Projeto de Lei Ordinária nº. 847/2012, de autoria do Deputado Aluísio Lessa para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em discussão já recebeu parecer favorável no âmbito da primeira comissão a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade da matéria.

2. Parecer do Relator

2.1- O presente visa conferir ao Município de Condado o título de “Terra do Cavalo Marinho”. *“O município de Condado fica cerca de 90 km da cidade do Recife na Zona da Mata,conhecida nacionalmente como a Terra do Cavalo Marinho, é um celeiro cultural. Rodeado de engenhos encontramos o que há de mais genuíno na cultura popular. Àqueles que fazem a “brincadeira” acontecer mesmo depois de um longo dia de trabalho na lavoura ou no corte da cana. Seus brincantes são homens, mulheres e crianças que vivem uma realidade difícil, mas que se tornam reis, rainhas, príncipes, na hora de encarnar o seu brinquedo favorito.*

O Cavalo Marinho de condado, é de tradição oral e popular, qualificado como um teatro representado por cerca de 73 personagens, que se classificam em humanos, animais e fantásticos. O Cavalo Marinho é um folguedo folclórico tradicional da zona da mata de Pernambuco. Apesar de ser uma variação do bumba-meu-boi, a brincadeira tem características próprias e além do “auto do boi”, podem ser vistos diversos personagens fantásticos do interior do estado.

O folguedo mistura música, canto (toadas), dança e poesia (loas). A encenação é acompanhada por instrumentos musicais como a rabeca, o pandeiro o reco-reco e o ganzá, que são tocados pelo “banco” (nome dado ao grupo de músicas que toca sentado num banco).

A brincadeira acontece numa roda fixa, onde o público, em geral formado apenas por homens, pode interagir. Existe na cidade de Condado quatro grupos em atividade: O Cavalo Marinho Estrela de Ouro, do mestre Biu Alexandre, que tem o

Mateus mais antigo em atividade no Brasil, o Sr. Sebastião, conhecido como Martelo, com mais de 80 anos de idade.

O Cavalo Marinho Boi Brasileiro, do Mestre Luis Paixão, o maior rabequeiro do brasil em atividade. O Cavalo Marinho Estrela Brilhante de Antônio Manuel Rodrigues, Mestre Antônio Teles, nasceu em 1932 e começou a brincar Cavalo Marinho aos 12 anos, como Mateus. Já desempenhou diversos papéis dentro de diversos Cavalos Marinhos. Como rabequeiro, brincou 25 anos ao lado de Mestre Biu Alexandre. Em 2004, realizou o sonho de ter seu próprio Cavalo Marinho, com o apoio fundamental de sua filha Nice, que além de integrar o grupo também criou um Cavalo Marinho mirim.

O Cavalo Marinho Estrela do Amanhã, Cavalo Marinho infantil organizado por Maria de Fátima Rodrigues (Nice) filha de um dos mestres mais importantes da história do folguedo, Seu Antônio Teles, as crianças são a esperança de perpetuação do folguedo, visto que, existem poucos registros sobre essa manifestação e a transmissão das loas e toadas, é basicamente oral, assim como os diálogos dos personagens.

Uma energia singular circula em meio, as toadas executadas pelos músicos do banco, toadas mais ou menos fixas e puxadas pelo mestre (este que na maioria das vezes é o capitão), a ação rítmica é importante para que esse momento possa acontecer.

O folguedo acontece ao longo de uma noite inteira, quando dezenas de personagens - como “Capitão Marinho”, “O Soldado da Gurita”, entre muitos outros - vão entrando na encenação e participando de seqüências de coreografias, também chamadas de “danças dos arcos” como: São Gonçalo, Jerimum, Marieta, Cobra e Roseira. Só ao raiar do dia é que surge o “Boi”, já na seqüência final da brincadeira. São conhecidas mais de 70 figuras folclóricas, mas nem continuam sendo encenadas.

Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.”

Teresa Leitão
Deputada

3. Conclusão da Comissão

Ante ao exposto, em conformidade com o artigo 99, II, do Regimento Interno opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária nº. 847/2012, de autoria do Deputado Aluísio Lessa.

Sala da Comissão de Educação e Cultura,
em 31 de outubro de 2012.

Presidente: Teresa Leitão.
Relator : Teresa Leitão.
Favoráveis os (6) deputados: Adalto Santos, Betinho Gomes, Gustavo Negromonte, Mary Gouveia, Raimundo Pimentel, Teresa Leitão.

Parecer N° 3223/2012

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Educação e Cultura, Projeto de Lei Ordinária nº. 925/2012, de autoria do Deputado Sérgio Leite para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em discussão já recebeu parecer favorável no âmbito da primeira comissão a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade da matéria, tendo como fundamento o Substitutivo 001/2012 da CCLJ.

2. Parecer do Relator

2.1- O presente visa dispor sobre a obrigatoriedade de inserção de advertência quanto aos malefícios do consumo de bebidas alcoólicas e do uso de drogas, na forma e informação impressa, nos livros didáticos distribuídos nas Unidades Escolares do Estado de Pernambuco.

2.2 – De acordo com a justificativa, *in verbis*:

“Hoje um dos maiores problemas enfrentados nos lares pernambucanos é o consumo de drogas cada vez mais precoce por parte das crianças e adolescentes em idade escolar. Conhecedores do importante papel da escola na formação do Ser Humano, a adoção desta simples medida servirá ainda de material para debate em sala, que com a participação dos professores, dará maior credibilidade na ação de prevenção proposta pela lei em tela.

Com esse objetivo, proponho que seja garantida a inserção nos livros didáticos, distribuídos por escolas públicas da Rede Municipal, Estadual e também pelas unidades Particulares, uma vez que teremos um ponto maior de apoio na conscientização e diminuição dos danos trazidos pela dependência química, física e psíquica que o uso de álcool e drogas causa a sociedade. Saíndo da contemplação e passar para a ação. Agir preventivamente é garantir um futuro melhor e sem drogas ou bebidas alcoólicas para todos os jovens. Pelo exposto apoio de meus nobres Pares na aprovação deste Projeto de Lei.”

2.3 – Pelo exposto na justificativa do autor, o projeto de lei deve ser aprovado pela comissão de educação e cultura dessa casa.

Teresa Leitão
Deputada

3. Conclusão da Comissão

Ante ao exposto, em conformidade com o artigo 99, II, do Regimento Interno opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária nº. 925/2012, de autoria do Deputado Sérgio Leite, tendo como base o Substitutivo 001/2012 da CCLJ.

Sala da Comissão de Educação e Cultura,
em 31 de outubro de 2012.

Presidente: Teresa Leitão.
Relator : Teresa Leitão.
Favoráveis os (6) deputados: Adalto Santos, Betinho Gomes, Gustavo Negromonte, Mary Gouveia, Raimundo Pimentel, Teresa Leitão.

Parecer N° 3224/2012

EMENTA: Denomina o trecho da PE-375, situada entre os municípios de Inajá, Tacaratu à BR-110 de Rodovia Francisco Simões de Lima e dá outras providências. **No mérito pela aprovação.**

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Educação e Cultura, Projeto de Lei Ordinária nº. 945/2012, de autoria do Deputado José Humberto Cavalcanti para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em discussão já recebeu parecer favorável no âmbito da primeira comissão a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade da matéria.

2. Parecer do Relator

2.1- O presente projeto visa denominar o trecho da PE-375, situada entre os municípios de Inajá, Tacaratu à BR-110 de Rodovia Francisco Simões de Lima.

2.2 – De acordo com a justificativa do autor, *in verbis*: *Francisco Simões de Lima, popularmente conhecido por Dr. Simões, foi um exemplo na vida pública em Petrolândia. Comandou a prefeitura daquela cidade por 3 (três) mandatos, sendo vice-prefeito em outro, nasceu em Calumbi, cidade do interior do nosso Estado, chegando a Paulo Afonso, onde foi professor, médico e já na vida pública comandou as secretarias de Administração e Finanças. Com um competente trabalho do Dr. Simões foi convidado a se candidatar a prefeitura nas eleições de 1982. Venceu, sendo prefeito no período de 1983-1986, após este mandato assumiu o posto de chefe da Casa Civil do Governo do Estado, durante a gestão de Miguel Arraes. Retornando à vida pública na cidade que escolheu para viver, foi eleito em 1993 como vice-prefeito e por pedido popular Dr. Simões foi novamente prefeito entre os anos de 1997-2000, e reeleito para o quadriênio 2001 a 2003, não chegando ao final de seu mandato vindo a falecer no dia 05 de novembro de 2003. Entre as principais obras daquele que sempre procurou o bem estar e o crescimento da sua população estão às construções do Hospital Municipal de Petrolândia, Ginásio de Esportes, Escolas municipais, colocação de calçamentos, Reforma do Matadouro Público, entre muitas outras obras que o levaram a ter o invejável índice de 96% de aprovação e 86% considerando sua administração boa ou ótima em pesquisa feita com os moradores daquele município no ano de 2003, ressaltando ainda que mais da metade da população entrevistada apontou Dr. Simões como o melhor prefeito que o município já teve. Em reconhecimento aos serviços prestados por este saudoso pernambucano, com a certeza que vai ser lembrado para sempre pela população de Petrolândia como um médico, político e administrador admirável, é justa a apresentação desta matéria colocando o seu nome na Rodovia PE-375. Assim sendo, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa a melhor das acolhidas para esta proposição.*

Teresa Leitão
Deputada

3. Conclusão da Comissão

Ante ao exposto, em conformidade com o artigo 99, II, do Regimento Interno opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária nº. 945/2012, de autoria do deputado José Humberto Cavalcanti.

Sala da Comissão de Educação e Cultura,
em 16 de outubro de 2012.

Presidente: Teresa Leitão.
Relator : Teresa Leitão.
Favoráveis os (7) deputados: Aluísio Lessa, Betinho Gomes, Francismar Pontes, Gustavo Negromonte, Julio Cavalcanti, Mary Gouveia, Teresa Leitão.

Parecer N° 3225/2012

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Educação e Cultura, com base no substitutivo de nº 001/2012 apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº. 989/2012, de autoria, deputado Sérgio Leite para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em discussão já recebeu parecer favorável no âmbito da primeira comissão a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade da matéria.

2. Parecer do Relator

O presente projeto visa Institui o Dia da Conscientização e Atenção aos Portadores de Hipertensão Arterial Pulmonar de Pernambuco, e dá outras providências.

2.2 – De acordo com a justificativa do autor, *in verbis*:

Hoje uma das doenças que assusta a sociedade pernambucana é a HAP-Hipertensão Arterial Pulmonar. Não é uma doença fácil e rápida de diagnosticar, pro isso merece toda a atenção e cuidados para um diagnóstico preciso. No estado, precisamente no PROCAPE-Pronto socorro

Cardiológico de Pernambuco, centro de referencia na doença, existem 400 pessoas cadastradas.

Teresa Leitão
Deputada

3. Conclusão da Comissão

Ante ao exposto, em conformidade com o artigo 99, II, do Regimento Interno opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária nº. 989/2012, de autoria do deputado Sérgio Leite, com base no Substitutivo 001/2012 da CCLJ.

Sala da Comissão de Educação e Cultura,
em 31 de outubro de 2012.

Presidente: Teresa Leitão.
Relator : Teresa Leitão.
Favoráveis os (6) deputados: Adalto Santos, Betinho Gomes, Gustavo Negromonte, Mary Gouveia, Raimundo Pimentel, Teresa Leitão.

Parecer N° 3226/2012

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Educação e Cultura, Projeto de Lei Ordinária nº. 1014/2012, de autoria do Deputado Antônio Moraes para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em discussão já recebeu parecer favorável no âmbito da primeira comissão a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade da matéria, tendo como fundamente a Emenda Modificativa 001/2012 da CCLJ.

2. Parecer do Relator

2.1- O presente visa denominar o trecho da Rodovia PE 59, na região da Mata Norte, e dá outras providências.

2.2 – De acordo com a justificativa, *in verbis*:

Denominar de Rodovia Empresário Severino Belo, o trecho que liga a PE - 59, entre Buenos Aires até a Rodovia PE – 74, artéria rodovia de acesso ao município de Vicência, é um gesto de reverenciar um grande pernambucano, pela contribuição profissional que proporcionou ao desenvolvimento econômico, gerando emprego e renda ao Estado.

O falecimento do empresário e comerciante Severino Nunes Pereira, ocorrido no dia 22 de julho de 2012, nesta Capital, deixou entristecida uma grande legião de pessoas, principalmente parentes, amigos, empregados e companheiros de trabalho. A partida definitiva do Sr. Severino Belo ou Seu Biu, como carinhosamente era chamado, deixou também uma imensa lacuna no meio empresarial automobilístico de Pernambuco.

O Senhor Severino Nunes, era o Diretor Presidente do grupo Caxangá Veículos e atuou em várias áreas comerciais, iniciando ainda jovem sua brilhante carreira no comércio de automóveis. A sua primeira concessionária de veiculos foi aberta na cidade de Caruaru, a Agreste Veículos, isto há mais de 50 anos, empreendimento que o ajudou a não depender mais de intermediários para comercializar carros, segundo depoimento de sua filha Josiane Nunes ao Jornal Diário de Pernambuco, edição do dia 24 de julho do ano em curso. Nascido na cidade de Vicência, pequena cidade encravada na região da Mata Norte de Pernambuco, Seu Biu já havia escolhida para ser o abrigo de sua última e definitiva morada. Isto posto, concluímos que o audaz capitão de empresas, jamais esqueceu suas raízes, tendo se afirmado durante seus 84 anos de vida como um homem trabalhador e honesto e uma das mais expressivas figuras humanas do nosso tempo.

Teresa Leitão
Deputada

3. Conclusão da Comissão

Ante ao exposto, em conformidade com o artigo 99, II, do Regimento Interno opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária nº. 1014/2012, de autoria do Deputado Antônio Moraes, de acordo com Emenda Modificativa 001/2012 proposta pela CCLJ.

Sala da Comissão de Educação e Cultura,
em 31 de outubro de 2012.

Presidente: Teresa Leitão.
Relator : Teresa Leitão.
Favoráveis os (6) deputados: Adalto Santos, Betinho Gomes, Gustavo Negromonte, Mary Gouveia, Raimundo Pimentel, Teresa Leitão.

Parecer N° 3227/2012

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação
Parecer ao Projeto de Lei Ordinária N.º946/2012
Origem: Ministério Público do Estado
Autoria: Procurador Geral de Justiça

Ementa: Cria cargos de promotor de justiça de primeira, de segunda e de terceira entrâncias, no âmbito do Ministério Público de Pernambuco. ***Pela Aprovação.***

1.Histórico

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária N.º946/2012, originado do Ministério Público do Estado.

O Projeto de Lei ora apresentado visa à criação de 02(dois) cargos de Promotor de Justiça de Primeira Entrância, de 15 (quinze) cargos de Promotor de Justiça de Segunda Entrância e 04 (quatro) cargos de Promotor de Justiça de Terceira Entrância, para atendimento à crescente demanda das populações de áreas do Estado em que já foram instaladas

Comarcas, pelo Poder Judiciário, como Tamandaré e Lagoa Grande, as que estão em acelerado ritmo de crescimento, como o pólo têxtil de Caruaru, o Complexo de Suape, inserido no Município de Ipojuca, e a instalação de novas indústrias na região de Goiana. Junto com essa expansão, busca-se o desenvolvimento social, como forma de garantir qualidade de vida à sociedade e sustentabilidade econômica.

2. Parecer do Relator

Considerando que a proposição está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opino favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei Ordinária N.º946/2012, oriundo do Ministério Público do Estado.

Diogo Moraes
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer fundamentado do relator, decide este Colegiado pela **APROVAÇÃO** Projeto de Lei Ordinária N.º**946/2012** de autoria do Ministério Público do Estado.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 31 de outubro de 2012.

Presidente: Clodoaldo Magalhães.
Relator : Diogo Moraes.
Favoráveis os (4) deputados: Eriberto Medeiros, Júlio Cavalcanti, Leonardo Dias, Waldemar Borges.

Parecer N° 3228/2012

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação
Parecer ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1.144/2012
Origem: Poder Executivo do Estado de Pernambuco
Autoria: Governador do Estado de Pernambuco

Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a receber doação, com encargo, de bem imóvel situado no Município de Salgueiro, neste Estado. ***Pela aprovação.***

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária nº 1.144/2012**, originado do Poder Executivo, encaminhado através da Mensagem Governamental nº 127, de 15 de outubro de 2012, assinada pelo Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Henrique Acioly Campos.

A matéria pretende colher autorização legislativa para que o Poder Executivo possa vir a receber, com encargo, doação do Município de Salgueiro, neste Estado, nos termos da Lei Municipal nº 1.787, de 1º de abril de 2011, de imóvel, com 10.000 m² (dez mil metros quadrados), situado à margem esquerda da rodovia BR-232, perímetro urbano, no sentido Salgueiro/Recife, conforme Memorial Descritivo constante do Anexo Único.

A referida doação tem como encargo a construção, no prazo de 2 (dois) anos, do Complexo de Polícia Científica do Sertão Central – Salgueiro, composto por Unidade Regional do Instituto de Criminalística, Unidade Regional do Instituto de Medicina Legal e Unidade Regional do Instituto de Identificação. O não cumprimento desse encargo acarretará o retorno do patrimônio ao doador na forma e condições estipuladas em escritura pública.

2. Parecer do Relator

A matéria não implica em aumento ou diminuição de receita ou da despesa públicas e nem aborda questões de natureza tributária, não cabendo, portanto, pronunciamento quanto à adequação financeira, orçamentária ou tributária.

Dessa maneira, declaro-me favorável, no mérito, à **aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 1.144/2012**, originado do Poder Executivo.

Eriberto Medeiros
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer fundamentado do relator, decide este Colegiado pela **aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 1.144/2012**, de autoria do Governador do Estado de Pernambuco..

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 31 de outubro de 2012.

Presidente: Clodoaldo Magalhães.
Relator : Eriberto Medeiros.
Favoráveis os (4) deputados: Diogo Moraes, Júlio Cavalcanti, Leonardo Dias, Mavial Cavalcanti.

Parecer N° 3229/2012

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação
Parecer ao Projeto de Lei Ordinária Nº. 1.150/2012
Origem: Poder Executivo do Estado de Pernambuco
Autoria: Governador do Estado de Pernambuco

Ementa: Altera as Ações que indica, no Plano Plurianual 2012-2015, e na Lei Orçamen-tária Anual 2012 . ***Pela Aprovação.***

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária Nº. 1.150/2012, oriundo do Poder Executivo, encaminhado através da Mensagem Nº. 129/2012, assinada pelo Exmo. Governador do Estado de Pernambuco Eduardo Henrique

Accioly Campos, o qual solicitou urgência na tramitação, valendo-se do art. 21 da Constituição Estadual.

O projeto referido dispõe sobre a alteração, no Plano Plurianual 2012-2015, exercício 2012, aprovado pela Lei nº 14.532, de 9 de dezembro de 2011, e na Lei Orçamentária Anual 2012, aprovada pela Lei nº 14.540, de 15 de dezembro de 2011, da nomenclatura da atividade-padrão denominada “Operacionalização do Acesso à Rede Digital Corporativa de Governo – PE-MULTIDIGITAL”, em todas as unidades orçamentárias que possuam esta atividade em suas respectivas estruturas programáticas, passando a denominar-se **“Operacionalização do Acesso à Rede Digital Corporativa de Governo”**, seguindo-se a especificação da unidade orçamentária à qual esteja vinculada.

2. Parecer do Relator

A proposição analisada não contraria dispositivos das legislações orçamentária, financeira ou tributária, não cabendo, portanto, considerações quanto a esses aspectos cuja apreciação é da competência deste Colegiado. Dessa maneira, declaro-me favorável à aprovação do Projeto de Lei Ordinária Nº. 1.150/2012 oriundo do Poder Executivo do Estado de Pernambuco.

Diogo Moraes Deputado
3. Conclusão da Comissão

Baseada nas considerações do relator, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação considera que o Projeto de Lei Ordinária Nº. 1.150/2012, de autoria do Governador do Estado, está em condições de ser aprovado.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 31 de outubro de 2012.
Presidente: Clodoaldo Magalhães. Relator : Diogo Moraes. Favoráveis os (4) deputados: Eriberto Medeiros, Júlio Cavalcanti, Leonardo Dias, Mavíael Cavalcanti.

Parecer N° 3230/2012

Comissão de Negócios Municipais
Parecer ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1124/2012
Origem: Poder Executivo
Autoria: Governador do Estado

Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, área de terra que indica, situada no Município de Sirinhaém, neste Estado, dá outras providências. ***Pela aprovação.***

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Negócios Municipais, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 1124/2012, oriundo do Poder Executivo. É encaminhado através da Mensagem n.º 111, datada de 05 de outubro de 2012, assinada pelo Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Henrique Accioly Campos.

2. Parecer do Relator

A proposição em epígrafe vem amparada no que dispõe o Art. 15, IV, da Constituição do Estado de Pernambuco, quando da competência desta Casa para legislar sobre matéria desta natureza:

Constituição Estadual

“Art. 15. Cabe à Assembleia Legislativa, com a sanção do Governador, legislar sobre as matérias da competência do Estado, e especialmente:
I - ...;
II - ...;
III - ...;
IV - a autorização para a alienação, cessão e arrendamento de bens imóveis do Estado e recebimento de doações com encargos;”

A presente proposição tem por finalidade doar com encargos, à Agência de Desenvolvimento Econômico S.A. – AD DIPER, pessoa jurídica de direito privado, como sede na Avenida Conselheiro Rosa e Silva, nº 347, bairro das Graças, Recife, inscrita no CNPJ sob o nº 10.848.646/0001-87, área de terra com 32.9345 há, desmembrada do Engenho Água Fria, situada à margem esquerda DA pe 60, sentido Pernambuco-Alagoas.

A doação do imóvel de que trata a matéria encontra-se devidamente justificada e legalmente respaldada, cumprindo as exigências da Constituição Estadual, particularmente do seu artigo 4º, inciso V.

Constituição Estadual

“Art. 4º Incluem-se entre os bens do Estado:
I...;
II...;
III...;
IV - ...;
V - os bens que atualmente lhe pertencem e aqueles que lhe vierem a ser atribuídos.”

A proposta tem a finalidade a implantação de Distrito Industrial no Município de Sirinhaém, Região de Desenvolvimento da Mata Sul.

Dessa maneira, declaro-me favorável à aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº. 1124/2012, originado do Poder Executivo.

Odacy Amorim Deputado
3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer fundamentado do relator, decide este

Colegiado pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº. 1124/2012, de origem do Poder Executivo.

Sala da Comissão de Negócios Municipais, em 31 de outubro de 2012.
Presidente em exercício: Rodrigo Novaes. Relator : Odacy Amorim. Favoráveis os (3) deputados: Henrique Queiroz, Mary Gouveia, Ramos.

Parecer N° 3231/2012

Comissão de Negócios Municipais
Parecer ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1.130/2012
Origem: Poder Executivo
Autoria: Governador do Estado

Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, o imóvel que indica. ***Pela aprovação.***

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Negócios Municipais, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 1.130/2012, oriundo do Poder Executivo. É encaminhado através da Mensagem n.º 117, datada de 8 de outubro de 2012, assinada pelo Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Henrique Accioly Campos.

Dessa maneira, declaro-me favorável à aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº. 1.130/2012, originado do Poder Executivo.

2. Parecer do Relator

A proposição em epígrafe vem amparada no que dispõe o Art. 15, IV, da Constituição do Estado de Pernambuco, quando da competência desta Casa para legislar sobre matéria desta natureza:

Constituição Estadual

“Art. 15. Cabe à Assembleia Legislativa, com a sanção do Governador, legislar sobre as matérias da competência do Estado, e especialmente:
I - ...;
II - ...;
III - ...;
IV - a autorização para a alienação, cessão e arrendamento de bens imóveis do Estado e recebimento de doações com encargos;”

A presente proposição tem por finalidade doar, com encargos, ao Município de Caruaru, área de terra correspondente a 3 há (três hectares), situada na localidade de Mocós, Município de Caruaru, neste Estado.

A doação de que trata a matéria encontra-se devidamente justificada e legalmente respaldada, sendo destinada à implantação do Terminal para Transporte Alternativo do Município de Caruaru, cumprindo as exigências da Constituição Estadual, particularmente do seu artigo 4º, inciso V, como também no art. 2º da Lei nº 8.666/93.

Constituição Estadual

“Art. 4º Incluem-se entre os bens do Estado:
I...;
II...;
III...;
IV - ...;
V - os bens que atualmente lhe pertencem e aqueles que lhe vierem a ser atribuídos.”

Lei 8.666/93 – Lei das Licitações
--

“Art. 2o As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei.”

Odacy Amorim Deputado
--

3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer fundamentado do relator, decide este Colegiado pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº. 1.130/2012, de origem do Poder Executivo.

Sala da Comissão de Negócios Municipais, em 31 de outubro de 2012.
Presidente em exercício: Rodrigo Novaes. Relator : Odacy Amorim. Favoráveis os (3) deputados: Henrique Queiroz, Mary Gouveia, Ramos.

Parecer N° 3232/2012

Comissão de Negócios Municipais
Parecer ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1.144/2012
Origem: Poder Executivo
Autoria: Governador do Estado

Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a receber doação, com encargo, de bem imóvel situado no Município de Salgueiro, neste Estado. ***Pela aprovação.***

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Negócios Municipais, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 1.144/2012, oriundo do Poder Executivo. É encaminhado através da Mensagem n.º 127, datada de 15 de outubro de 2012, assinada

pelo Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Henrique Accioly Campos.

2. Parecer do Relator

A proposição em epígrafe vem amparada no que dispõe o Art. 15, IV, da Constituição do Estado de Pernambuco, quando da competência desta Casa para legislar sobre matéria desta natureza:

Constituição Estadual

“Art. 15. Cabe à Assembleia Legislativa, com a sanção do Governador, legislar sobre as matérias da competência do Estado, e especialmente:
I - ...;
II - ...;
III - ...;
IV - a autorização para a alienação, cessão e arrendamento de bens imóveis do Estado e recebimento de doações com encargos;”

A presente proposição tem por finalidade a doação pelo Município de Salgueiro, com encargos, ao Estado de Pernambuco, nos termos da Lei Municipal nº 1.787, de 1º de abril de 2011, de imóvel situado à margem esquerda da Rodovia BR-232, perímetro urbano, no sentido Salgueiro/Recife.

A doação de que trata a matéria encontra-se devidamente justificada e legalmente respaldada, sendo destinada à implantação construção, no prazo de 2 (dois) anos do Complexo de Polícia Científica do Sertão Central – Salgueiro, composto por Unidade Regional do Instituto de Criminalística, Unidade Regional do Instituto de Medicina Legal e Unidade Regional do Instituto de Identificação, particularmente do seu artigo 4º, inciso V, como também no art. 2º da Lei nº 8.666/93.

Constituição Estadual

“Art. 4º Incluem-se entre os bens do Estado:
I...;
II...;
III...;
IV - ...;
V - os bens que atualmente lhe pertencem e aqueles que lhe vierem a ser atribuídos.”

Lei 8.666/93 – Lei das Licitações
--

“Art. 2o As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei.”

Dessa maneira, declaro-me favorável à aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº. 1.144/2012, originado do Poder Executivo.

Odacy Amorim Deputado
--

3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer fundamentado do relator, decide este Colegiado pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº. 1.144/2012, de origem do Poder Executivo.

Sala da Comissão de Negócios Municipais, em 31 de outubro de 2012.

Presidente em exercício: Rodrigo Novaes.
Relator : Odacy Amorim.
Favoráveis os (3) deputados: Henrique Queiroz, Mary Gouveia, Ramos.

Parecer N° 3233/2012

Comissão de Administração Pública
Substitutivo Nº 01/2012, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº 456/2011
Autora: Deputada Teresa Leitão

EMENTA: PROPOSIÇÃO PRINCIPAL QUE DISPÕE SOBRE A PRESERVAÇÃO E OS PROCEDIMENTOS DE TOMBAMENTO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE ORIGEM AFRICANA NO ESTADO DE PERNAMBUCO. RECEBEU O SUBSTITUTIVO Nº 01/2012, DA PRIMEIRA COMISSÃO. ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Substitutivo Nº 01/2012, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº 456/2011, de autoria da Deputada Teresa Leitão, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição que modifica o Projeto de Lei em análise foi apresentada e aprovada no âmbito da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria.

2. Parecer do Relator

2.1- O presente substitutivo altera integralmente o Projeto de Lei Ordinária Nº 456/2011, de autoria da Deputada Teresa Leitão com o objetivo de proceder alterações redacionais necessárias, a fim de sanar vícios de inconstitucionalidade e ilegalidade existentes na proposição original;

2.2- A Proposição ora em análise, dispõe sobre a preservação e os procedimentos de tombamento e de registro do patrimônio cultural de origem africana no Estado de Pernambuco. Constituem patrimônio cultural de origem africana do Estado de Pernambuco os bens de natureza material e imaterial, tombados individualmente ou em conjunto, portadores de

Recife, 1º de novembro de 2012

referência à identidade, à ação, à memória da origem africana, formadora da sociedade pernambucana, nos quais se incluem;

2.3-Vale ressaltar, que os documentos, as obras, os objetos e os sítios detentores de reminiscência históricas dos antigos quilombos e antigos terreiros de candomblé têm prioridade no processo de tombamento;

2.4- A preservação do patrimônio cultural de origem africana realizar-se-á por meio de:
I – levantamento, inventário, catálogo, registro, recolhimento e restauração das obras dos monumentos, dos objetos e de outros bens de valor histórico, artístico e cultural de origem africana;

II – reparação e proteção de documentos;

III – desapropriação das áreas reconhecidamente de interesse histórico, científico, paisagístico e cultural;

IV – incentivo a doação de documentos particulares e manutenção daqueles que permanecem com os mesmos, desde que seja permitida a visitação e pesquisa;

V – impedimento a evasão, a destruição e a descaracterização de obras de arte e de outros bens de valor histórico e artístico.

2.5- É importante destacar, que o levantamento do inventário que constitui o patrimônio cultural de origem africana, ficará sob a responsabilidade do Poder Executivo. Oportuno, a medida esclarece ainda que, o Poder Executivo poderá promover convênios e contratos com instituições de estudo e pesquisa nacionais e estrangeiros, exceto com aqueles países que mantiverem política oficial de discriminação e segregação racial;

2.6-Diante do exposto, esta relatoria entende que o presente Substitutivo Nº 01/2012, apresentado pela Primeira Comissão ao Projeto de Lei Ordinária Nº 456/2011, está em condições de ser aprovado por este Colegiado Técnico, **uma vez que evidencia o interesse público, com a instituição de normas legais que irão permitir que o Governo do Estado possa dispor sobre os procedimentos de preservação e tombamento de registro do patrimônio cultural de origem africana, no âmbito do Estado de Pernambuco.**

Pedro Serafim Neto Deputado
--

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Substitutivo Nº 01/2012, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº 456/2011, de autoria da Deputada Teresa Leitão.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 31 de outubro de 2012.

Presidente em exercício: Mavíael Cavalcanti.
Relator : Pedro Serafim Neto.
Favoráveis os (3) deputados: Izaías Régis, Pedro Serafim Neto, Rodrigo Novaes.

Parecer N° 3234/2012

Comissão de Administração Pública
Projeto de Lei Ordinária Nº 946/2012
Autoria: Ministério Público do Estado de Pernambuco

EMENTA: PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE VISA CRIAR CARGOS DE PROMOTOR DE JUSTIÇA DE PRIMEIRA, DE SEGUNDA E DE TERCEIRA ENTRÂNCIAS, NO ÂMBITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO. ATENDIDO OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária Nº 946/2012, de autoria do Ministério Público do Estado de Pernambuco para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em análise encontra-se tramitando nesta Casa Legislativa sob o regime de urgência, nos termos do Requerimento 1364/2012, de autoria do Deputado Guilherme Uchôa e aprovado pelo plenário deste Poder Legislativo.

2. Parecer do Relator

2.1- A presente propositura visa colher autorização deste Poder Legislativo, a fim de permitir que o Ministério Público possa criar cargos de promotor de justiça de primeira, de segunda e de terceira entrâncias, no âmbito do Ministério Público de Pernambuco;

2.2- A proposição em epígrafe, atende os ditames da Emenda Constitucional nº 45/2004, que promoveu a chamada “Reforma do Judiciário”, onde trouxe modificações no texto relativo ao Ministério Público, estabelecendo novas garantias e prerrogativas para seus membros, inclusive no que se refere ao disposto no art. 93, inciso XIII, da Constituição Federal, que dispõe que “o número de juízes na unidade jurisdicional seja proporcional à efetiva demanda judicial e à respectiva população”. Adaptando-se o texto para o Ministério Público, tem-se que o número de promotores de Justiça deve ser proporcional à população atendida, bem como à demanda judicial e extrajudicial relativamente às ações de defesa da cidadania;

2.3- Para efeito da presente Lei, em observância ao contido no art. 5º, inciso LXXVIII, da Constituição Federal juntamente com a Emenda Constitucional Nº 45/2004, que impõem ao Ministério Público - como função essencial à Justiça e defensor da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis – o dever de assegurar tais condições à população;

2.4- Vale ressaltar, que o aumento diante dos segmentos populacionais mais vulneráveis, o Ministério Público atendendo

aos mandamentos constitucionais, decidiu priorizar o atendimento à sociedade focado na Infância e Juventude, criando duas Promotorias de Justiça que deverão atuar nesta matéria, dentro da Região Metropolitana do Recife, e outra para atuar em Caruaru. A medida acrescenta ainda, que em consonância com os índices de criminalidade violenta, destacados no último “Boletim Trimestral da Conjuntura Criminal em Pernambuco”, do programa estadual “Pacto pela Vida”, considera o Ministério Público que sua atuação criminal precisa ser reforçada, mormente quando estão sendo criadas/instaladas novas varas criminais, como ocorreu em Caruaru e Goiana;

2.5-Por fim, a presente proposta assegura ainda que as atribuições dos cargos ora criados serão fixadas mediante proposta do Procurador-Geral de Justiça, pelo Colégio de Procuradores, por maioria absoluta, nos termos do art. 21, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 12/1994;

2.6-Diante do exposto, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei está em condições de ser aprovado por este Colegiado Técnico, *uma vez que evidencia o interesse público com a instituição de normas legais que irão permitir que o Ministério Público possa criar os cargos de promotor de justiça de primeira, de segunda e de terceira entrâncias, estabelecidos os quantitativos a seguir: sendo 02 (dois) cargos de Promotor de Justiça de Primeira Entrância, 15 (quinze) cargos de Promotor de Justiça de Segunda Entrância e 04 (quatro) cargos de Promotor de Justiça de Terceira Entrância, objetivando atender as demandas contidas na Emenda Constitucional Nº 45/2012, que impõem ao Ministério Público, - como função essencial à Justiça e defensor da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indispensáveis, no âmbito do Estado de Pernambuco.*

Izaías Régis
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 946/2012, de autoria do Ministério Público do Estado de Pernambuco.

Sala da Comissão de Administração Pública,
em 31 de outubro de 2012.

Presidente em exercício: Mavíael Cavalcanti.
Relator : Izaías Régis.
Favoráveis os (3) deputados: Izaías Régis, Pedro Serafim Neto, Rodrigo Novaes.

Parecer Nº 3235/2012

Comissão de Administração Pública
Substitutivo Nº 01/2012, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Projeto de Lei Ordinária Nº 959/2012
Autoria: Deputado Marcantônio Dourado

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA TORNAR OBRIGATÓRIA A DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO ATRAVÉS DA INTERNET, DE VEÍCULOS APREENDIDOS OU SOB A GUARDA DOS ÓRGÃOS ESTADUAIS E SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ATENDIDO OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Substitutivo Nº 01/2012, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária Nº 959/2012, de autoria do Deputado Marcantônio Dourado, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição que modifica o Projeto de Lei original foi apresentada e aprovada no âmbito da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria.

2. Parecer do Relator

2.1- O presente substitutivo altera integralmente o Projeto de Lei Ordinária Nº 959/2012, de autoria do Deputado Marcantônio Dourado, com o objetivo de proceder alterações redacionais necessárias, a fim de sanar vícios de inconstitucionalidade e ilegalidade existentes na proposição original;

2.2- A proposta em análise, objetiva tornar obrigatória a disponibilização de informação através da internet, de veículos apreendidos ou sob a guarda dos Órgãos Estaduais e Secretaria de Defesa Social do Estado. A proposta determina que todos os veículos automotores de todas as categorias, inclusive máquinas agrícolas, rebocos e assemelhados, que forem apreendidos no Estado de Pernambuco terão seu local de armazenamento e guarda informado à sociedade através de link no site da Secretaria de Defesa Social de Pernambuco, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, a contar de sua remoção ou apreensão;

2.3- Os veículos apreendidos pelo Detran/PE também terão seus dados citados em link específico no site eletrônico, respeitando, pois, o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, após sua apreensão;

2.4- Vale ressaltar, que este projeto procura possibilitar mais clareza acerca da localização dos veículos apreendidos no Estado de Pernambuco. Os pátios de nossas delegacias e órgãos de trânsito encontram-se lotados destes bens, muitos em alto grau de depreciação, e ainda, servindo de berçário para mosquitos vetores de doenças tropicais, pondo em risco à sociedade, em principal as comunidades residentes circunvizinhas a estes depósitos e pátios;

2.5- Os agentes públicos estaduais que descumprirem a presente Lei ficam sujeitos às penalidades disciplinares

previstas na legislação aplicável. Cabe ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação;

2.6- Diante do exposto, esta relatoria entende que o presente Substitutivo Nº 01/2012, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº 959/2012, está em condições de ser aprovado por este Colegiado Técnico, uma vez que evidencia o interesse público com a instituição de normas legais que irão tornar obrigatória a disponibilização de informação através da internet, de veículos apreendidos e ou sob a guarda dos Órgãos Estaduais e Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco, objetivando promover mais clareza acerca da localização dos veículos apreendidos ou sob a guarda dos Órgãos Estaduais, no âmbito do Estado de Pernambuco.

Pedro Serafim Neto
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o presente Substitutivo Nº 01/2012, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº 959/2012, de autoria do Deputado Marcantônio Dourado.

Sala da Comissão de Administração Pública,
em 31 de outubro de 2012.

Presidente em exercício: Mavíael Cavalcanti.
Relator : Pedro Serafim Neto.
Favoráveis os (3) deputados: Izaías Régis, Pedro Serafim Neto, Rodrigo Novaes.

Parecer Nº 3236/2012

Comissão de Administração Pública
Projeto de Lei Ordinária Nº 1039/2012
Autoria: Deputado Henrique Queiroz

EMENTA: PROSIÇÃO LEGISLATIVA QUE VISA DENOMINAR VIADUTO PREFEITO AUGUSTO LUCENA, O EQUIPAMENTO VIÁRIO QUE INTEGRA O CORREDOR LESTE – OESTE, ENTRE A RUA DRA. NINA RODRIGUES E O HOSPITAL BARÃO DE LUCENA, QUE INTERLIGARÁ OS BAIROS DA IPUTINGA, ENGENHO DO MEIO E BOM PASTOR, ZONA OESTE DO MUNICÍPIO DO RECIFE. ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária Nº 1039/2012, de autoria do Deputado Henrique Queiroz, juntamente com a Emenda Modificativa Nº 01/2012, oriunda da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em discussão recebeu parecer favorável quando de sua apreciação no âmbito da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria.

2. Parecer do Relator

2.1- A presente propositura objetiva denominar *“VIADUTO PREFEITO AUGUSTO LUCENA”*, o equipamento viário que integra o Corredor Leste – Oeste, entre a Rua Dra. Nina Rodrigues e o Hospital Barão de Lucena, que interligará os Bairros da Iputinga, Engenho do Meio e Bom Pastor, Zona Oeste do Município do Recife;

2.2- Conforme justificativa do autor, o Projeto de Lei em discussão tem por finalidade prestar importante homenagem póstuma ao *Prefeito Augusto Lucena*, pela sua trajetória política e de homem público, onde exerceu diversos cargos públicos, e quando nomeado delegado militou em diversas áreas da Capital;

2.3- O Senhor Augusto Lucena foi um grande empreendedor deste Estado. Como Político foi Deputado Estadual por 3 (três) mandatos, vice- prefeito e Prefeito em 1968. Em seguida foi eleito vereador, onde ficou apenas dois anos, tendo em vista sua vitória consagrada para Deputado Federal. Daí, em seguida, foi novamente Prefeito do Recife, onde marcou sua administração com grandes obras na cidade do Recife, sobretudo, os empreendimentos viários. Na sua gestão como Prefeito, construiu o edifício-sede da Prefeitura; o Colégio Municipal para ensino do 1º e 2º graus; mais de 4000 (quatro mil) casas populares e ainda, diversas artérias viárias, como as avenidas Caxangá, a Antônio de Góis, José Estelita, a Nossa Senhora do Carmo, Agamenon Magalhães, Domingos Ferreira, e Abdias de Carvalho, bem como Cais do Apolo, e ainda, as pontes do Limoeiro, Jiquiá, Capunga e Caxangá. Foi sob sua administração que a cidade do Recife ganhou a Companhia de Habitação do Recife; a Fundação Guararapes, a Empresa de Urbanização do Recife (URB), o Coral Madrigal do Recife e a urbanização da praia da Boa Viagem;

2.3- A Emenda Modificativa nº 01/2012, de autoria da Primeira Comissão, objetiva alterar a redação do art. 2º do Projeto de Lei Ordinária nº 1039/2012, que passa a vigorar com a seguinte redação, fica facultado à família do homenageado, a doação de busto, monumento ou placa alusiva a ser instalado no acesso à Rodovia citada no art. 1º desta Lei. Os bustos, monumentos ou placas referidos no dispositivo da presente Lei deverão ser confeccionados de acordo com as especificações e requisitos estabelecidos em Decreto do Poder Executivo, sendo todos os custos arcados com exclusividade pela família do homenageado;

2.4- Diante do exposto, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei está em condições de ser aprovado por este Colegiado Técnico juntamente com a Emenda Modificativa nº 01/2012, de autoria da Primeira Comissão, *uma vez que*

evidencia o interesse público com a instituição de normas legais que irão permitir que seja prestada importante homenagem póstuma ao Senhor Augusto Lucena, com a denominação de “VIADUTO PREFEITO AUGUSTO LUCENA”, o equipamento viário que integra o Corredor Leste – Oeste, entre a Rua Dra. Nina Rodrigues e o Hospital Barão de Lucena, que interligará os Bairros da Iputinga, Engenho do Meio e Bom Pastor, Zona Oeste do Município do Recife, neste Estado.

Pedro Serafim Neto
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 1039/2012, de autoria do Deputado Henrique Queiroz, juntamente com a Emenda Modificativa Nº 01/2012, apresentada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Sala da Comissão de Administração Pública,
em 31 de outubro de 2012.

Presidente em exercício: Mavíael Cavalcanti.
Relator : Pedro Serafim Neto.
Favoráveis os (3) deputados: Izaías Régis, Pedro Serafim Neto, Rodrigo Novaes.

Parecer Nº 3237/2012

Comissão de Administração Pública
Substitutivo Nº 01/2012, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao
Projeto de Lei Ordinária Nº 1042/2012
Autoria: Deputado Luciano Siqueira

EMENTA: PROPOSIÇÃO PRINCIPAL QUE VISA OBRIGAR AS EMPRESAS QUE EXPLORAM O COMÉRCIO ELETRÔNICO DE VENDAS COLETIVAS NO ÂMBITO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, A MANTEREM SERVIÇOS TELEFÔNICO GRATUITO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR. RRECEBEU O SUBSTITUTIVO Nº 01/2012, DA PRIMEIRA COMISSÃO. ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Substitutivo Nº 01/2012, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1042/2012, de autoria do Deputado Luciano Siqueira , para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição que modifica o Projeto de Lei original foi apresentada e aprovada no âmbito da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria.

2. Parecer do Relator

2.1- O presente substitutivo altera integralmente o Projeto de Lei Ordinária Nº 1042/2012, de autoria do Deputado Luciano Siqueira com o objetivo de proceder alterações redacionais necessárias, a fim de sanar vícios de inconstitucionalidade e ilegalidade existentes na proposição original;

2.2- A propositura ora em análise, dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas que exploram o comércio eletrônico de vendas coletivas no âmbito do estado de Pernambuco, a manterem serviços telefônico gratuito de atendimento ao consumidor. As empresas que exploram o comércio eletrônico de vendas coletivas, no âmbito do estado de Pernambuco, deverão manter serviço telefônico gratuito de atendimento ao consumidor;

2.3- Para efeito da presente Lei, as informações sobre a localização da sede física da empresa de vendas coletivas deverá constar na página eletrônica da mesma, tais como, a quantidade mínima de compradores para a liberação da oferta, o prazo para a utilização da oferta por parte do comprador de forma destacada; endereço e telefone da empresa responsável pela oferta; a informação acerca da quantidade de clientes que serão atendidos por dia e a forma de agendamento para a utilização da oferta por parte dos compradores; a quantidade máxima de cupons que poderão ser adquiridos por cliente, bem como o período do ano, os dias de semana e horários em que o cupom da oferta poderá ser utilizado;

2.4- Ressalta-se, que caso o número mínimo de participantes para a liberação da oferta não seja atingido, a devolução dos valores pagos deverá ser realizada até 72 (setenta e duas) horas, as informações sobre ofertas e promoções somente poderão ser enviadas a clientes pré-cadastrados através do sítio, contendo expressa autorização para o recebimento das informações em sua conta de correio eletrônico;

2.5-As infrações às normas desta Lei ficam sujeitas, conforme o caso, às sanções administrativas, sem prejuízo das de natureza civil, penal e das definidas em normas específicas, previstas e regulamentadas nos artigos 56 a 60 da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, a fiscalização do disposto nesta lei será realizada pelos órgãos públicos nos respectivos âmbitos de atribuições, os quais serão responsáveis pela aplicação das sanções decorrentes de infrações às normas nela contidas, mediante procedimento administrativo, assegurada ampla defesa;

2.6-Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação;

2.7-Diante do exposto, esta relatoria entende que o presente Substitutivo Nº 01/2012, apresentado pela Primeira Comissão ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1042/2012, está em condições de ser aprovado por este Colegiado Técnico, *uma vez que evidencia o interesse público, com a instituição de normas legais que irão dispor sobre a obrigatoriedade das*

empresas que exploram o comércio eletrônico de vendas coletivas no âmbito do Estado de Pernambuco, a manterem serviços telefônico gratuito de atendimento ao consumidor, no âmbito do Estado de Pernambuco.

Izaías Régis
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Substitutivo Nº 01/2012, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1042/2012, de autoria do Deputado Luciano Siqueira.

Sala da Comissão de Administração Pública,
em 31 de outubro de 2012.

Presidente em exercício: Mavíael Cavalcanti.
Relator : Izaías Régis.
Favoráveis os (3) deputados: Izaías Régis, Pedro Serafim Neto, Rodrigo Novaes.

Parecer Nº 3238/2012

Comissão de Administração Pública
Projeto de Lei Ordinária Nº 1101/2012
Autoria: Deputado Mary Gouveia

EMENTA: PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE DISPÕE SOBRE AFIXAÇÃO DE CARTAZ POR PARTE DOS CARTÓRIOS DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS, NO ÂMBITO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, SOBRE A GRATUIDADE DO RECONHECIMENTO TARDIO VOLUNTÁRIO DE PATERNIDADE, COM BASE NO PROVIMENTO Nº 16/2012 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA – CNJ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária Nº 1101/2012, de autoria da Deputada Mary Gouveia, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em discussão recebeu parecer favorável quando de sua apreciação no âmbito da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria.

2. Parecer do Relator

2.1- A presente propositura dispõe sobre a afixação de cartaz por parte dos Cartórios de Registro Civil de Pessoas Naturais para dar ampla divulgação ao povo pernambucano, sobre a questão da gratuidade do reconhecimento tardio de paternidade, à luz do Provimento nº 16, de 17/02/2012, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ;

2.2- Os Cartórios do Registro Civil das Pessoas Naturais, no âmbito do Estado de Pernambuco, deverão afixar cartaz em seu recinto, em local e tamanho visível ao público, visando dar publicidade aos diversos benefícios como a gratuidade e a possibilidade de se promover esta ação em qualquer Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais do País, sem necessidade de deslocamento ao Cartório de origem do registro, na ação de reconhecimento tardio voluntário de paternidade;

2.3- Este tema foi motivo de realização da Audiência Pública no dia 29 de maio de 2012, na Assembleia Legislativa de Pernambuco - ALEPE, promovida pela Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher (CDDM), com a participação da Associação das Mães Solteiras de Pernambuco - Apemas e outras entidades. Buscou-se através da audiência encontrar meios de divulgar a existência dessa gratuidade, e aprimorar a efetiva aplicação da Lei e Provimento, por parte dos Cartórios de Registro Civil, que segundo a Apemas não os cumprem de forma satisfatória;

2.4- A Lei Federal nº 8560/1992 determina que o profissional do cartório encaminhe ao Poder Judiciário dados sobre registros de nascimento onde não conste o nome do pai. Apesar de a lei estar em vigor há duas décadas, ainda necessita do fiel cumprimento e ampla divulgação. Esta Lei sofreu duas alterações em alguns artigos, através das Leis nºs. 12.004, de 29/07/2009 e 12.010, de 03/08/2009;

2.5- A medida permite que o juiz chame a mãe, ou o próprio filho, caso seja maior de 18 anos e capaz, para que seja declarada a paternidade. O suposto pai será então notificado e convocado para confirmar a informação;

2.6- Em fevereiro deste ano, o Conselho Nacional de Justiça publicou o provimento de nº 16, que visa garantir o cumprimento da Lei, assegurar a gratuidade do procedimento, a comodidade e praticidade desta ação poder ser executada em Cartório de serventia diversa do Cartório onde foi realizado o registro original;

2.7- Vale ressaltar a necessidade de mais divulgação e publicidade para o Provimento nº 16/2012. E é este o objetivo deste Projeto de Lei tornar público, divulgar, deixar claro que este procedimento, é um direito e que pode ser exercido gratuitamente e em qualquer Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais do País;

2.8- Diante do exposto, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei está em condições de ser aprovado por este Colegiado Técnico, *uma vez que evidencia o interesse público com a instituição de normas legais com o objetivo de promover ‘a afixação de cartaz por parte dos Cartórios de Registro Civil de Pessoas Naturais, sobre a gratuidade do reconhecimento tardio voluntário de paternidade, com base no provimento nº 16/2012 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, no âmbito Estado de Pernambuco.*

Izaías Régis
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 1101/2012, de autoria da Deputada Mary Gouveia.

Sala da Comissão de Administração Pública,
em 31 de outubro de 2012.

Presidente em exercício: Mavíael Cavalcanti.
Relator : Izaías Régis.
Favoráveis os (3) deputados: Izaías Régis, Pedro Serafim Neto, Rodrigo Novaes.

Parecer N° 3239/2012

Comissão de Administração Pública
Projeto de Lei Ordinária Nº 1144/2012
Autoria: Poder Executivo

EMENTA: PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE VISA AUTORIZAR O ESTADO DE PERNAMBUCO A RECEBER DOAÇÃO, COM ENCARGO, DE BEM IMÓVEL SITUADO NO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, NESTE ESTADO. ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária Nº 1144/2012, de autoria do Poder Executivo, através da Mensagem Nº 127 de 15 de outubro de 2012, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição ora em análise recebeu parecer favorável quando de sua apreciação no âmbito da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria.

2. Parecer do Relator

2.1- A presente propositura objetiva colher autorização deste Poder Legislativo, a fim de permitir que o Governo do Estado possa autorizar o Estado de Pernambuco a receber, com encargo, doação do Município de Salgueiro, neste Estado, nos termos da Lei Municipal nº 1.787, de 1º de abril de 2011, de imóvel situado à margem esquerda da rodovia BR-232, perímetro urbano, no sentido Salgueiro/Recife, conforme disposto no inciso IV do art. 15, da Constituição Estadual;

2.2- De acordo com a mensagem governamental, a presente proposição tem por finalidade efetivar a supracitada doação que tem por encargo a construção, no prazo de 2 (dois) anos, do Complexo de Polícia Científica do Sertão Central – Salgueiro, composto por Unidade Regional do Instituto de Criminalística, Unidade Regional do Instituto de Medicina Legal e Unidade Regional do Instituto de Identificação, naquele município;

2.3- Registra-se, que em caso de descumprimento do encargo de que trata a presente Lei, o imóvel retornará ao patrimônio do doador, na forma e condições estipuladas em escritura pública de doação de imóvel, com encargo;

2.4-Diante do exposto, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei está em condições de ser aprovado por este Colegiado Técnico, **uma vez que evidencia o interesse público com a instituição de normas legais que irão autorizar o Estado de Pernambuco a receber doação, com encargo, de bem imóvel situado do Município de Salgueiro, objetivando implantar no prazo de 2 (dois) anos a construção, do Complexo de Polícia Científica do Sertão Central – Salgueiro, composto por Unidade Regional do Instituto de Criminalística, Unidade Regional do Instituto de Medicina Legal e Unidade Regional do Instituto de Identificação, no Município de Salgueiro, neste Estado.**

Pedro Serafim Neto
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 1144/2012, de autoria do Poder Executivo.

Sala da Comissão de Administração Pública,
em 31 de outubro de 2012.

Presidente em exercício: Mavíael Cavalcanti.
Relator : Pedro Serafim Neto.
Favoráveis os (3) deputados: Izaías Régis, Pedro Serafim Neto, Rodrigo Novaes.

Parecer N° 3240/2012

Comissão de Administração Pública
Projeto de Lei Ordinária Nº 1150/2012
Autoria: Poder Executivo

EMENTA: PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE VISA ALTERAR AS AÇÕES QUE INDICA, NO PLANO PLURIANUAL 2012-2015, E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2012. ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária Nº 1150/2012, de autoria do Poder Executivo, através da Mensagem Nº 129 de 18 de outubro de 2012, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição encontra-se tramitando nesta Casa Legislativa sob o regime de urgência, nos termos do artigo 21 da Constituição Estadual.

2. Parecer do Relator

2.1- A presente propositura objetiva colher autorização deste Poder Legislativo, a fim de permitir que o Governo do Estado possa alterar o Plano Plurianual 2012-2015, exercício 2012, aprovado pela Lei nº 14.532, de 9 de dezembro de 2011, e na Lei Orçamentária Anual 2012, aprovada pela Lei nº 14.540, de 15 de dezembro de 2011;

2.2- Conforme mensagem governamental, a proposição tem por objeto prover a alteração da nomenclatura da atividade-padrão denominada “Operacionalização do Acesso à Rede Digital Corporativa de Governo – PE MULTIDIGITAL”, em todas as unidades orçamentárias que possuem esta atividade em suas respectivas estruturas programáticas passando a denominar-se “Operacionalização do Acesso à Rede Digital Corporativa de Governo”, seguida da especificação da unidade orçamentária respectiva;

2.3- Diante do exposto, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei está em condições de ser aprovado por este Colegiado Técnico, **uma vez que estabelece normas legais com o objetivo de permitir que o Governo do Estado, possa promover alteração no Plano Plurianual 2012-2015, exercício 2012, aprovado pela Lei nº 14.532, de 9 de dezembro de 2011, e na Lei Orçamentária Anual 2012, aprovada pela Lei nº 14.540, de 15 de dezembro de 2011, a nomenclatura da atividade-padrão denominada “Operacionalização do Acesso à Rede Digital Corporativa de Governo – PE MULTIDIGITAL”, em todas as unidades orçamentárias que possuem esta atividade em suas respectivas estruturas programáticas, passando a denominar-se “Operacionalização do Acesso à Rede Digital Corporativa de Governo”, seguindo-se a especificação da unidade orçamentária à qual esteja vinculada, no âmbito do Estado de Pernambuco.**

Izaías Régis
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 1150/2012, de autoria do Poder Executivo.

Sala da Comissão de Administração Pública,
em 31 de outubro de 2012.

Presidente em exercício: Mavíael Cavalcanti.
Relator : Izaías Régis.
Favoráveis os (3) deputados: Izaías Régis, Pedro Serafim Neto, Rodrigo Novaes.

Parecer N° 3241/2012

Comissão de Ciência, Tecnologia e Informática.
Parecer ao Projeto de Lei nº 1150/2012.
Autoria: Governador do Estado.

Ementa: Altera as Ações que indica, no Plano Plurianual 2012-2015, e na Lei Orçamentária Anual 2012. **Pela aprovação.**

1 - Relatório:

Vem a esta Comissão de Ciência, Tecnologia e Informática para análise e emissão de parecer o Projeto de Lei nº 1150/2012, de autoria do Governador do Estado, encaminhado a este Poder Legislativo através da Mensagem nº 129, datada de 18 de outubro de 2012, que altera as Ações que indica, no Plano Plurianual 2012-2015, e na Lei Orçamentária Anual 2012.

Observa-se a solicitação de tramitação em regime de urgência, pelo Governador do Estado, nos termos do Art. 21 da Constituição do Estado de Pernambuco.

2 - Parecer do relator:

A proposição em análise trata simplesmente de mudança de nomenclatura da atividade-padrão denominada “Operacionalização do Acesso à Rede Digital Corporativa de Governo – PE-MULTIDIGITAL”, em todas as unidades orçamentárias que possuam esta atividade em suas respectivas estruturas programáticas, passando a denominar-se “Operacionalização do Acesso à Rede Digital Corporativa de Governo”, seguindo-se a especificação da unidade orçamentária à qual esteja vinculada.

A mudança ocorre diante da necessidade de adequar a nomenclatura utilizada no orçamento à nomenclatura utilizada na gestão do novo serviço de telemática do Estado de Pernambuco.

O serviço de telemática compreende a telefonia móvel celular, o acesso a internet e comunicação de dado e voz.

Pedro Serafim Neto
Deputado

3 - Conclusão da Comissão:

Diante do exposto e das considerações apresentadas pelo Relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1150/2012, de autoria do Governador do Estado de Pernambuco.

Sala da Comissão de Ciência, Tecnologia e Informática,
em 31 de outubro de 2012.

Presidente: Diogo Moraes.
Relator : Diogo Moraes.
Favoráveis os (5) deputados: Carlos Santana, Diogo Moraes, Mavíael Cavalcanti, Pedro Serafim Neto, Rodrigo Novaes.

Parecer N° 3242/2012

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 861/2012, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Altera a Lei nº 12.444, de 22 de outubro de 2003.

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 12.444, de 22 de outubro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica denominada de Rodovia José Cardoso Sobrinho, a PE – 130, no trecho que compreende o Município de Taquaritinga do Norte até o entroncamento com a BR – 104.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Adalto Santos
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final,
em 31 de outubro de 2012.

Presidente: Everaldo Cabral.
Relator : Adalto Santos.
Favoráveis os (4) deputados: Adalto Santos, Augusto César, Claudiano Martins Filho, Everaldo Cabral.

Parecer N° 3243/2012

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 993/2012, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Denomina de Rodovia Senador Antônio Farias, a PE-85.

Art. 1º Fica denominada de Rodovia Estadual Senador Antônio Farias, a PE-85, no trecho compreendido entre a Usina Pedrosa até a BR-101.

Art. 2º A Secretaria Estadual de Transporte e seus órgãos, ficam cientes das determinações contidas na Lei 14.563, de 27 de dezembro de 2011.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Adalto Santos
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final,
em 31 de outubro de 2012.

Presidente: Everaldo Cabral.
Relator : Adalto Santos.
Favoráveis os (4) deputados: Adalto Santos, Augusto César, Claudiano Martins Filho, Everaldo Cabral.

Parecer N° 3244/2012

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Complementar nº 1136/2012, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Fixa novos valores de vencimento base dos cargos públicos que indica, e determina outras providências.

Art. 1º As grades de vencimento base dos cargos públicos de Auxiliar Administrativo em Defesa Social; de Assistente Técnico em Defesa Social; de Analista Técnico em Defesa Social; de Professor e de Odontólogo, integrantes do Grupo Ocupacional Gestão Técnico Administrativa, de que trata a Lei Complementar nº 157, de 26 de março de 2010, vinculado à Secretaria de Defesa Social – SDS / Polícia Militar do Estado de Pernambuco - PMPE, passam a vigorar, a partir de 1º de setembro de 2012, com os novos valores nominais fixados nos termos dos *Anexos I a III* .

Parágrafo único. A partir de 1º de junho de 2013, os valores nominais de vencimento base dos cargos de que trata o *caput*, ficam reajustados com a aplicação do índice linear de 5% (cinco por cento).

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir de 1º de janeiro de 2013, para apresentação, ao respectivo órgão de recursos humanos, da documentação comprobatória de títulos de cursos de formação e/ou de qualificação profissional do servidor ocupante dos cargos referidos no art. 1º, para efeito do enquadramento de que trata o §3º do art. 19 da Lei Complementar nº 157, de 26 de março de 2010.

Parágrafo único. Após pronunciamento circunstanciado da Comissão Administrativa de Avaliação do Enquadramento e Acompanhamento do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV, nos termos previstos no art. 21 da Lei Complementar nº 157, de 26 de março de 2010, o enquadramento referido no *caput* será efetivado e produzirá eventuais efeitos financeiros no mês de setembro de 2013.

Art. 3º Fica assegurado aos servidores ocupantes dos cargos de que trata o art. 1º o pagamento da gratificação pela prestação de serviços extraordinários prevista no art. 164 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Pernambuco, Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, e alterações, cumulado com o art. 14 da Lei Complementar nº 155, de 26 de março de 2010.

Art. 4º As disposições da presente Lei Complementar são extensivas, no que couber, às respectivas aposentadorias e pensões pertinentes, observada a legislação previdenciária em vigor.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revoga-se o art. 125 da Lei nº 10.426, de 27 abril de 1990.

ANEXO – I							
GRADE DE VENCIMENTO BASE DO CARGO PÚBLICO DE AUXILIAR TÉCNICO EM DEFESA SOCIAL. (VALORES NOMINAIS VÁLIDOS A PARTIR DE 1º DE SETEMBRO DE 2012)							
MATRIZES (Intervalos de 5%)	SÉRIE DE CLASSES (Com intervalos de 10%)						
	I						
Fundamental Completo e Curso Qualificação 320 horas	R\$ 778,45	R\$ 801,80	R\$ 825,85	R\$ 850,63	R\$ 876,15	R\$ 902,43	R\$ 929,51
Fundamental Completo e Curso Qualificação 240 horas	R\$ 741,38	R\$ 763,62	R\$ 786,53	R\$ 810,12	R\$ 834,43	R\$ 859,46	R\$ 885,24
Fundamental Completo e Curso Qualificação 180 horas	R\$ 706,07	R\$ 727,26	R\$ 749,07	R\$ 771,55	R\$ 794,69	R\$ 818,53	R\$ 843,09
Fundamental Completo	R\$ 672,45	R\$ 692,63	R\$ 713,40	R\$ 734,81	R\$ 756,85	R\$ 779,56	R\$ 802,94
FAIXAS SALARIAIS (com intervalos de 3%)	a	b	c	d	e	f	g
MATRIZES (Intervalos de 5%)	II						
Fundamental Completo e Curso Qualificação 320 horas	R\$ 1.022,46	R\$ 1.053,13	R\$ 1.084,73	R\$ 1.117,27	R\$ 1.150,78	R\$ 1.185,31	R\$ 1.220,87
Fundamental Completo e Curso Qualificação 240 horas	R\$ 973,77	R\$ 1.002,98	R\$ 1.033,07	R\$ 1.064,06	R\$ 1.095,99	R\$ 1.128,87	R\$ 1.162,73
Fundamental Completo e Curso Qualificação 180 horas	R\$ 927,40	R\$ 955,22	R\$ 983,88	R\$ 1.013,39	R\$ 1.043,80	R\$ 1.075,11	R\$ 1.107,36
Fundamental Completo	R\$ 883,24	R\$ 909,73	R\$ 937,03	R\$ 965,14	R\$ 994,09	R\$ 1.023,91	R\$ 1.054,63
FAIXAS SALARIAIS (com intervalos de 3%)	a	b	c	d	e	f	g
MATRIZES (Intervalos de 5%)	III						
Fundamental Completo e Curso Qualificação 320 horas	R\$ 1.342,95	R\$ 1.383,24	R\$ 1.424,74	R\$ 1.467,48	R\$ 1.511,51	R\$ 1.556,85	R\$ 1.603,56
Fundamental Completo e Curso Qualificação 240 horas	R\$ 1.279,00	R\$ 1.317,37	R\$ 1.356,90	R\$ 1.397,60	R\$ 1.439,53	R\$ 1.482,72	R\$ 1.527,20
Fundamental Completo e Curso Qualificação 180 horas	R\$ 1.218,10	R\$ 1.254,64	R\$ 1.292,28	R\$ 1.331,05	R\$ 1.370,98	R\$ 1.412,11	R\$ 1.454,47
Fundamental Completo	R\$ 1.160,09	R\$ 1.194,90	R\$ 1.230,74	R\$ 1.267,67	R\$ 1.305,70	R\$ 1.344,87	R\$ 1.385,21
FAIXAS SALARIAIS (com intervalos de 3%)	a	b	c	d	e	f	g
MATRIZES (Intervalos de 5%)	IV						
Fundamental Completo e Curso Qualificação 320 horas	R\$ 1.763,91	R\$ 1.816,83	R\$ 1.871,34	R\$ 1.927,48	R\$ 1.985,30	R\$ 2.044,86	R\$ 2.106,20
Fundamental Completo e Curso Qualificação 240 horas	R\$ 1.679,92	R\$ 1.730,32	R\$ 1.782,22	R\$ 1.835,69	R\$ 1.890,76	R\$ 1.947,48	R\$ 2.005,91
Fundamental Completo e Curso Qualificação 180 horas	R\$ 1.599,92	R\$ 1.647,92	R\$ 1.697,36	R\$ 1.748,28	R\$ 1.800,73	R\$ 1.854,75	R\$ 1.910,39
Fundamental Completo	R\$ 1.523,73	R\$ 1.569,45	R\$ 1.616,53	R\$ 1.665,03	R\$ 1.714,98	R\$ 1.766,43	R\$ 1.819,42
FAIXAS SALARIAIS (com intervalos de 3%)	a	b	c	d	e	f	g

ANEXO – II							
GRADE DE VENCIMENTO BASE DO CARGO PÚBLICO DE ASSISTENTE TÉCNICO EM DEFESA SOCIAL. (VALORES NOMINAIS VÁLIDOS A PARTIR DE 1º DE SETEMBRO DE 2012)							
MATRIZES (Intervalos de 5%)	SÉRIE DE CLASSES (Com intervalos de 10%)						
	I						
Médio e/ou Técnico Completo e Curso Qualificação 320 horas	R\$ 933,40	R\$ 961,41	R\$ 990,25	R\$ 1.019,96	R\$ 1.050,56	R\$ 1.082,07	R\$ 1.114,53
Médio e/ou Técnico Completo e Curso Qualificação 240 horas	R\$ 888,96	R\$ 915,63	R\$ 943,09	R\$ 971,39	R\$ 1.000,53	R\$ 1.030,54	R\$ 1.061,46
Médio e/ou Técnico Completo e Curso Qualificação 180 horas	R\$ 846,63	R\$ 872,02	R\$ 898,18	R\$ 925,13	R\$ 952,88	R\$ 981,47	R\$ 1.010,92
Médio e/ou Técnico Completo	R\$ 806,31	R\$ 830,50	R\$ 855,41	R\$ 881,08	R\$ 907,51	R\$ 934,73	R\$ 962,78
FAIXAS SALARIAIS (com intervalos de 3%)	a	b	c	d	e	f	g
MATRIZES (Intervalos de 5%)	II						
Médio e/ou Técnico Completo e Curso Qualificação 320 horas	R\$ 1.225,99	R\$ 1.262,77	R\$ 1.300,65	R\$ 1.339,67	R\$ 1.379,86	R\$ 1.421,26	R\$ 1.463,89
Médio e/ou Técnico Completo e Curso Qualificação 240 horas	R\$ 1.167,61	R\$ 1.202,64	R\$ 1.238,71	R\$ 1.275,88	R\$ 1.314,15	R\$ 1.353,58	R\$ 1.394,18
Médio e/ou Técnico Completo e Curso Qualificação 180 horas	R\$ 1.112,01	R\$ 1.145,37	R\$ 1.179,73	R\$ 1.215,12	R\$ 1.251,57	R\$ 1.289,12	R\$ 1.327,79
Médio e/ou Técnico Completo	R\$ 1.059,05	R\$ 1.090,83	R\$ 1.123,55	R\$ 1.157,26	R\$ 1.191,97	R\$ 1.227,73	R\$ 1.264,57
FAIXAS SALARIAIS (com intervalos de 3%)	a	b	c	d	e	f	g
MATRIZES (Intervalos de 5%)	III						
Médio e/ou Técnico Completo e Curso Qualificação 320 horas	R\$ 1.610,28	R\$ 1.658,59	R\$ 1.708,35	R\$ 1.759,60	R\$ 1.812,39	R\$ 1.866,76	R\$ 1.922,76
Médio e/ou Técnico Completo e Curso Qualificação 240 horas	R\$ 1.533,60	R\$ 1.579,61	R\$ 1.627,00	R\$ 1.675,81	R\$ 1.726,08	R\$ 1.777,87	R\$ 1.831,20
Médio e/ou Técnico Completo e Curso Qualificação 180 horas	R\$ 1.460,57	R\$ 1.504,39	R\$ 1.549,52	R\$ 1.596,01	R\$ 1.643,89	R\$ 1.693,20	R\$ 1.744,00
Médio e/ou Técnico Completo	R\$ 1.391,02	R\$ 1.432,75	R\$ 1.475,74	R\$ 1.520,01	R\$ 1.565,61	R\$ 1.612,58	R\$ 1.660,95
FAIXAS SALARIAIS (com intervalos de 3%)	a	b	c	d	e	f	g
MATRIZES (Intervalos de 5%)	IV						
Médio e/ou Técnico Completo e Curso Qualificação 320 horas	R\$ 2.115,04	R\$ 2.178,49	R\$ 2.243,84	R\$ 2.311,16	R\$ 2.380,49	R\$ 2.451,91	R\$ 2.525,47
Médio e/ou Técnico Completo e Curso Qualificação 240 horas	R\$ 2.014,32	R\$ 2.074,75	R\$ 2.136,99	R\$ 2.201,10	R\$ 2.267,14	R\$ 2.335,15	R\$ 2.405,20
Médio e/ou Técnico Completo e Curso Qualificação 180 horas	R\$ 1.918,40	R\$ 1.975,95	R\$ 2.035,23	R\$ 2.096,29	R\$ 2.159,18	R\$ 2.223,95	R\$ 2.290,67
Médio e/ou Técnico Completo	R\$ 1.827,05	R\$ 1.881,86	R\$ 1.938,32	R\$ 1.996,47	R\$ 2.056,36	R\$ 2.118,05	R\$ 2.181,59
FAIXAS SALARIAIS (com intervalos de 3%)	a	b	c	d	e	f	g

ANEXO – III							
GRADE DE VENCIMENTO BASE DOS CARGOS PÚBLICOS DE ANALISTA TÉCNICO EM DEFESA SOCIAL, DE PROFESSOR – DO QUADRO DE ENSINO DA PMPE/SDS, E DE ODONTÓLOGO, DO QUADRO DE SAÚDE DA POLICIA MILITAR/SDS. (VALORES NOMINAIS VÁLIDOS A PARTIR DE 1º DE SETEMBRO DE 2012)							
MATRIZES (Intervalos de 5%)	SÉRIE DE CLASSES (Com intervalos de 10%)						
	I						
Doutorado	R\$ 2.049,83	R\$ 2.111,32	R\$ 2.174,66	R\$ 2.239,90	R\$ 2.307,10	R\$ 2.376,31	R\$ 2.447,60
Mestrado	R\$ 1.952,22	R\$ 2.010,79	R\$ 2.071,11	R\$ 2.133,24	R\$ 2.197,24	R\$ 2.263,16	R\$ 2.331,05
Especialização	R\$ 1.859,26	R\$ 1.915,03	R\$ 1.972,48	R\$ 2.031,66	R\$ 2.092,61	R\$ 2.155,39	R\$ 2.220,05
Graduação	R\$ 1.770,72	R\$ 1.823,84	R\$ 1.878,56	R\$ 1.934,91	R\$ 1.992,96	R\$ 2.052,75	R\$ 2.114,33
FAIXAS SALARIAIS (com intervalos de 3%)	a	b	c	d	e	f	g
MATRIZES (Intervalos de 5%)	II						
Doutorado	R\$ 2.692,36	R\$ 2.773,14	R\$ 2.856,33	R\$ 2.942,02	R\$ 3.030,28	R\$ 3.121,19	R\$ 3.214,82
Mestrado	R\$ 2.564,16	R\$ 2.641,08	R\$ 2.720,31	R\$ 2.801,92	R\$ 2.885,98	R\$ 2.972,56	R\$ 3.061,74
Especialização	R\$ 2.442,05	R\$ 2.515,32	R\$ 2.590,77	R\$ 2.668,50	R\$ 2.748,55	R\$ 2.831,01	R\$ 2.915,94
Graduação	R\$ 2.325,77	R\$ 2.395,54	R\$ 2.467,40	R\$ 2.541,43	R\$ 2.617,67	R\$ 2.696,20	R\$ 2.777,09
FAIXAS SALARIAIS (com intervalos de 3%)	a	b	c	d	e	f	g
MATRIZES (Intervalos de 5%)	III						
Doutorado	R\$ 3.536,31	R\$ 3.642,40	R\$ 3.751,67	R\$ 3.864,22	R\$ 3.980,14	R\$ 4.099,55	R\$ 4.222,53
Mestrado	R\$ 3.367,91	R\$ 3.468,95	R\$ 3.573,02	R\$ 3.680,21	R\$ 3.790,61	R\$ 3.904,33	R\$ 4.021,46
Especialização	R\$ 3.207,53	R\$ 3.303,76	R\$ 3.402,87	R\$ 3.504,96	R\$ 3.610,11	R\$ 3.718,41	R\$ 3.829,96
Graduação	R\$ 3.054,79	R\$ 3.146,44	R\$ 3.240,83	R\$ 3.338,06	R\$ 3.438,20	R\$ 3.541,34	R\$ 3.647,58
FAIXAS SALARIAIS (com intervalos de 3%)	a	b	c	d	e	f	g
MATRIZES (Intervalos de 5%)	IV						
Doutorado	R\$ 4.644,79	R\$ 4.784,13	R\$ 4.927,66	R\$ 5.075,49	R\$ 5.227,75	R\$ 5.384,58	R\$ 5.546,12
Mestrado	R\$ 4.423,61	R\$ 4.556,32	R\$ 4.693,01	R\$ 4.833,80	R\$ 4.978,81	R\$ 5.128,17	R\$ 5.282,02
Especialização	R\$ 4.212,96	R\$ 4.339,35	R\$ 4.469,53	R\$ 4.603,61	R\$ 4.741,72	R\$ 4.883,97	R\$ 5.030,49
Graduação	R\$ 4.012,34	R\$ 4.132,71	R\$ 4.256,69	R\$ 4.384,39	R\$ 4.515,93	R\$ 4.651,40	R\$ 4.790,95
FAIXAS SALARIAIS (com intervalos de 3%)	a	b	c	d	e	f	g

Adalto Santos
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final,
em 31 de outubro de 2012.

Presidente: Everaldo Cabral.
Relator : Adalto Santos.
Favoráveis os (4) deputados: Adalto Santos, Augusto César, Claudiano Martins Filho, Everaldo Cabral.

Parecer N° 3245/2012

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 1138/2012, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Dispõe sobre o reajuste do vencimento dos Procuradores do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e do Procurador-Chefe da Procuradoria Jurídica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Art. 1º O vencimento-base dos cargos dos três níveis da carreira de Procurador do Tribunal de Contas e do Procurador-Chefe da Procuradoria Jurídica fica reajustado em 10% (dez por cento), com efeitos a partir de 1º de julho de 2012, e será reajustado: I – a partir de 1º de junho de 2013, em 10% (dez por cento); e II – a partir de 1º de junho de 2014, em 10% (dez por cento).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Adalto Santos
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final,
em 31 de outubro de 2012.

Presidente: Everaldo Cabral.
Relator : Adalto Santos.
Favoráveis os (4) deputados: Adalto Santos, Augusto César, Claudiano Martins Filho, Everaldo Cabral.

Parecer N° 3246/2012

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Complementar nº 1142/2012, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Altera a Lei Complementar nº 134, de 23 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a carreira de Praça e o Quadro de Oficiais de Administração nas Corporações Militares Estaduais, sobre o Quadro de Especialistas da Polícia Militar de Pernambuco - PMPE, e dá outras providências.

Art. 1º O art. 3º da Lei Complementar nº 134, de 23 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a carreira de Praça e o Quadro de Oficiais de Administração nas Corporações Militares Estaduais, sobre o Quadro de Especialistas da Polícia Militar de Pernambuco - PMPE, e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º A promoção de Subtenente, 1º Sargento e 2º Sargento será realizada no dia 6 de março de cada ano, na Data Magna de Pernambuco, observando-se os requisitos constantes desta Lei Complementar.”

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Adalto Santos
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final,
em 31 de outubro de 2012.

Presidente: Everaldo Cabral.
Relator : Adalto Santos.
Favoráveis os (4) deputados: Adalto Santos, Augusto César, Claudiano Martins Filho, Everaldo Cabral.

Emendas ao Projeto de Lei nº 1126 - LOA 2013

Emenda N° 4169/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta

Programa: -

Ação: 3124 - Implementação da Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos para Atenção Básica à Saúde

Grupo(s) de Despesa: 44 - 20.000,00

Município beneficiado: Jucati

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta

Programa: -

Ação: 3647 - Ações e Serviços Públicos de Saúde Prestados pelo HEMOPE

Grupo(s) de Despesa: 44 - 20.000,00

Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 24 de outubro de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

À 2ª Comissão.

REPUBLICADA

Emenda N° 5201/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 115 - Secretaria de Recursos Hídricos e Energéticos - Administração Direta

Programa: -

Ação: 4040 - Água para Todos - Ampliação da Oferta, Cobertura dos Serviços de Abastecimento e Redução do Racionamento de Água

Grupo(s) de Despesa: 33 - 30.000,00

Município beneficiado: Gravatá

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 112 - Secretaria de Turismo - Administração Direta

Programa: -

Ação: 4394 - Suporte às Atividades Fins da Secretaria de Turismo

Grupo(s) de Despesa: 33 - 30.000,00

Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2012.

João Fernando Coutinho
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 5202/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 115 - Secretaria de Recursos Hídricos e Energéticos - Administração Direta

Programa: -

Ação: 4040 - Água para Todos - Ampliação da Oferta, Cobertura dos Serviços de Abastecimento e Redução do Racionamento de Água

Grupo(s) de Despesa: 33 - 30.000,00

Município beneficiado: Jaqueira

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 112 - Secretaria de Turismo - Administração Direta

Programa: -

Ação: 4394 - Suporte às Atividades Fins da Secretaria de Turismo

Grupo(s) de Despesa: 33 - 30.000,00

Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2012.

João Fernando Coutinho
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 5203/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 115 - Secretaria de Recursos Hídricos e Energéticos - Administração Direta

Programa: -

Ação: 4040 - Água para Todos - Ampliação da Oferta, Cobertura dos Serviços de Abastecimento e Redução do Racionamento de Água

Grupo(s) de Despesa: 33 - 30.000,00

Município beneficiado: Joaquim Nabuco

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 112 - Secretaria de Turismo - Administração Direta

Programa: -

Ação: 4394 - Suporte às Atividades Fins da Secretaria de Turismo

Grupo(s) de Despesa: 33 - 30.000,00

Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2012.

João Fernando Coutinho
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 5204/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 115 - Secretaria de Recursos Hídricos e Energéticos - Administração Direta

Programa: -

Ação: 4040 - Água para Todos - Ampliação da Oferta, Cobertura dos Serviços de Abastecimento e Redução do Racionamento de Água

Grupo(s) de Despesa: 33 - 30.000,00

Município beneficiado: Ouricuri

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 112 - Secretaria de Turismo - Administração Direta

Programa: -

Ação: 4394 - Suporte às Atividades Fins da Secretaria de Turismo

Grupo(s) de Despesa: 33 - 30.000,00

Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2012.

João Fernando Coutinho
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 5205/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 115 - Secretaria de Recursos Hídricos e Energéticos - Administração Direta

Programa: -

Ação: 4040 - Água para Todos - Ampliação da Oferta, Cobertura dos Serviços de Abastecimento e Redução do Racionamento de Água

Grupo(s) de Despesa: 33 - 30.000,00

Município beneficiado: Palmares

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 112 - Secretaria de Turismo - Administração Direta

Programa: -

Ação: 4394 - Suporte às Atividades Fins da Secretaria de Turismo

Grupo(s) de Despesa: 33 - 30.000,00

Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2012.

João Fernando Coutinho
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 5206/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 115 - Secretaria de Recursos Hídricos e Energéticos - Administração Direta

Programa: -

Ação: 4040 - Água para Todos - Ampliação da Oferta, Cobertura dos Serviços de Abastecimento e Redução do Racionamento de Água

Grupo(s) de Despesa: 33 - 30.000,00

Município beneficiado: São Caetano

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 112 - Secretaria de Turismo - Administração Direta

Programa: -

Ação: 4394 - Suporte às Atividades Fins da Secretaria de Turismo

Grupo(s) de Despesa: 33 - 30.000,00

Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2012.

João Fernando Coutinho
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 5207/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 115 - Secretaria de Recursos Hídricos e Energéticos - Administração Direta

Programa: -

Ação: 4040 - Água para Todos - Ampliação da Oferta, Cobertura dos Serviços de Abastecimento e Redução do Racionamento de Água

Grupo(s) de Despesa: 33 - 30.000,00

Município beneficiado: Olinda

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 112 - Secretaria de Turismo - Administração Direta

Programa: -

Ação: 4394 - Suporte às Atividades Fins da Secretaria de Turismo

Grupo(s) de Despesa: 33 - 30.000,00

Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2012.

João Fernando Coutinho
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 5208/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 115 - Secretaria de Recursos Hídricos e Energéticos - Administração Direta

Programa: -

Ação: 4040 - Água para Todos - Ampliação da Oferta, Cobertura dos Serviços de Abastecimento e Redução do Racionamento de Água

Grupo(s) de Despesa: 33 - 30.000,00

Município beneficiado: Quipapá

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 112 - Secretaria de Turismo - Administração Direta

Programa: -

Ação: 4394 - Suporte às Atividades Fins da Secretaria de Turismo

Grupo(s) de Despesa: 33 - 30.000,00

Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2012.

João Fernando Coutinho
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 5209/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 115 - Secretaria de Recursos Hídricos e Energéticos - Administração Direta

Programa: -

Ação: 4040 - Água para Todos - Ampliação da Oferta, Cobertura dos Serviços de Abastecimento e Redução do Racionamento de Água

Grupo(s) de Despesa: 33 - 30.000,00

Município beneficiado: Ribeirão

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 112 - Secretaria de Turismo - Administração Direta

Programa: -

Ação: 4394 - Suporte às Atividades Fins da Secretaria de Turismo

Grupo(s) de Despesa: 33 - 30.000,00

Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2012.

João Fernando Coutinho
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 5210/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 115 - Secretaria de Recursos Hídricos e Energéticos - Administração Direta

Programa: -

Ação: 4040 - Água para Todos - Ampliação da Oferta, Cobertura dos Serviços de Abastecimento e Redução do Racionamento de Água

Grupo(s) de Despesa: 33 - 30.000,00

Município beneficiado: Rio Formoso

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 112 - Secretaria de Turismo - Administração Direta

Programa: -

Ação: 4394 - Suporte às Atividades Fins da Secretaria de Turismo

Grupo(s) de Despesa: 33 - 30.000,00

Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2012.

João Fernando Coutinho
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 5211/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 115 - Secretaria de Recursos Hídricos e Energéticos - Administração Direta

Programa: -

Ação: 4040 - Água para Todos - Ampliação da Oferta, Cobertura dos Serviços de Abastecimento e Redução do Racionamento de Água

Grupo(s) de Despesa: 33 - 30.000,00

Município beneficiado: Sirinhaém

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 112 - Secretaria de Turismo - Administração Direta

Programa: -

Ação: 4394 - Suporte às Atividades Fins da Secretaria de Turismo

Grupo(s) de Despesa: 33 - 30.000,00

Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2012.

João Fernando Coutinho
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 5212/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 115 - Secretaria de Recursos Hídricos e Energéticos - Administração Direta

Programa: -

Ação: 4040 - Água para Todos - Ampliação da Oferta, Cobertura dos Serviços de Abastecimento e Redução do Racionamento de Água

Grupo(s) de Despesa: 33 - 30.000,00

Município beneficiado: Tamandaré

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 112 - Secretaria de Turismo - Administração Direta

Programa: -

Ação: 4394 - Suporte às Atividades Fins da Secretaria de Turismo

Grupo(s) de Despesa: 33 - 30.000,00

Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2012.

João Fernando Coutinho
Deputado

À 2ª Comissão.

Sala das Reuniões, em 25 de outubro de 2012. João Fernando Coutinho Deputado
À 2ª Comissão.

Emenda N^o 5276/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas Unidade Orçamentária: 112 - Secretaria de Turismo - Administração Direta Programa: - Ação: 4142 - Expansão e Qualificação de Equipamentos Turísticos Grupo(s) de Despesa: 33 - 30.000,00 Município beneficiado: Cachoeirinha Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas Unidade Orçamentária: 115 - Secretaria de Recursos Hídricos e Energéticos - Administração Direta Programa: - Ação: 4040 - Água para Todos - Ampliação da Oferta, Cobertura dos Serviços de Abastecimento e Redução do Racionamento de Água Grupo(s) de Despesa: 33 - 30.000,00 Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro Sala das Reuniões, em 25 de outubro de 2012. João Fernando Coutinho Deputado
À 2ª Comissão.

Emenda N^o 5277/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas Unidade Orçamentária: 112 - Secretaria de Turismo - Administração Direta Programa: - Ação: 4142 - Expansão e Qualificação de Equipamentos Turísticos Grupo(s) de Despesa: 33 - 30.000,00 Município beneficiado: Cabrobó Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas Unidade Orçamentária: 115 - Secretaria de Recursos Hídricos e Energéticos - Administração Direta Programa: - Ação: 4040 - Água para Todos - Ampliação da Oferta, Cobertura dos Serviços de Abastecimento e Redução do Racionamento de Água Grupo(s) de Despesa: 33 - 30.000,00 Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro Sala das Reuniões, em 25 de outubro de 2012. João Fernando Coutinho Deputado
À 2ª Comissão.

Emenda N^o 5278/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas Unidade Orçamentária: 112 - Secretaria de Turismo - Administração Direta Programa: - Ação: 4142 - Expansão e Qualificação de Equipamentos Turísticos Grupo(s) de Despesa: 33 - 30.000,00 Município beneficiado: Bodocó Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas Unidade Orçamentária: 115 - Secretaria de Recursos Hídricos e Energéticos - Administração Direta Programa: - Ação: 4040 - Água para Todos - Ampliação da Oferta, Cobertura dos Serviços de Abastecimento e Redução do Racionamento de Água Grupo(s) de Despesa: 33 - 30.000,00 Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro Sala das Reuniões, em 25 de outubro de 2012. João Fernando Coutinho Deputado
À 2ª Comissão.

Emenda N^o 5279/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas Unidade Orçamentária: 112 - Secretaria de Turismo - Administração Direta Programa: - Ação: 4142 - Expansão e Qualificação de Equipamentos Turísticos Grupo(s) de Despesa: 33 - 30.000,00 Município beneficiado: Altinho Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas Unidade Orçamentária: 115 - Secretaria de Recursos Hídricos e Energéticos - Administração Direta Programa: - Ação: 4040 - Água para Todos - Ampliação da Oferta,

Cobertura dos Serviços de Abastecimento e Redução do Racionamento de Água Grupo(s) de Despesa: 33 - 30.000,00 Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro Sala das Reuniões, em 25 de outubro de 2012. João Fernando Coutinho Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 5280/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas Unidade Orçamentária: 112 - Secretaria de Turismo - Administração Direta Programa: - Ação: 4142 - Expansão e Qualificação de Equipamentos Turísticos Grupo(s) de Despesa: 33 - 30.000,00 Município beneficiado: Água Preta Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas Unidade Orçamentária: 115 - Secretaria de Recursos Hídricos e Energéticos - Administração Direta Programa: - Ação: 4040 - Água para Todos - Ampliação da Oferta, Cobertura dos Serviços de Abastecimento e Redução do Racionamento de Água Grupo(s) de Despesa: 33 - 30.000,00 Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro Sala das Reuniões, em 25 de outubro de 2012. João Fernando Coutinho Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 5281/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas Unidade Orçamentária: 115 - Secretaria de Recursos Hídricos e Energéticos - Administração Direta Programa: - Ação: 4343 - Saneamento para Todos - Ampliação da Cobertura dos Serviços e Eficiência da Coleta e Tratamento do Esgotamento Sanitário Grupo(s) de Despesa: 33 - 60.000,00 Município beneficiado: Jaboatão dos Guararapes Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas Unidade Orçamentária: 132 - Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade - Administração Direta Programa: - Ação: 4387 - Suporte às Atividades Fins da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade Grupo(s) de Despesa: 33 - 60.000,00 Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2012. João Fernando Coutinho Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 5282/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas Unidade Orçamentária: 115 - Secretaria de Recursos Hídricos e Energéticos - Administração Direta Programa: - Ação: 4343 - Saneamento para Todos - Ampliação da Cobertura dos Serviços e Eficiência da Coleta e Tratamento do Esgotamento Sanitário Grupo(s) de Despesa: 33 - 60.000,00 Município beneficiado: Tamandaré Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas Unidade Orçamentária: 132 - Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade - Administração Direta Programa: - Ação: 4387 - Suporte às Atividades Fins da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade Grupo(s) de Despesa: 33 - 60.000,00 Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro Sala das Reuniões, em 18 de outubro de 2012. João Fernando Coutinho Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 5283/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas Unidade Orçamentária: 115 - Secretaria de Recursos Hídricos e Energéticos - Administração Direta Programa: - Ação: 4343 - Saneamento para Todos - Ampliação da Cobertura dos Serviços e Eficiência da Coleta e Tratamento do Esgotamento Sanitário Grupo(s) de Despesa: 33 - 60.000,00 Município beneficiado: Sirinhaém

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas Unidade Orçamentária: 132 - Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade - Administração Direta Programa: - Ação: 4387 - Suporte às Atividades Fins da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade Grupo(s) de Despesa: 33 - 60.000,00 Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro Sala das Reuniões, em 18 de outubro de 2012. João Fernando Coutinho Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 5284/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas Unidade Orçamentária: 115 - Secretaria de Recursos Hídricos e Energéticos - Administração Direta Programa: - Ação: 4343 - Saneamento para Todos - Ampliação da Cobertura dos Serviços e Eficiência da Coleta e Tratamento do Esgotamento Sanitário Grupo(s) de Despesa: 33 - 60.000,00 Município beneficiado: Serrita Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas Unidade Orçamentária: 132 - Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade - Administração Direta Programa: - Ação: 4387 - Suporte às Atividades Fins da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade Grupo(s) de Despesa: 33 - 60.000,00 Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro Sala das Reuniões, em 18 de outubro de 2012. João Fernando Coutinho Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 5285/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas Unidade Orçamentária: 115 - Secretaria de Recursos Hídricos e Energéticos - Administração Direta Programa: - Ação: 4343 - Saneamento para Todos - Ampliação da Cobertura dos Serviços e Eficiência da Coleta e Tratamento do Esgotamento Sanitário Grupo(s) de Despesa: 33 - 60.000,00 Município beneficiado: São Caetano Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas Unidade Orçamentária: 132 - Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade - Administração Direta Programa: - Ação: 4387 - Suporte às Atividades Fins da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade Grupo(s) de Despesa: 33 - 60.000,00 Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro Sala das Reuniões, em 18 de outubro de 2012. João Fernando Coutinho Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 5286/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas Unidade Orçamentária: 115 - Secretaria de Recursos Hídricos e Energéticos - Administração Direta Programa: - Ação: 4343 - Saneamento para Todos - Ampliação da Cobertura dos Serviços e Eficiência da Coleta e Tratamento do Esgotamento Sanitário Grupo(s) de Despesa: 33 - 60.000,00 Município beneficiado: Sanharó Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas Unidade Orçamentária: 132 - Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade - Administração Direta Programa: - Ação: 4387 - Suporte às Atividades Fins da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade Grupo(s) de Despesa: 33 - 60.000,00 Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro Sala das Reuniões, em 18 de outubro de 2012. João Fernando Coutinho Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 5287/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas Unidade Orçamentária: 115 - Secretaria de Recursos Hídricos e Energéticos - Administração Direta Programa: - Ação: 4343 - Saneamento para Todos - Ampliação da

Cobertura dos Serviços e Eficiência da Coleta e Tratamento do Esgotamento Sanitário Grupo(s) de Despesa: 33 - 60.000,00 Município beneficiado: Rio Formoso Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas Unidade Orçamentária: 132 - Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade - Administração Direta Programa: - Ação: 4387 - Suporte às Atividades Fins da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade Grupo(s) de Despesa: 33 - 60.000,00 Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro Sala das Reuniões, em 18 de outubro de 2012. João Fernando Coutinho Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 5288/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas Unidade Orçamentária: 115 - Secretaria de Recursos Hídricos e Energéticos - Administração Direta Programa: - Ação: 4343 - Saneamento para Todos - Ampliação da Cobertura dos Serviços e Eficiência da Coleta e Tratamento do Esgotamento Sanitário Grupo(s) de Despesa: 33 - 60.000,00 Município beneficiado: Ribeirão Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas Unidade Orçamentária: 132 - Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade - Administração Direta Programa: - Ação: 4387 - Suporte às Atividades Fins da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade Grupo(s) de Despesa: 33 - 60.000,00 Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro Sala das Reuniões, em 18 de outubro de 2012. João Fernando Coutinho Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 5289/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa
Recife destaca-se no cenário nordestino como importante polo irradiador de cultura em nível local , estadual e nacional . A palavra "multicultural" traduz em essência a gama de manifestações que se realiza ininterruptamente em nosso território ao longo dos anos e que incorporou nesse tempo, valores em seu patrimônio e edificações que transcendem a história , atingindo a memória do lugar . Dentre essas, encontra-se o Cine-Teatro do Derby da Polícia Militar de Pernambuco localizado no complexo do quartel do comando geral . Palco de apresentações que movimentaram o cenário cultural de nossa cidade, encontra-se desativado desde 2005, necessitando de recursos para a restauração do seu acervo arquitetônico, histórico e cinematográfico. Esta constitui uma oportunidade de fazer renascer mais um espaço cultural em nossa cidade. Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas Unidade Orçamentária: 112 - Secretaria de Turismo - Administração Direta Programa: - Ação: 3354 - Proteção e Conservação do Patrimônio Cultural e Natural Grupo(s) de Despesa: 44 - 20.000,00 Município beneficiado: Recife Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta Programa: - Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00 Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 24 de outubro de 2012.

Luciano Siqueira Deputado
--

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 5290/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa
O Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira – IMIP, por ser uma entidade sem fins lucrativos que desenvolve um serviço essencial a população do estado de Pernambuco, necessita de investimentos para ampliar e melhorar o atendimento a saúde dos seus usuários. Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas Unidade Orçamentária: 110 - Secretaria da Casa Civil - Administração Direta Programa: - Ação: 1 - Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades Grupo(s) de Despesa: 44 - 100.000,00 Município beneficiado: Recife Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta Programa: - Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00 Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 24 de outubro de 2012.
Luciano Siqueira
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 5291/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa
O Hospital do Tricentenário, por ser uma entidade sem fins lucrativos, necessita de investimentos para ampliar e melhorar o atendimento a todos os usuários que procuram seus serviços, em particular os trabalhos sociais realizados pelo hospital junto às comunidades carentes de Olinda.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 110 - Secretaria da Casa Civil - Administração Direta
Programa: -
Ação: 1 - Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades
Grupo(s) de Despesa: 44 - 100.000,00
Município beneficiado: Olinda

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa: -
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 24 de outubro de 2012.
Luciano Siqueira
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 5292/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa
O Parque Científico e Cultural do Jiquiá é um projeto que traz um novo conceito urbano, científico e ambiental para o Recife e para Pernambuco. É um parque misto, com equipamentos, moderno projeto arquitetônico, arrojado conceito paisagístico, diversos ambientes e inúmeras atividades tais como planetário, museu de ciências,centro vocacional da indústria criativa, museu arqueológico e a torre Zeppelin. No parque, a produção do conhecimento e a pesquisa científica integram-se à cultura e ao lazer. A sua concepção incorpora uma proposta arrojada e necessária ao Recife , cidade que se projeta em várias áreas com visão de futuro. Complexo em sua diversidade, não prescinde de recursos para encaminhar as diversas obras a serem executadas e assim dar concretude a sua idealização. Em face do orçamento disponibilizado , e dentre os projetos apresentados, fizemos opção pela execução do projeto paisagístico do parque. O parque em sua concepção paisagística, se incorpora em definitivo ao território da cidade, agregando a população de vários bairros, a exemplo de Mustardinha, Jardim São Paulo, Estância, Areias, San Martin, Mangueira e Jiquiá, e reduzindo a carência de espaços livres no município , em especial , na região em que se localiza.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 123 - Secretaria das Cidades - Administração Direta
Programa: -
Ação: 4340 - Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos
Grupo(s) de Despesa: 44 - 600.000,00
Município beneficiado: Recife

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa: -
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 600.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 24 de outubro de 2012.
Luciano Siqueira
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 5293/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa
A Prefeitura de Olinda em atendimento às exigências contidas na resolução do CONAMA 307 de 23 de Janeiro de 2003 e da Política Nacional de Resíduos Sólidos, apresentou um projeto de implantação de 10 pontos de entrega voluntária – PEV , para o recebimento , depósito, coleta, transporte e destino final dos resíduos -RCD, de pequenos geradores provenientes de pequenas construções/reformas, bem como de material reciclável , móveis e utensílios em desuso, a ser instalado em suas Regiões Político administrativas – RPA e, para tanto, necessita dos recursos para iniciar a sua implantação e dar início/continuidade às ações de gestão de resíduos no município.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 123 - Secretaria das Cidades - Administração Direta
Programa: -
Ação: 4166 - Implantação do Sistema Estadual de Apoio à Gestão Municipal dos Resíduos Sólidos
Grupo(s) de Despesa: 44 - 180.000,00
Município beneficiado: Olinda

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa: -
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 180.000,00

Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 24 de outubro de 2012.
Luciano Siqueira
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 5294/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa
A presente Emenda objetiva requalificar ruas, avenidas e praças, viabilizando o desenvolvimento urbano e relevante progresso para a qualidade de vida da população nos municípios de Araripina, Bodoó, Cabrobó, Ipubi, Moreilândia, Orocó, Ouricuri, Pamamirim, Santa Cruz, Santa Filomena e Trindade.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 123 - Secretaria das Cidades - Administração Direta
Programa: -
Ação: 4340 - Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos
Grupo(s) de Despesa: 33 - 650.000,00
Município beneficiado:

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa: -
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 650.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 23 de outubro de 2012.
Raimundo Pimentel
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 5295/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa
Visando minimizar os efeitos causados pela estiagem, a referida Emenda intenta junto à Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária do Estado, acrescer recursos a Ação de Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural nos municípios de Araripina, Bodoó, Cabrobó, Ipubi, Moreilândia, Orocó, Ouricuri, Pamamirim, Santa Cruz, Santa Filomena e Trindade.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 113 - Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária - Administração Direta
Programa: -
Ação: 4055 - Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural
Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00
Município beneficiado:

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa: -
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 23 de outubro de 2012.
Raimundo Pimentel
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 5296/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa
Sendo a saúde um direito constitucional de todos e dever do Estado, portanto meu dever como parlamentar, esta Emenda objetiva a reforma e ampliação da Unidade de Emergência Cardiológica do Hospital e Maternidade Santa Maria em Araripina, que mesmo com escassa estrutura, atende a população carente de todo o sertão do araripe, garantindo a efetivação desta imprescindível prerrogativa. A presente proposição intenta promover o acesso à saúde a todos os sertanejos que necessitem de pronto atendimento cardiológico, possibilitando que o Hospital e Maternidade Santa Maria salve ainda mais vidas.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 110 - Secretaria da Casa Civil - Administração Direta
Programa: -
Ação: 1 - Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades
Grupo(s) de Despesa: 33 - 200.000,00
Município beneficiado:

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa: -
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 200.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 25 de outubro de 2012.
Raimundo Pimentel
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 5297/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa
A presente Emenda destina recursos para a construção das "Upinhas", unidades de atendimento direcionadas ao pronto-socorro em especialidades médicas específicas, ampliando e

maximizando o dever do Estado na promoção da saúde e qualidade da vida da população.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta
Programa: -
Ação: 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde
Grupo(s) de Despesa: 44 - 50.000,00
Município beneficiado:

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa: -
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 25 de outubro de 2012.
Raimundo Pimentel
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 5298/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa
Incluir no PROGRAMA 1029 - MELHORIA DA HABITABILIDADE, na AÇÃO 4340 - REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, da Secretaria das Cidades, o Município de Belém de São Francisco

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 123 - Secretaria das Cidades - Administração Direta
Programa: -
Ação: 4340 - Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos
Grupo(s) de Despesa: 44 - 90.000,00
Município beneficiado: Belém de São Francisco

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa: -
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 90.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 25 de outubro de 2012.
Augusto César
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 5299/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa
Incluir no PROGRAMA 1029 - MELHORIA DA HABITABILIDADE, na AÇÃO 4340 - REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, da Secretaria das Cidades, o Município de Mirandiba.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 123 - Secretaria das Cidades - Administração Direta
Programa: -
Ação: 4340 - Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos
Grupo(s) de Despesa: 44 - 90.000,00
Município beneficiado: Mirandiba

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa: -
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 90.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 25 de outubro de 2012.
Augusto César
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 5300/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa
Atendimento de demandas locais.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 110 - Secretaria da Casa Civil - Administração Direta
Programa: -
Ação: 1 - Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades
Grupo(s) de Despesa: 44 - 150.000,00
Município beneficiado: Passira

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa: -
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 150.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 22 de outubro de 2012.
Waldemar Borges
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 5301/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa
Atendimento de demandas locais.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 110 - Secretaria da Casa Civil - Administração Direta
Programa: -
Ação: 1 - Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades
Grupo(s) de Despesa: 44 - 100.000,00
Município beneficiado: Brejo da Madre de Deus

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa: -
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 22 de outubro de 2012.
Waldemar Borges
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 5302/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa
Atendimento de demandas da população local - Ações de calçamento via convênio com prefeitura.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 123 - Secretaria das Cidades - Administração Direta
Programa: -
Ação: 4340 - Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos
Grupo(s) de Despesa: 44 - 200.000,00
Município beneficiado: Afogados da Ingazeira

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa: -
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 200.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 22 de outubro de 2012.
Waldemar Borges
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 5303/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa
Esta emenda conjunta é a contribuição dos Deputados Estaduais à Prefeitura do Recife no apoio à construção das UPINHAS 24 horas.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta
Programa: -
Ação: 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde
Grupo(s) de Despesa: 44 - 100.000,00
Município beneficiado: Recife

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa: -
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 22 de outubro de 2012.
Waldemar Borges
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 5304/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa
Atendimento de demandas locais.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 110 - Secretaria da Casa Civil - Administração Direta
Programa: -
Ação: 1 - Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades
Grupo(s) de Despesa: 44 - 200.000,00
Município beneficiado: Bezerros

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa: -
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 200.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 22 de outubro de 2012.

Waldemar Borges
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 5305/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa

Justificativa
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas Unidade Orçamentária: 103 - Secretaria da Casa Militar - Administração Direta Programa: - Ação: 3727 - Resposta e Restabelecimento da Normalidade do Cenário de Desastres Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00 Município beneficiado: Chã de Alegria Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas Unidade Orçamentária: 123 - Secretaria das Cidades - Administração Direta Programa: - Ação: 4340 - Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos Grupo(s) de Despesa: 44 - 50.000,00 Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro Sala das Reuniões, em 25 de outubro de 2012. Henrique Queiroz Deputado
À 2ª Comissão.

Emenda N° 5322/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013
Justificativa
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas Unidade Orçamentária: 103 - Secretaria da Casa Militar - Administração Direta Programa: - Ação: 3727 - Resposta e Restabelecimento da Normalidade do Cenário de Desastres Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00 Município beneficiado: Salgadinho Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas Unidade Orçamentária: 123 - Secretaria das Cidades - Administração Direta Programa: - Ação: 4340 - Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos Grupo(s) de Despesa: 44 - 100.000,00 Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro Sala das Reuniões, em 25 de outubro de 2012. Henrique Queiroz Deputado
À 2ª Comissão.

Emenda N° 5323/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013
Justificativa
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas Unidade Orçamentária: 103 - Secretaria da Casa Militar - Administração Direta Programa: - Ação: 3727 - Resposta e Restabelecimento da Normalidade do Cenário de Desastres Grupo(s) de Despesa: 33 - 200.000,00 Município beneficiado: Cortês Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas Unidade Orçamentária: 123 - Secretaria das Cidades - Administração Direta Programa: - Ação: 4340 - Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos Grupo(s) de Despesa: 44 - 200.000,00 Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro Sala das Reuniões, em 25 de outubro de 2012. Henrique Queiroz Deputado
À 2ª Comissão.

Emenda N° 5324/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013
Justificativa
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas Unidade Orçamentária: 113 - Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária - Administração Direta Programa: - Ação: 3606 - Infraestrutura de Apoio a Produção, Beneficiamento, Comercialização e Abastecimento de Produtos Agropecuários Grupo(s) de Despesa: 44 - 460.000,00 Município beneficiado: Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta Programa: - Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares Grupo(s) de Despesa: 33 - 460.000,00 Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro Sala das Reuniões, em 24 de outubro de 2012. Eriberto Medeiros Deputado
À 2ª Comissão.

Emenda N° 5325/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa
Restaurar o acervo arquitetônico, histórico, cinematográfico do Cine-Teatro do Derby da Polícia Militar de Pernambuco. Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas Unidade Orçamentária: 112 - Secretaria de Turismo - Administração Direta Programa: - Ação: 3354 - Proteção e Conservação do Patrimônio Cultural e Natural Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00 Município beneficiado: Recife Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta Programa: - Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00 Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro Sala das Reuniões, em 24 de outubro de 2012. Eriberto Medeiros Deputado
À 2ª Comissão.

Emenda N° 5326/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013
Justificativa
Apoio de R\$: 20.000,00 para as ações filantrópicas da Fundação Altino Ventura, CNPJ: 10.667.814/0001 - 38, localizada na Rua da Soledade, 170 no Bairro da Boa Vista, Recife/PE. Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas Unidade Orçamentária: 110 - Secretaria da Casa Civil - Administração Direta Programa: - Ação: 1 - Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00 Município beneficiado: Recife Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta Programa: - Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00 Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro Sala das Reuniões, em 24 de outubro de 2012. Eriberto Medeiros Deputado
À 2ª Comissão.

Emenda N° 5327/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013
Justificativa
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas Unidade Orçamentária: 112 - Secretaria de Turismo - Administração Direta Programa: - Ação: 4224 - Melhoria da Infraestrutura Viária das Rotas Turísticas do Estado Grupo(s) de Despesa: 44 - 500.000,00 Município beneficiado: Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta Programa: - Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares Grupo(s) de Despesa: 33 - 500.000,00 Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro Sala das Reuniões, em 24 de outubro de 2012. Eriberto Medeiros Deputado
À 2ª Comissão.

Emenda N° 5328/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013
Justificativa
Incluir no PROGRAMA 1029 - MELHORIA DA HABITABILIDADE, na AÇÃO 4340 - REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, da Secretaria das Cidades, o Município de Granito. Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas Unidade Orçamentária: 123 - Secretaria das Cidades - Administração Direta Programa: - Ação: 4340 - Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos Grupo(s) de Despesa: 44 - 80.000,00 Município beneficiado: Granito Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta Programa: - Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares Grupo(s) de Despesa: 33 - 80.000,00 Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro Sala das Reuniões, em 25 de outubro de 2012. Augusto César Deputado
À 2ª Comissão.

Emenda N° 5329/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa
Incluir no PROGRAMA 1029 - MELHORIA DA HABITABILIDADE, na AÇÃO 4340 - REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, da Secretaria das Cidades, o Município de Santa Maria da Boa Vista. Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas Unidade Orçamentária: 123 - Secretaria das Cidades - Administração Direta Programa: - Ação: 4340 - Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos Grupo(s) de Despesa: 44 - 90.000,00 Município beneficiado: Santa Maria da Boa Vista Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta Programa: - Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares Grupo(s) de Despesa: 33 - 90.000,00 Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro Sala das Reuniões, em 25 de outubro de 2012. Augusto César Deputado
À 2ª Comissão.

Emenda N° 5330/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013
Justificativa
Incluir no PROGRAMA 1029 - MELHORIA DA HABITABILIDADE, na AÇÃO 4340 - REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, da Secretaria das Cidades, o Município de Santa Cruz da Baixa Verde. Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas Unidade Orçamentária: 123 - Secretaria das Cidades - Administração Direta Programa: - Ação: 4340 - Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos Grupo(s) de Despesa: 44 - 80.000,00 Município beneficiado: Santa Cruz da Baixa Verde Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta Programa: - Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares Grupo(s) de Despesa: 33 - 80.000,00 Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro Sala das Reuniões, em 25 de outubro de 2012. Augusto César Deputado
À 2ª Comissão.

Emenda N° 5331/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013
Justificativa
Incluir no PROGRAMA 1029 - MELHORIA DA HABITABILIDADE, na AÇÃO 4340 - REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, da Secretaria das Cidades, o Município de Solidão. Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas Unidade Orçamentária: 123 - Secretaria das Cidades - Administração Direta Programa: - Ação: 4340 - Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos Grupo(s) de Despesa: 44 - 90.000,00 Município beneficiado: Solidão Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta Programa: - Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares Grupo(s) de Despesa: 33 - 90.000,00 Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro Sala das Reuniões, em 25 de outubro de 2012. Augusto César Deputado
À 2ª Comissão.

Emenda N° 5332/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013
Justificativa
Incluir no PROGRAMA 1029 - MELHORIA DA HABITABILIDADE, na AÇÃO 4340 - REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, da Secretaria das Cidades, o Município de Tabira. Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas Unidade Orçamentária: 123 - Secretaria das Cidades - Administração Direta Programa: - Ação: 4340 - Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos Grupo(s) de Despesa: 44 - 90.000,00 Município beneficiado: Tabira Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta Programa: - Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares Grupo(s) de Despesa: 33 - 90.000,00 Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 25 de outubro de 2012.
Augusto César
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 5333/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013
Justificativa
Incluir no PROGRAMA 1029 - MELHORIA DA HABITABILIDADE, na AÇÃO 4340 - REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, da Secretaria das Cidades, o Município de Paranatama. Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas Unidade Orçamentária: 123 - Secretaria das Cidades - Administração Direta Programa: - Ação: 4340 - Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos Grupo(s) de Despesa: 44 - 90.000,00 Município beneficiado: Paranatama Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta Programa: - Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares Grupo(s) de Despesa: 33 - 90.000,00 Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro Sala das Reuniões, em 25 de outubro de 2012. Augusto César Deputado
À 2ª Comissão.

Emenda N° 5334/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013
Justificativa
Incluir no PROGRAMA 1029 - MELHORIA DA HABITABILIDADE, na AÇÃO 4340 - REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, da Secretaria das Cidades, o Município de Carnaubeira da Penha. Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas Unidade Orçamentária: 123 - Secretaria das Cidades - Administração Direta Programa: - Ação: 4340 - Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos Grupo(s) de Despesa: 44 - 90.000,00 Município beneficiado: Carnaubeira da Penha Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta Programa: - Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares Grupo(s) de Despesa: 33 - 90.000,00 Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro Sala das Reuniões, em 25 de outubro de 2012. Augusto César Deputado
À 2ª Comissão.

Emenda N° 5335/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013
Justificativa
Incluir no PROGRAMA 1004 - DESCENTRALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS E DAS CADEIAS PRODUTIVAS, na AÇÃO 4146 - FOMENTO À ATIVIDADE TURÍSTICA NO ESTADO, da Empresa de Turismo de Pernambuco S/A EMPETUR, o Município de Tabira. Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas Unidade Orçamentária: 603 - Empresa de Turismo de Pernambuco S/A - EMPETUR Programa: - Ação: 4146 - Fomento à Atividade Turística no Estado Grupo(s) de Despesa: 44 - 20.000,00 Município beneficiado: Tabira Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta Programa: - Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00 Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro Sala das Reuniões, em 25 de outubro de 2012. Augusto César Deputado
À 2ª Comissão.

Emenda N° 5336/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013
Justificativa
Incluir no PROGRAMA 1004 - DESCENTRALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS E DAS CADEIAS PRODUTIVAS, na AÇÃO 4146 - FOMENTO À ATIVIDADE TURÍSTICA NO ESTADO, da Empresa de Turismo de Pernambuco S/A EMPETUR, o Município de Mirandiba. Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas Unidade Orçamentária: 603 - Empresa de Turismo de Pernambuco S/A - EMPETUR Programa: - Ação: 4146 - Fomento à Atividade Turística no Estado Grupo(s) de Despesa: 44 - 20.000,00 Município beneficiado: Mirandiba Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa: -
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 25 de outubro de 2012.
Augusto César
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 5337/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa
Incluir no PROGRAMA 1004 - DESCENTRALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS E DAS CADEIAS PRODUTIVAS, na AÇÃO 4146 - FOMENTO À ATIVIDADE TURÍSTICA NO ESTADO, da Empresa de Turismo de Pernambuco S/A EMPETUR, o Município de Serra Talhada.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 603 - Empresa de Turismo de Pernambuco S/A - EMPETUR
Programa: -
Ação: 4146 - Fomento à Atividade Turística no Estado
Grupo(s) de Despesa: 44 - 25.000,00
Município beneficiado: Serra Talhada
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa: -
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 25.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 25 de outubro de 2012.
Augusto César
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 5338/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa
Incluir no PROGRAMA 1004 - DESCENTRALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS E DAS CADEIAS PRODUTIVAS, na AÇÃO 4146 - FOMENTO À ATIVIDADE TURÍSTICA NO ESTADO, da Empresa de Turismo de Pernambuco S/A EMPETUR, o Município de Belém de São Francisco.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 603 - Empresa de Turismo de Pernambuco S/A - EMPETUR
Programa: -
Ação: 4146 - Fomento à Atividade Turística no Estado
Grupo(s) de Despesa: 44 - 20.000,00
Município beneficiado: Belém de São Francisco
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa: -
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 25 de outubro de 2012.
Augusto César
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 5339/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa
Incluir no PROGRAMA 1004 - DESCENTRALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS E DAS CADEIAS PRODUTIVAS, na AÇÃO 4146 - FOMENTO À ATIVIDADE TURÍSTICA NO ESTADO, da Empresa de Turismo de Pernambuco S/A EMPETUR, o Município de Custódia.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 603 - Empresa de Turismo de Pernambuco S/A - EMPETUR
Programa: -
Ação: 4146 - Fomento à Atividade Turística no Estado
Grupo(s) de Despesa: 44 - 20.000,00
Município beneficiado: Custódia
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa: -
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 25 de outubro de 2012.

Augusto César
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 5340/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa
Incluir no PROGRAMA 1004 - DESCENTRALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS E DAS CADEIAS PRODUTIVAS, na AÇÃO 4146 - FOMENTO À ATIVIDADE TURÍSTICA NO ESTADO, da Empresa de Turismo de Pernambuco S/A EMPETUR, o Município de Carnaubeira da Penha.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 603 - Empresa de Turismo de Pernambuco S/A - EMPETUR
Programa: -
Ação: 4146 - Fomento à Atividade Turística no Estado
Grupo(s) de Despesa: 44 - 20.000,00
Município beneficiado: Carnaubeira da Penha
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa: -
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 25 de outubro de 2012.
Augusto César
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 5341/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa
Incluir no PROGRAMA 1004 - DESCENTRALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS E DAS CADEIAS PRODUTIVAS, na AÇÃO 4146 - FOMENTO À ATIVIDADE TURÍSTICA NO ESTADO, da Empresa de Turismo de Pernambuco S/A EMPETUR, o Município de Paranatama.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 603 - Empresa de Turismo de Pernambuco S/A - EMPETUR
Programa: -
Ação: 4146 - Fomento à Atividade Turística no Estado
Grupo(s) de Despesa: 44 - 20.000,00
Município beneficiado: Paranatama
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa: -
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 25 de outubro de 2012.
Augusto César
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 5342/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa
Incluir no PROGRAMA 1004 - DESCENTRALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS E DAS CADEIAS PRODUTIVAS, na AÇÃO 4146 - FOMENTO À ATIVIDADE TURÍSTICA NO ESTADO, da Empresa de Turismo de Pernambuco S/A EMPETUR, o Município de Santa Maria da Boa Vista.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 603 - Empresa de Turismo de Pernambuco S/A - EMPETUR
Programa: -
Ação: 4146 - Fomento à Atividade Turística no Estado
Grupo(s) de Despesa: 44 - 25.000,00
Município beneficiado: Santa Maria da Boa Vista
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa: -
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 25.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 25 de outubro de 2012.
Augusto César
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 5343/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa
Adita-se o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no PROGRAMA 0006 - APOIO AO PROCESSO PARTICIPATIVO DAS AÇÕES DO GOVERNO DO ESTADO, na Ação 0001 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A PROJETOS MULTISSETORIAIS DE MUNICÍPIOS E ENTIDADES, da Secretaria da Casa Civil, destinado a FUNDAÇÃO ALTINO VENTURA, CNPJ 10.667.814/0001-38, com sede na Rua da Soledade, 170, Boa Vista, Recife/PE

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 110 - Secretaria da Casa Civil - Administração Direta
Programa: -
Ação: 1 - Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades
Grupo(s) de Despesa: 44 - 10.000,00
Município beneficiado: Recife
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa: -
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 10.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 25 de outubro de 2012.

Augusto César
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 5344/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa
Adita-se o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no PROGRAMA 0006 - APOIO AO PROCESSO PARTICIPATIVO DAS AÇÕES DO GOVERNO DO ESTADO, na Ação 0001 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A PROJETOS MULTISSETORIAIS DE MUNICÍPIOS E ENTIDADES, da Secretaria da Casa Civil, destinado a AACD (ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DEFICIENTE), CNPJ 60.979.457/0002-00, com sede na Av.Advogado José Paulo Cavalcanti, 155, Ilha Joana Bezerra, Recife/PE

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 110 - Secretaria da Casa Civil - Administração Direta
Programa: -
Ação: 1 - Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades
Grupo(s) de Despesa: 44 - 10.000,00
Município beneficiado: Recife
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa: -
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 10.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 25 de outubro de 2012.
Augusto César
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 5345/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa
Incluir no PROGRAMA 0030 - APOIO ÀS AÇÕES DE CONVIVÊNCIA COM O SEMIÁRIDO, na AÇÃO 4074 - AMPLIAÇÃO DO ACESSO À ÁGUA PARA FAMÍLIAS DO MEIO RURAL, do Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA, o Município de Serrita.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 501 - Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA
Programa: -
Ação: 4074 - Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural
Grupo(s) de Despesa: 44 - 20.000,00
Município beneficiado: Serrita
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa: -
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 25 de outubro de 2012.
Augusto César
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 5346/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 105 - Secretaria dos Esportes - Administração Direta
Programa: -
Ação: 4056 - Ampliação da Infraestrutura para a Prática Esportiva
Grupo(s) de Despesa: 44 - 800.000,00
Município beneficiado: Belém de São Francisco
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 128 - Secretaria de Imprensa - Administração Direta
Programa: -
Ação: 1952 - Formulação e Coordenação da Política de Comunicação do Governo do Estado
Grupo(s) de Despesa: 33 - 800.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 25 de outubro de 2012.
Augusto César
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 5347/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa
A presente Emenda tem por finalidade a melhoria no calçamento das ruas do município de Goiana, melhorando assim a mobilidade urbana.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 123 - Secretaria das Cidades - Administração Direta
Programa: -
Ação: 4340 - Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos
Grupo(s) de Despesa: 44 - 50.000,00
Município beneficiado: Goiana
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa: -

Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 23 de outubro de 2012.
Aluísio Lessa
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 5348/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa
A presente Emenda tem por finalidade a melhoria no calçamento das ruas do município de Tracunhaém, melhorando assim a mobilidade urbana.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 123 - Secretaria das Cidades - Administração Direta
Programa: -
Ação: 4340 - Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos
Grupo(s) de Despesa: 44 - 50.000,00
Município beneficiado: Tracunhaém
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa: -
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 23 de outubro de 2012.
Aluísio Lessa
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 5349/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa
A presente Emenda tem por finalidade a melhoria no calçamento das ruas do município de Buenos Aires, melhorando assim a mobilidade urbana.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 123 - Secretaria das Cidades - Administração Direta
Programa: -
Ação: 4340 - Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos
Grupo(s) de Despesa: 44 - 70.000,00
Município beneficiado: Buenos Aires
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa: -
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 70.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 23 de outubro de 2012.
Aluísio Lessa
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 5350/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa
A presente Emenda tem por finalidade a melhoria no calçamento das ruas do município de Vicência, melhorando assim a mobilidade urbana.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 123 - Secretaria das Cidades - Administração Direta
Programa: -
Ação: 4340 - Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos
Grupo(s) de Despesa: 44 - 70.000,00
Município beneficiado: Vicência
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa: -
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 70.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 23 de outubro de 2012.
Aluísio Lessa
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 5351/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa
Sinalização e Melhorias viárias na Rodovia Vicinal Velho Maneca, que oferece ligação entre a BR 407 até o Distrito de Ponta da Serra, Município de Petrolina.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 111 - Secretaria de Transportes - Administração Direta
Programa: -
Ação: 1896 - Execução de Obras de Infraestrutura de Transportes em Municípios
Grupo(s) de Despesa: 33 - 150.000,00
Município beneficiado: Petrolina

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 111 - Secretaria de Transportes -
Administração Direta
Programa: -
Ação: 1863 - Devolução de Saldo de Recursos de Convênio da
Secretaria de Transportes
Grupo(s) de Despesa: 33 - 150.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 25 de outubro de 2012.
Everaldo Cabral
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 5352/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa
Implantação do Programa Governo Presente, com a instalação de
uma Base da Polícia Militar, no Bairro do Mauriti, no Município do
Cabo de Santo Agostinho.
Projeto/Atividade onde as despesas serão
acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 124 - Secretaria de Defesa Social -
Administração Direta
Programa: -
Ação: 2366 - Serviço de Policiamento Preventivo e Ostensivo
Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00
Município beneficiado: Cabo de Santo Agostinho
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 124 - Secretaria de Defesa Social -
Administração Direta
Programa: -
Ação: 271 - Devolução de Saldo de Recursos de Convênio da
Secretaria de Defesa Social
Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 25 de outubro de 2012.
Everaldo Cabral
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 5353/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa
Implantação de melhorias viárias e de sinalização na Antiga
Estrada de Suape, desde a Praia de Suape até a Rodovia PE 28,
em Gaibu, Município do Cabo de Santo Agostinho.
Projeto/Atividade onde as despesas serão
acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 112 - Secretaria de Turismo -
Administração Direta
Programa: -
Ação: 4225 - Melhoria da Infraestrutura Viária das Rotas
Turísticas do Estado para a Copa 2014
Grupo(s) de Despesa: 33 - 200.000,00
Município beneficiado: Cabo de Santo Agostinho
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 112 - Secretaria de Turismo -
Administração Direta
Programa: -
Ação: 1749 - Devolução de Saldo de Recursos de Convênio da
Secretaria de Turismo
Grupo(s) de Despesa: 33 - 200.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 25 de outubro de 2012.
Everaldo Cabral
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 5354/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa
Construção de Ciclovias nas margens da Antiga BR 101 Sul, desde a
Fábrica Vitarella até o contorno com a nova BR 101, atendendo
diretamente, os Distritos de Pontezinha e Ponte dos Carvalhos.
Projeto/Atividade onde as despesas serão
acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 123 - Secretaria das Cidades -
Administração Direta
Programa: -
Ação: 2531 - Apoio à Implantação de Projetos Integrados de
Intervenção Urbanística e Social
Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00
Município beneficiado: Cabo de Santo Agostinho
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 133 - Secretaria de Cultura -
Administração Direta
Programa: -
Ação: 3701 - Devolução de Saldo de Recursos de Convênio da
Secretaria de Cultura
Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 25 de outubro de 2012.

Everaldo Cabral
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 5355/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa
Pavimentação asfáltica das artérias viárias do Loteamento Portal de
Tamarandé, Município de Tamarandé.
Projeto/Atividade onde as despesas serão
acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 112 - Secretaria de Turismo -
Administração Direta
Programa: -
Ação: 4224 - Melhoria da Infraestrutura Viária das Rotas
Turísticas do Estado
Grupo(s) de Despesa: 33 - 150.000,00
Município beneficiado: Tamarandé
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 112 - Secretaria de Turismo -
Administração Direta
Programa: -
Ação: 1749 - Devolução de Saldo de Recursos de Convênio da
Secretaria de Turismo
Grupo(s) de Despesa: 33 - 150.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 25 de outubro de 2012.
Everaldo Cabral
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 5356/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa
Pavimentação em paralelepípedo nas vias urbanas do Município de
Jatobá, Sertão Pernambucano.
Projeto/Atividade onde as despesas serão
acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 123 - Secretaria das Cidades -
Administração Direta
Programa: -
Ação: 4218 - Melhoria da Circulação nas Vias Urbanas
Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00
Município beneficiado: Jatobá
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 133 - Secretaria de Cultura -
Administração Direta
Programa: -
Ação: 3701 - Devolução de Saldo de Recursos de Convênio da
Secretaria de Cultura
Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 25 de outubro de 2012.
Everaldo Cabral
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 5357/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa
Pavimentação em paralelepípedo nas vias urbanas do Município de
Barreiros, Litoral Sul do Estado.
Projeto/Atividade onde as despesas serão
acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 123 - Secretaria das Cidades -
Administração Direta
Programa: -
Ação: 4218 - Melhoria da Circulação nas Vias Urbanas
Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00
Município beneficiado: Barreiros
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 133 - Secretaria de Cultura -
Administração Direta
Programa: -
Ação: 3701 - Devolução de Saldo de Recursos de Convênio da
Secretaria de Cultura
Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 25 de outubro de 2012.
Everaldo Cabral
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 5358/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa
Pavimentação asfáltica das artérias viárias do Bairro Nova Era,
Distrito de Ponte dos Carvalhos, Município do Cabo de Santo
Agostinho.
Projeto/Atividade onde as despesas serão
acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 123 - Secretaria das Cidades -
Administração Direta
Programa: -
Ação: 4218 - Melhoria da Circulação nas Vias Urbanas
Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00
Município beneficiado: Cabo de Santo Agostinho
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 133 - Secretaria de Cultura -
Administração Direta
Programa: -
Ação: 3701 - Devolução de Saldo de Recursos de Convênio da
Secretaria de Cultura
Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 25 de outubro de 2012.
Everaldo Cabral
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 5359/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa
Pavimentação asfáltica das artérias viárias do Loteamento Ilha, no
Distrito de Ponte dos Carvalhos, Município do Cabo de Santo
Agostinho.

Projeto/Atividade onde as despesas serão
acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 123 - Secretaria das Cidades -
Administração Direta
Programa: -
Ação: 4218 - Melhoria da Circulação nas Vias Urbanas
Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00
Município beneficiado: Cabo de Santo Agostinho
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 133 - Secretaria de Cultura -
Administração Direta
Programa: -
Ação: 3701 - Devolução de Saldo de Recursos de Convênio da
Secretaria de Cultura
Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 25 de outubro de 2012.
Everaldo Cabral
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 5360/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa
Construção de um equipamento "Academia das Cidades" no Bairro
Vale do Grande Rio, no Município de Petrolina, Sertão do São
Francisco.
Projeto/Atividade onde as despesas serão
acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 123 - Secretaria das Cidades -
Administração Direta
Programa: -
Ação: 4048 - Ampliação da Cobertura da Rede de Academias
das Cidades
Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00
Município beneficiado: Petrolina
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 123 - Secretaria das Cidades -
Administração Direta
Programa: -
Ação: 996 - Devolução de Saldo de Recursos de Convênio da
Secretaria das Cidades
Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 25 de outubro de 2012.
Everaldo Cabral
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 5361/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa
Construção de um equipamento "Academia das Cidades" no Bairro
Dom Avelar Brandão Vilela, Zona Norte do Município de Petrolina.
Projeto/Atividade onde as despesas serão
acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 123 - Secretaria das Cidades -
Administração Direta
Programa: -
Ação: 4048 - Ampliação da Cobertura da Rede de Academias
das Cidades
Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00
Município beneficiado: Petrolina
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 105 - Secretaria dos Esportes -
Administração Direta
Programa: -
Ação: 1847 - Devolução de Saldo de Recursos de Convênio da
Secretaria dos Esportes
Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 25 de outubro de 2012.
Everaldo Cabral
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 5362/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa
Construção de um equipamento "Academia das Cidades" no Bairro
Parque Massangano, no Município de Petrolina.
Projeto/Atividade onde as despesas serão
acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 123 - Secretaria das Cidades -
Administração Direta
Programa: -
Ação: 4048 - Ampliação da Cobertura da Rede de Academias
das Cidades
Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00
Município beneficiado: Petrolina
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 105 - Secretaria dos Esportes -
Administração Direta
Programa: -
Ação: 1847 - Devolução de Saldo de Recursos de Convênio da
Secretaria dos Esportes
Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 25 de outubro de 2012.
Everaldo Cabral
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 5363/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa
Construção do Espaço de Lazer e Entretenimento com
equipamentos de Cultura na Rua 7, Bairro de Rio Corrente,
Município de Petrolina.
Projeto/Atividade onde as despesas serão
acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 123 - Secretaria das Cidades -
Administração Direta
Programa: -
Ação: 2531 - Apoio à Implantação de Projetos Integrados de
Intervenção Urbanística e Social
Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00
Município beneficiado: Petrolina
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 133 - Secretaria de Cultura -
Administração Direta
Programa: -
Ação: 3701 - Devolução de Saldo de Recursos de Convênio da
Secretaria de Cultura
Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 25 de outubro de 2012.
Everaldo Cabral
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 5364/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa
Contribuir com a restauração do acervo arquitetônico, histórico e
cinematográfico do cine-teatro do Derby, da Polícia Militar de
Pernambuco.
Projeto/Atividade onde as despesas serão
acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 112 - Secretaria de Turismo -
Administração Direta
Programa: -
Ação: 3354 - Proteção e Conservação do Patrimônio Cultural e
Natural
Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00
Município beneficiado:
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 999 - Reserva de Contingência
Programa: -
Ação: 983 - Reserva de Contingência
Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 25 de outubro de 2012.
Everaldo Cabral
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 5365/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa
Fortalecer a Educação de Jovens e Adultos na Perspectiva da
Cidadania e do Trabalho, na Cidade do Cabo de Santo Agostinho.
Projeto/Atividade onde as despesas serão
acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 108 - Secretaria de Educação -
Administração Direta
Programa: -
Ação: 3482 - Educação de Jovens e Adultos na Perspectiva da
Cidadania e do Trabalho
Grupo(s) de Despesa: 44 - 300.000,00
Município beneficiado: Cabo de Santo Agostinho
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 108 - Secretaria de Educação -
Administração Direta
Programa: -
Ação: 4385 - Suporte às Atividades Fins da Secretaria de
Educação
Grupo(s) de Despesa: 33 - 300.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 22 de outubro de 2012.

Betinho Gomes
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 5366/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa
Projeto/Atividade onde as despesas serão
acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 108 - Secretaria de Educação -
Administração Direta
Programa: -
Ação: 3482 - Educação de Jovens e Adultos na Perspectiva da
Cidadania e do Trabalho
Grupo(s) de Despesa: 44 - 300.000,00
Município beneficiado: Jaboatão dos Guararapes
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 108 - Secretaria de Educação -
Administração Direta
Programa: -
Ação: 4385 - Suporte às Atividades Fins da Secretaria de
Educação
Grupo(s) de Despesa: 33 - 300.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 22 de outubro de 2012.

Betinho Gomes
Deputado

À 2ª Comissão.

Ação: 4382 - Suporte às Atividades Fins da Secretaria de Defesa Social - Administração Direta
Grupo(s) de Despesa: 33 - 300.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 23 de outubro de 2012.
Betinho Gomes
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 5416/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 124 - Secretaria de Defesa Social - Administração Direta

Programa: -

Ação: 2366 - Serviço de Policiamento Preventivo e Ostensivo

Grupo(s) de Despesa: 44 - 100.000,00

Município beneficiado: Bom Jardim

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 124 - Secretaria de Defesa Social - Administração Direta

Programa: -

Ação: 4382 - Suporte às Atividades Fins da Secretaria de Defesa Social - Administração Direta

Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00

Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 23 de outubro de 2012.

Betinho Gomes
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 5417/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 125 - Secretaria da Mulher - Administração Direta

Programa: -

Ação: 4230 - Melhoria das Condições de Cidadania das Mulheres Pernambucanas

Grupo(s) de Despesa: 44 - 100.000,00

Município beneficiado: Cabo de Santo Agostinho

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 125 - Secretaria da Mulher - Administração Direta

Programa: -

Ação: 4374 - Suporte às Atividades Fins da Secretaria da Mulher

Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00

Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 23 de outubro de 2012.

Betinho Gomes
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 5418/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 125 - Secretaria da Mulher - Administração Direta

Programa: -

Ação: 4230 - Melhoria das Condições de Cidadania das Mulheres Pernambucanas

Grupo(s) de Despesa: 44 - 100.000,00

Município beneficiado: Jaboatão dos Guararapes

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 125 - Secretaria da Mulher - Administração Direta

Programa: -

Ação: 4374 - Suporte às Atividades Fins da Secretaria da Mulher

Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00

Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 23 de outubro de 2012.

Betinho Gomes
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 5419/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 125 - Secretaria da Mulher - Administração Direta

Programa: -

Ação: 4229 - Fortalecimento da Rede de Agentes e de Serviços de Enfrentamento da Violência Contra as Mulheres

Grupo(s) de Despesa: 44 - 20.000,00

Município beneficiado: Cabo de Santo Agostinho

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 125 - Secretaria da Mulher - Administração Direta

Programa: -

Ação: 4374 - Suporte às Atividades Fins da Secretaria da Mulher

Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00

Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 23 de outubro de 2012.

Betinho Gomes
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 5420/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 125 - Secretaria da Mulher - Administração Direta

Programa: -

Ação: 4229 - Fortalecimento da Rede de Agentes e de Serviços de Enfrentamento da Violência Contra as Mulheres

Grupo(s) de Despesa: 44 - 20.000,00

Município beneficiado: Jaboatão dos Guararapes

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 125 - Secretaria da Mulher - Administração Direta

Programa: -

Ação: 4374 - Suporte às Atividades Fins da Secretaria da Mulher

Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00

Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 23 de outubro de 2012.

Betinho Gomes
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 5421/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 131 - Secretaria da Criança e da Juventude - Administração Direta

Programa: -

Ação: 4065 - Apoio e Fomento às Creches e aos Centros de Educação Infantil

Grupo(s) de Despesa: 44 - 10.000,00

Município beneficiado: Bom Jardim

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 131 - Secretaria da Criança e da Juventude - Administração Direta

Programa: -

Ação: 4372 - Suporte às Atividades Fins da Secretaria da Criança e da Juventude

Grupo(s) de Despesa: 33 - 10.000,00

Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 23 de outubro de 2012.

Betinho Gomes
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 5422/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 125 - Secretaria da Mulher - Administração Direta

Programa: -

Ação: 4230 - Melhoria das Condições de Cidadania das Mulheres Pernambucanas

Grupo(s) de Despesa: 44 - 50.000,00

Município beneficiado: Bom Jardim

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 125 - Secretaria da Mulher - Administração Direta

Programa: -

Ação: 4374 - Suporte às Atividades Fins da Secretaria da Mulher

Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00

Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 23 de outubro de 2012.

Betinho Gomes
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 5423/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 125 - Secretaria da Mulher - Administração Direta

Programa: -

Ação: 4229 - Fortalecimento da Rede de Agentes e de Serviços de Enfrentamento da Violência Contra as Mulheres

Grupo(s) de Despesa: 44 - 10.000,00

Município beneficiado: Bom Jardim

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 125 - Secretaria da Mulher - Administração Direta

Programa: -

Ação: 4374 - Suporte às Atividades Fins da Secretaria da Mulher

Grupo(s) de Despesa: 33 - 10.000,00

Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 23 de outubro de 2012.

Betinho Gomes
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 5424/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 131 - Secretaria da Criança e da Juventude - Administração Direta

Programa: -

Ação: 4322 - Acolhimento Protetivo de Criança e Adolescente

Grupo(s) de Despesa: 44 - 50.000,00

Município beneficiado: Cabo de Santo Agostinho

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 131 - Secretaria da Criança e da Juventude - Administração Direta

Programa: -

Ação: 4372 - Suporte às Atividades Fins da Secretaria da Criança e da Juventude

Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00

Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 23 de outubro de 2012.

Betinho Gomes
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 5425/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 131 - Secretaria da Criança e da Juventude - Administração Direta

Programa: -

Ação: 4322 - Acolhimento Protetivo de Criança e Adolescente

Grupo(s) de Despesa: 44 - 50.000,00

Município beneficiado: Jaboatão dos Guararapes

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 131 - Secretaria da Criança e da Juventude - Administração Direta

Programa: -

Ação: 4372 - Suporte às Atividades Fins da Secretaria da Criança e da Juventude

Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00

Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 23 de outubro de 2012.

Betinho Gomes
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 5426/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 131 - Secretaria da Criança e da Juventude - Administração Direta

Programa: -

Ação: 4322 - Acolhimento Protetivo de Criança e Adolescente

Grupo(s) de Despesa: 44 - 15.000,00

Município beneficiado: Bom Jardim

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 131 - Secretaria da Criança e da Juventude - Administração Direta

Programa: -

Ação: 4372 - Suporte às Atividades Fins da Secretaria da Criança e da Juventude

Grupo(s) de Despesa: 33 - 15.000,00

Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 23 de outubro de 2012.

Betinho Gomes
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 5427/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 131 - Secretaria da Criança e da Juventude - Administração Direta

Programa: -

Ação: 4065 - Apoio e Fomento às Creches e aos Centros de Educação Infantil

Grupo(s) de Despesa: 44 - 20.000,00

Município beneficiado: Cabo de Santo Agostinho

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 131 - Secretaria da Criança e da Juventude - Administração Direta

Programa: -

Ação: 4372 - Suporte às Atividades Fins da Secretaria da Criança e da Juventude

Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00

Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 23 de outubro de 2012.

Betinho Gomes
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 5428/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 131 - Secretaria da Criança e da Juventude - Administração Direta

Programa: -

Ação: 4065 - Apoio e Fomento às Creches e aos Centros de Educação Infantil

Grupo(s) de Despesa: 44 - 20.000,00

Município beneficiado: Jaboatão dos Guararapes

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 131 - Secretaria da Criança e da Juventude - Administração Direta

Programa: -

Ação: 4372 - Suporte às Atividades Fins da Secretaria da Criança e da Juventude

Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00

Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 23 de outubro de 2012.

Betinho Gomes
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 5429/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 203 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS

Programa: -

Ação: 3424 - Apoio aos Eventos Relacionados à Área de Assistência Social

Grupo(s) de Despesa: 44 - 20.000,00

Município beneficiado: Bom Jardim

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 130 - Secretaria de Articulação Social e Regional - Administração Direta

Programa: -

Ação: 4378 - Suporte às Atividades Fins da Secretaria de Articulação Social e Regional

Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00

Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 23 de outubro de 2012.

Betinho Gomes
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 5430/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa

Apoio ao Processo Participativo das Ações do Governo do Estado, na unidade orçamentária da Secretaria da Casa Civil, indico a Ação 1 – Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades, para dar apoio a Entidade CEACOM, CNPJ 08.908.758/0001-34, com endereço na Antônio Martins, 292, Centro, Cabo de Santo Agostinho, PE, reforçando com o valor de R\$ 300.000,00 para que sejam desenvolvidos cursos de qualificação profissional no município do Cabo de Santo Agostinho.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 110 - Secretaria da Casa Civil - Administração Direta

Programa: -

Ação: 1 - Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades

Grupo(s) de Despesa: 33 - 300.000,00

Município beneficiado: Cabo de Santo Agostinho

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Programa: -

Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 300.000,00

Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 25 de outubro de 2012.

Betinho Gomes
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 5431/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa

Apoio ao Processo Participativo das Ações do Governo do Estado, na unidade orçamentária da Secretaria de Transportes. Ação: “Execução de Obras de Infraestrutura de Transportes em Municípios”, reforçando com o valor de R\$ 500.000,00 para que seja pavimentada ou requalificada vias, no município de Jaboatão dos Guararapes.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 111 - Secretaria de Transportes - Administração Direta

Programa: -

Ação: 1896 - Execução de Obras de Infraestrutura de Transportes em Municípios
Grupo(s) de Despesa: 44 - 500.000,00
Município beneficiado: Jaboatão dos Guararapes
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa: -
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 500.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 25 de outubro de 2012.
Betinho Gomes
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 5432/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa
Apoio ao Processo Participativo das Ações do Governo do Estado, na unidade orçamentária da Secretaria de Transportes. Ação: "Execução de Obras de Infraestrutura de Transportes em Municípios", reforçando com o valor de R\$ 200.000,00 para que seja pavimentada ou requalificada vias, no município de Bom Jardim.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 111 - Secretaria de Transportes - Administração Direta
Programa: -
Ação: 1896 - Execução de Obras de Infraestrutura de Transportes em Municípios
Grupo(s) de Despesa: 44 - 200.000,00
Município beneficiado: Bom Jardim
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa: -
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 200.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 25 de outubro de 2012.
Betinho Gomes
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 5433/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa
A presente Emenda tem por finalidade a melhoria no calçamento das ruas do município de Catende, melhorando assim a mobilidade urbana.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 123 - Secretaria das Cidades - Administração Direta
Programa: -
Ação: 4340 - Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos
Grupo(s) de Despesa: 44 - 70.000,00
Município beneficiado: Catende
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa: -
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 70.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 23 de outubro de 2012.
Aluísio Lessa
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 5434/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa
A presente Emenda tem por finalidade a construção de Unidade de Pronto Atendimento Municipal (Upinha) no município do Recife, melhorando assim o atendimento à saúde da população.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta
Programa: -
Ação: 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde
Grupo(s) de Despesa: 44 - 350.000,00
Município beneficiado: Recife
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa: -
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 350.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 23 de outubro de 2012.

Aluísio Lessa
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 5435/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa

Reforça com a quantia de 10.000,00 (dez mil reais) a dotação orçamentária da Secretaria da Casa civil, na Ação Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades, para apoio às atividades da Fundação Altino Ventura.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 110 - Secretaria da Casa Civil - Administração Direta
Programa: -
Ação: 1 - Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades
Grupo(s) de Despesa: 44 - 10.000,00
Município beneficiado: Recife
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa: -
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 10.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 18 de outubro de 2012.

Aluísio Lessa
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 5436/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa

Reforça com a quantia de 10.000,00 (dez mil reais) a dotação orçamentária da Secretaria da Casa civil, na Ação Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades, para apoio às atividades do Hospital SOS Mão Recife.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 110 - Secretaria da Casa Civil - Administração Direta
Programa: -
Ação: 1 - Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades
Grupo(s) de Despesa: 44 - 10.000,00
Município beneficiado: Recife
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa: -
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 10.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 18 de outubro de 2012.

Aluísio Lessa
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 5437/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa
Reforça com a quantia de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) a dotação orçamentária da Secretaria da Casa civil, na Ação Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades, para apoio às atividades do Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira – IMIP.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 110 - Secretaria da Casa Civil - Administração Direta
Programa: -
Ação: 1 - Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades
Grupo(s) de Despesa: 44 - 50.000,00
Município beneficiado: Recife
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa: -
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 18 de outubro de 2012.

Aluísio Lessa
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 5438/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa
A presente Emenda tem por finalidade a melhoria no calçamento das ruas do município de Cortês, melhorando assim a mobilidade urbana.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 123 - Secretaria das Cidades - Administração Direta
Programa: -
Ação: 4340 - Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos
Grupo(s) de Despesa: 44 - 50.000,00
Município beneficiado: Cortês
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa: -
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2012.
Aluísio Lessa
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 5439/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa
A presente Emenda tem por finalidade a melhoria no calçamento das ruas do município de Ferreiros, melhorando assim a mobilidade urbana.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 123 - Secretaria das Cidades - Administração Direta
Programa: -
Ação: 4340 - Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos
Grupo(s) de Despesa: 44 - 50.000,00
Município beneficiado: Ferreiros
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa: -
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2012.
Aluísio Lessa
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 5440/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa
A presente Emenda tem como objetivo apoiar os trabalhos e as ações desenvolvidas pelo Hospital do Tricentenário, localizado na Cidade de Olinda-PE.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 110 - Secretaria da Casa Civil - Administração Direta
Programa: -
Ação: 1 - Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades
Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00
Município beneficiado:
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa: -
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 22 de outubro de 2012.
Diogo Moraes
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 5441/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa
A presente Emenda tem como objetivo apoiar os trabalhos e as ações desenvolvidas pelo Instituto Materno Infantil de Pernambuco - IMIP.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 110 - Secretaria da Casa Civil - Administração Direta
Programa: -
Ação: 1 - Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades
Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00
Município beneficiado:
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa: -
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 22 de outubro de 2012.
Diogo Moraes
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 5442/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa
A presente Emenda tem como objetivo apoiar os trabalhos e as ações desenvolvidas pela Fundação Altino Ventura, localizada no Recife.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 110 - Secretaria da Casa Civil - Administração Direta
Programa: -
Ação: 1 - Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades
Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00
Município beneficiado:
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Programa: -
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 22 de outubro de 2012.
Diogo Moraes
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 5443/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa
A presente Emenda tem como objetivo apoiar os trabalhos, os projetos e as ações desenvolvidas pela Associação de Ensino e Ação Social Cleostenes Pacas, localizada no município de Santa Cruz do Capibaribe.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 110 - Secretaria da Casa Civil - Administração Direta
Programa: -
Ação: 1 - Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades
Grupo(s) de Despesa: 33 - 30.000,00
Município beneficiado: Santa Cruz do Capibaribe
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa: -
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 30.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 22 de outubro de 2012.
Diogo Moraes
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 5444/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa
A presente Emenda tem como objetivo apoiar os trabalhos, os projetos e as ações desenvolvidas pela Associação João XXIII (Casa da Criança Dona Arlinda Monteiro), localizada no município de Santa Cruz do Capibaribe.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 110 - Secretaria da Casa Civil - Administração Direta
Programa: -
Ação: 1 - Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades
Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00
Município beneficiado: Santa Cruz do Capibaribe
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa: -
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 22 de outubro de 2012.
Diogo Moraes
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 5445/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa
A presente Emenda tem como objetivo apoiar as ações culturais dos municípios para a realização de eventos, festivais, dentre outras atividades, afim de fomentar o fluxo de turistas na região, gerando aumento de emprego e renda para a população.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 603 - Empresa de Turismo de Pernambuco S/A - EMPETUR
Programa: -
Ação: 4146 - Fomento à Atividade Turística no Estado
Grupo(s) de Despesa: 33 - 600.000,00
Município beneficiado:
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa: -
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 600.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 22 de outubro de 2012.

Diogo Moraes
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 5446/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa
A presente Emenda tem como objetivo apoiar as ações desenvolvidas na área de Saúde, no município de Barra de Guabiraba.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta
Programa: -

Ação: 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde
Grupo(s) de Despesa: 44 - 100.000,00
Município beneficiado: Barra de Guabiraba
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa: -
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 23 de outubro de 2012.
Diogo Moraes
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 5447/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa
A presente Emenda tem como objetivo apoiar os trabalhos, os projetos e as ações desenvolvidas pela Associação dos Deficientes de Santa Cruz do Capibaribe - ADESC, localizada no município de Santa Cruz do Capibaribe.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 110 - Secretaria da Casa Civil - Administração Direta
Programa: -
Ação: 1 - Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades
Grupo(s) de Despesa: 33 - 30.000,00
Município beneficiado: Santa Cruz do Capibaribe
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa: -
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 30.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 23 de outubro de 2012.
Diogo Moraes
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 5448/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa
A presente Emenda tem como objetivo viabilizar a restauração do Cine-Teatro do Derby, localizado nesta Capital.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 112 - Secretaria de Turismo - Administração Direta
Programa: -
Ação: 3354 - Proteção e Conservação do Patrimônio Cultural e Natural
Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00
Município beneficiado: Recife
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa: -
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 23 de outubro de 2012.
Diogo Moraes
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 5449/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa
Reforçar a dotação da Secretaria da Casa Civil, para apoio às ações do Instituto SOS Mão Criança.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 110 - Secretaria da Casa Civil - Administração Direta
Programa: -
Ação: 1 - Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades
Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00
Município beneficiado: Recife
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa: -
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 23 de outubro de 2012.

Mavíael Cavalcanti
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 5450/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa
Reforçar a dotação orçamentária da Secretaria de Turismo, para pavimentação de ruas do município de Ferreiros.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 112 - Secretaria de Turismo - Administração Direta
Programa: -
Ação: 4224 - Melhoria da Infraestrutura Viária das Rotas Turísticas do Estado
Grupo(s) de Despesa: 33 - 300.000,00
Município beneficiado: Ferreiros
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa: -
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 300.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 23 de outubro de 2012.
Mavíael Cavalcanti
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 5451/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa
Reforçar a dotação orçamentária da Secretaria de Turismo, para pavimentação de ruas do Município de Itambé.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 112 - Secretaria de Turismo - Administração Direta
Programa: -
Ação: 4224 - Melhoria da Infraestrutura Viária das Rotas Turísticas do Estado
Grupo(s) de Despesa: 33 - 300.000,00
Município beneficiado: Itambé
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa: -
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 300.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 23 de outubro de 2012.
Mavíael Cavalcanti
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 5452/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa
Reforçar a dotação orçamentária da Secretaria de Turismo, para pavimentação de ruas do Município de Altinho.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 112 - Secretaria de Turismo - Administração Direta
Programa: -
Ação: 4224 - Melhoria da Infraestrutura Viária das Rotas Turísticas do Estado
Grupo(s) de Despesa: 33 - 150.000,00
Município beneficiado: Altinho
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa: -
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 150.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 23 de outubro de 2012.
Mavíael Cavalcanti
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 5453/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa
Reforçar a dotação da Secretaria da Casa Civil, para apoio às ações da Fundação Altino Ventura - FAV.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 110 - Secretaria da Casa Civil - Administração Direta
Programa: -
Ação: 1 - Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades
Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00
Município beneficiado: Recife
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa: -
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 23 de outubro de 2012.

Mavíael Cavalcanti
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 5454/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa
Reforçar a dotação da Secretaria da Casa Civil, para apoio às ações do Circuito de Trabalhadores Cristãos de Orobó (Hospital Severino Távora).

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 110 - Secretaria da Casa Civil - Administração Direta
Programa: -
Ação: 1 - Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades
Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00
Município beneficiado: Orobó
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa: -
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 23 de outubro de 2012.
Mavíael Cavalcanti
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 5455/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa
Divulgar o Pólo de Confeções do Agreste como destino Turístico.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 112 - Secretaria de Turismo - Administração Direta
Programa: -
Ação: 3036 - Realização de Programa de Fortalecimento Turístico e de Infraestrutura Turística de Pernambuco
Grupo(s) de Despesa: 33 - 500.000,00
Município beneficiado:
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa: -
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 500.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 23 de outubro de 2012.
Edson Vieira
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 5456/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa
Apoiar os relevantes serviços prestados à sociedade pela Fundação Padre Zuzinha de Santa Cruz do Capibaribe.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 110 - Secretaria da Casa Civil - Administração Direta
Programa: -
Ação: 1 - Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades
Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00
Município beneficiado:
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa: -
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 23 de outubro de 2012.
Edson Vieira
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 5457/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa
Apoiar os relevantes serviços prestados à sociedade pela ADESC - Associação dos Portadores de Deficiência de Santa Cruz do Capibaribe.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 110 - Secretaria da Casa Civil - Administração Direta
Programa: -
Ação: 1 - Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades
Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00
Município beneficiado:
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa: -
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 23 de outubro de 2012.
Edson Vieira
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 5458/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa
Estimular atividades e práticas esportivas para a população, com finalidade de melhorar a qualidade de vida de todos.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 105 - Secretaria dos Esportes - Administração Direta
Programa: -
Ação: 4470 - Fomento à Cultura Esportiva
Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00
Município beneficiado:
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa: -
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 23 de outubro de 2012.
Edson Vieira
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 5459/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa
Restaurar o acervo arquitetônico, histórico, cinematográfico do Cine-Teatro da Polícia Militar de Pernambuco.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 112 - Secretaria de Turismo - Administração Direta
Programa: -
Ação: 3354 - Proteção e Conservação do Patrimônio Cultural e Natural
Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00
Município beneficiado:
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa: -
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 24 de outubro de 2012.
Edson Vieira
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 5460/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa
Construir, requalificar e urbanizar Praças de formar a contribuir para humanização desse ambiente por meio da promoção de saúde, do lazer, da educação, do estímulo à prática de atividades físicas e culturais.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 123 - Secretaria das Cidades - Administração Direta
Programa: -
Ação: 4340 - Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos
Grupo(s) de Despesa: 33 - 300.000,00
Município beneficiado:
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa: -
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 300.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 24 de outubro de 2012.
Edson Vieira
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 5461/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa
Apoiar os relevantes serviços prestados à sociedade pela Associação Cleóstenes Pacas de Santa Cruz do Capibaribe.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 110 - Secretaria da Casa Civil - Administração Direta
Programa: -
Ação: 1 - Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades
Grupo(s) de Despesa: 33 - 25.000,00
Município beneficiado:
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa: -
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 25.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 24 de outubro de 2012.

Edson Vieira
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 5462/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa

Melhorar o padrão de serviços prestados à sociedade, oferecendo produtos de melhor qualidade, sobretudo no que tange às Casas de Farinha.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 113 - Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária - Administração Direta
Programa: -
Ação: 3606 - Infraestrutura de Apoio a Produção, Beneficiamento, Comercialização e Abastecimento de Produtos Agropecuários
Grupo(s) de Despesa: 44 - 150.000,00
Município beneficiado: Petrolina
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa: -
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 150.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 17 de outubro de 2012.
Odacy Amorim
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 5463/2012
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013
Justificativa
Melhorar padrão de serviços prestados à sociedade no que tange aos tanques de resfriamento de leite.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 113 - Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária - Administração Direta
Programa: -
Ação: 3606 - Infraestrutura de Apoio a Produção, Beneficiamento, Comercialização e Abastecimento de Produtos Agropecuários
Grupo(s) de Despesa: 44 - 100.000,00
Município beneficiado: Bodocó
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa: -
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 17 de outubro de 2012.
Odacy Amorim
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 5464/2012
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013
Justificativa
Construção de Açudes.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 115 - Secretaria de Recursos Hídricos e Energéticos - Administração Direta
Programa: -
Ação: 4181 - Implantação do Projeto de Prevenção e Redução dos Efeitos das Catástrofes Naturais e Enxurradas
Grupo(s) de Despesa: 44 - 250.000,00
Município beneficiado: Petrolina
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa: -
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 250.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 17 de outubro de 2012.
Odacy Amorim
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 5465/2012
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013
Justificativa
Adutora
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 115 - Secretaria de Recursos Hídricos e Energéticos - Administração Direta
Programa: -
Ação: 4004 - Acompanhamento das Obras Federais no Estado
Grupo(s) de Despesa: 44 - 100.000,00
Município beneficiado: Petrolina
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa: -
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 150.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 17 de outubro de 2012.
Odacy Amorim
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 5466/2012
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013
Justificativa

Adutora
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 115 - Secretaria de Recursos Hídricos e Energéticos - Administração Direta
Programa: -
Ação: 4004 - Acompanhamento das Obras Federais no Estado
Grupo(s) de Despesa: 44 - 100.000,00
Município beneficiado: Petrolina
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa: -
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 23 de outubro de 2012.
Odacy Amorim
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 5467/2012
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013
Justificativa
Melhorar a oferta de habitabilidade no Sertão do Estado, sobretudo para os servidores policiais: Cíveis, Militares e do Corpo de Bombeiros.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 609 - Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB
Programa: -
Ação: 4058 - Ampliação da Oferta de Habitação de Interesse Social
Grupo(s) de Despesa: 44 - 1.000.000,00
Município beneficiado: Petrolina
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 110 - Secretaria da Casa Civil - Administração Direta
Programa: -
Ação: 6 - Divulgação Governamental em Todos os Meios de Comunicação
Grupo(s) de Despesa: 33 - 1.000.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2012.
Odacy Amorim
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 5468/2012
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013
Justificativa
Recurso alocado com a finalidade de aquisição de ambulância para Cabrobó. Atendimento prioritário: Comunidade Pedrinhas.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 110 - Secretaria da Casa Civil - Administração Direta
Programa: -
Ação: 1 - Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades
Grupo(s) de Despesa: 44 - 50.000,00
Município beneficiado: Cabrobó
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa: -
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2012.
Odacy Amorim
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 5469/2012
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013
Justificativa
Aquisição de Ambulância para a cidade de Dormentes.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 110 - Secretaria da Casa Civil - Administração Direta
Programa: -
Ação: 1 - Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades
Grupo(s) de Despesa: 44 - 50.000,00
Município beneficiado: Dormentes
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa: -
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 17 de outubro de 2012.
Odacy Amorim
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 5470/2012
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013
Justificativa

Aquisição de Ambulância para Santa Maria da Boa Vista.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 110 - Secretaria da Casa Civil - Administração Direta
Programa: -
Ação: 1 - Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades
Grupo(s) de Despesa: 44 - 50.000,00
Município beneficiado: Santa Maria da Boa Vista
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa: -
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2012.
Odacy Amorim
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 5471/2012
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013
Justificativa
Aquisição de ambulância para Orocó.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 110 - Secretaria da Casa Civil - Administração Direta
Programa: -
Ação: 1 - Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades
Grupo(s) de Despesa: 44 - 50.000,00
Município beneficiado: Orocó
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa: -
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2012.
Odacy Amorim
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 5472/2012
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013
Justificativa
Aquisição de ambulância para Lagoa Grande.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 110 - Secretaria da Casa Civil - Administração Direta
Programa: -
Ação: 1 - Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades
Grupo(s) de Despesa: 44 - 50.000,00
Município beneficiado: Lagoa Grande
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa: -
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 23 de outubro de 2012.
Odacy Amorim
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 5473/2012
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013
Justificativa
Construção de espaços públicos que possam promover saúde, lazer educação e estímulo à prática de atividades físicas e culturais.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 123 - Secretaria das Cidades - Administração Direta
Programa: -
Ação: 4340 - Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos
Grupo(s) de Despesa: 44 - 500.000,00
Município beneficiado: Petrolina
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 123 - Secretaria das Cidades - Administração Direta
Programa: -
Ação: 4218 - Melhoria da Circulação nas Vias Urbanas
Grupo(s) de Despesa: 44 - 500.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2012.
Odacy Amorim
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 5474/2012
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013
Justificativa
Construção de espaços públicos que possam promover saúde,

lazer educação e estímulo à prática de atividades físicas e culturais.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 123 - Secretaria das Cidades - Administração Direta
Programa: -
Ação: 4340 - Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos
Grupo(s) de Despesa: 44 - 500.000,00
Município beneficiado: Cabrobó
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 123 - Secretaria das Cidades - Administração Direta
Programa: -
Ação: 4218 - Melhoria da Circulação nas Vias Urbanas
Grupo(s) de Despesa: 44 - 500.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2012.
Odacy Amorim
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 5475/2012
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013
Justificativa
Construção de espaços públicos que possam promover saúde, lazer educação e estímulo à prática de atividades físicas e culturais.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 123 - Secretaria das Cidades - Administração Direta
Programa: -
Ação: 4340 - Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos
Grupo(s) de Despesa: 44 - 500.000,00
Município beneficiado: Lagoa Grande
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 123 - Secretaria das Cidades - Administração Direta
Programa: -
Ação: 4218 - Melhoria da Circulação nas Vias Urbanas
Grupo(s) de Despesa: 44 - 500.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2012.
Odacy Amorim
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 5476/2012
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013
Justificativa
O município de Cabrobó necessita de investimento para asfaltamento de ruas com o intuito de proporcionar acessibilidade e qualidade de vida para sua população.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 111 - Secretaria de Transportes - Administração Direta
Programa: -
Ação: 1896 - Execução de Obras de Infraestrutura de Transportes em Municípios
Grupo(s) de Despesa: 44 - 120.000,00
Município beneficiado: Cabrobó
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa: -
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 120.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 17 de outubro de 2012.
João Fernando Coutinho
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 5477/2012
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013
Justificativa
O município de Cachoeirinha necessita de investimento para asfaltamento de ruas com o intuito de proporcionar acessibilidade e qualidade de vida para sua população.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 111 - Secretaria de Transportes - Administração Direta
Programa: -
Ação: 1896 - Execução de Obras de Infraestrutura de Transportes em Municípios
Grupo(s) de Despesa: 44 - 120.000,00
Município beneficiado: Cachoeirinha
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa: -
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 120.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 17 de outubro de 2012.
João Fernando Coutinho
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 5478/2012
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013
Justificativa

Justificativa
O município de Bodocó necessita de investimento para asfaltamento de ruas com o intuito de proporcionar acessibilidade e qualidade de vida para sua população. Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas Unidade Orçamentária: 111 - Secretaria de Transportes - Administração Direta Programa: - Ação: 1896 - Execução de Obras de Infraestrutura de Transportes em Municípios Grupo(s) de Despesa: 44 - 120.000,00 Município beneficiado: Bodocó Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta Programa: - Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares Grupo(s) de Despesa: 33 - 120.000,00 Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro Sala das Reuniões, em 17 de outubro de 2012.
João Fernando Coutinho Deputado
À 2ª Comissão.

Emenda Nº 5479/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013
Justificativa
O município de Ouricuri necessita de investimento para realização de obras de instalação de poços, a fim de minimizar os efeitos da estiagem através do acesso à água. Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas Unidade Orçamentária: 501 - Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA Programa: - Ação: 4074 - Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural Grupo(s) de Despesa: 44 - 120.000,00 Município beneficiado: Ouricuri Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta Programa: - Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares Grupo(s) de Despesa: 33 - 120.000,00 Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro Sala das Reuniões, em 17 de outubro de 2012. João Fernando Coutinho Deputado
À 2ª Comissão.

Emenda Nº 5480/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013
Justificativa
O município de São Caetano necessita de investimento para asfaltamento de ruas com o intuito de proporcionar acessibilidade e qualidade de vida para sua população. Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas Unidade Orçamentária: 111 - Secretaria de Transportes - Administração Direta Programa: - Ação: 1896 - Execução de Obras de Infraestrutura de Transportes em Municípios Grupo(s) de Despesa: 44 - 120.000,00 Município beneficiado: São Caetano Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta Programa: - Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares Grupo(s) de Despesa: 33 - 120.000,00 Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro Sala das Reuniões, em 17 de outubro de 2012. João Fernando Coutinho Deputado
À 2ª Comissão.

Emenda Nº 5481/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013
Justificativa
O município de Altinho necessita de investimento para asfaltamento de ruas com o intuito de proporcionar acessibilidade e qualidade de vida para sua população. Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas Unidade Orçamentária: 111 - Secretaria de Transportes - Administração Direta Programa: - Ação: 1896 - Execução de Obras de Infraestrutura de Transportes em Municípios Grupo(s) de Despesa: 44 - 100.000,00 Município beneficiado: Altinho Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta Programa: - Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00 Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro Sala das Reuniões, em 17 de outubro de 2012. João Fernando Coutinho Deputado
À 2ª Comissão.

Emenda Nº 5482/2012
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013
Justificativa
O município de Jaboatão dos Guararapes necessita de investimento na área de promoção de eventos com o intuito de estimular o turismo, e assim gerar mais emprego e renda. Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas Unidade Orçamentária: 603 - Empresa de Turismo de Pernambuco S/A - EMPETUR Programa: - Ação: 4146 - Fomento à Atividade Turística no Estado Grupo(s) de Despesa: 44 - 130.000,00 Município beneficiado: Jaboatão dos Guararapes Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta Programa: - Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares Grupo(s) de Despesa: 33 - 130.000,00 Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro Sala das Reuniões, em 17 de outubro de 2012.
João Fernando Coutinho Deputado
À 2ª Comissão.

Emenda Nº 5483/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013
Justificativa
O município de Palmares necessita de investimento para asfaltamento das ruas do bairro Nova Palmares com o intuito de proporcionar acessibilidade e qualidade de vida para sua população. Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas Unidade Orçamentária: 111 - Secretaria de Transportes - Administração Direta Programa: - Ação: 1896 - Execução de Obras de Infraestrutura de Transportes em Municípios Grupo(s) de Despesa: 44 - 100.000,00 Município beneficiado: Palmares Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta Programa: - Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00 Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro Sala das Reuniões, em 18 de outubro de 2012. João Fernando Coutinho Deputado
À 2ª Comissão.

Emenda Nº 5484/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013
Justificativa
O município do Recife necessita de investimento para a construção de Upinhas com o intuito de melhorar ainda mais o acesso a saúde para sua população. Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta Programa: - Ação: 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde Grupo(s) de Despesa: 44 - 50.000,00 Município beneficiado: Recife Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta Programa: - Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00 Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro Sala das Reuniões, em 24 de outubro de 2012. João Fernando Coutinho Deputado
À 2ª Comissão.

Emenda Nº 5485/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013
Justificativa
O Cine Teatro do Derby é um marco da nossa cultura e patrimônio da história de Pernambuco, sendo assim sua restauração se faz necessária. Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas Unidade Orçamentária: 112 - Secretaria de Turismo - Administração Direta Programa: - Ação: 3354 - Proteção e Conservação do Patrimônio Cultural e Natural Grupo(s) de Despesa: 44 - 20.000,00 Município beneficiado: Recife Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta Programa: - Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00 Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 24 de outubro de 2012.
João Fernando Coutinho Deputado
À 2ª Comissão.

Emenda Nº 5486/2012
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013
Justificativa
EMPETUR Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas Unidade Orçamentária: 110 - Secretaria da Casa Civil - Administração Direta Programa: - Ação: 1 - Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades Grupo(s) de Despesa: 44 - 100.000,00 Município beneficiado: Recife Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta Programa: - Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares Grupo(s) de Despesa: 33 - 150.000,00 Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro Sala das Reuniões, em 24 de outubro de 2012. Leonardo Dias Deputado
À 2ª Comissão.

Emenda Nº 5487/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013
Justificativa
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas Unidade Orçamentária: 111 - Secretaria de Transportes - Administração Direta Programa: - Ação: 1896 - Execução de Obras de Infraestrutura de Transportes em Municípios Grupo(s) de Despesa: 44 - 100.000,00 Município beneficiado: Verdejante Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta Programa: - Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00 Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro Sala das Reuniões, em 24 de outubro de 2012. Leonardo Dias Deputado
À 2ª Comissão.

Emenda Nº 5488/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013
Justificativa
Conselho de Desenvolvimento Rural da Cidade de Correntes-PE CNPJ: 04.843.632/0001-78 Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas Unidade Orçamentária: 110 - Secretaria da Casa Civil - Administração Direta Programa: - Ação: 1 - Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades Grupo(s) de Despesa: 44 - 100.000,00 Município beneficiado: Correntes Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta Programa: - Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00 Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro Sala das Reuniões, em 24 de outubro de 2012. Leonardo Dias Deputado
À 2ª Comissão.

Emenda Nº 5489/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013
Justificativa
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas Unidade Orçamentária: 501 - Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA Programa: - Ação: 4187 - Implantação e Recuperação de Passagens Molhadas e Obras d'Arte em Estradas Vicinais no Interior do Estado Grupo(s) de Despesa: 44 - 100.000,00 Município beneficiado: Lagoa do Ouro Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta Programa: - Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00 Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 24 de outubro de 2012.
Leonardo Dias Deputado
À 2ª Comissão.

Emenda Nº 5490/2012
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013
Justificativa
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas Unidade Orçamentária: 111 - Secretaria de Transportes - Administração Direta Programa: - Ação: 1896 - Execução de Obras de Infraestrutura de Transportes em Municípios Grupo(s) de Despesa: 44 - 150.000,00 Município beneficiado: Serrita Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta Programa: - Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares Grupo(s) de Despesa: 33 - 150.000,00 Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro Sala das Reuniões, em 24 de outubro de 2012. Leonardo Dias Deputado
À 2ª Comissão.

Emenda Nº 5491/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013
Justificativa
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas Unidade Orçamentária: 111 - Secretaria de Transportes - Administração Direta Programa: - Ação: 1896 - Execução de Obras de Infraestrutura de Transportes em Municípios Grupo(s) de Despesa: 44 - 150.000,00 Município beneficiado: João Alfredo Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta Programa: - Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares Grupo(s) de Despesa: 33 - 150.000,00 Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro Sala das Reuniões, em 24 de outubro de 2012. Leonardo Dias Deputado
À 2ª Comissão.

Emenda Nº 5492/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013
Justificativa
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas Unidade Orçamentária: 112 - Secretaria de Turismo - Administração Direta Programa: - Ação: 4142 - Expansão e Qualificação de Equipamentos Turísticos Grupo(s) de Despesa: 44 - 100.000,00 Município beneficiado: Jucati Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta Programa: - Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00 Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro Sala das Reuniões, em 24 de outubro de 2012. Leonardo Dias Deputado
À 2ª Comissão.

Emenda Nº 5493/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013
Justificativa
INAP - Instituto de Neurologia Aplicada CNPJ: 07.297.635/0001-41 Endereço: Rua da Amizade, 54 - Graças - Recife-PE Cep.: 52011-060 Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas Unidade Orçamentária: 110 - Secretaria da Casa Civil - Administração Direta Programa: - Ação: 1 - Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades Grupo(s) de Despesa: 44 - 10.000,00 Município beneficiado: Recife Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta Programa: - Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares Grupo(s) de Despesa: 33 - 10.000,00 Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 24 de outubro de 2012. Leonardo Dias Deputado	Sala das Reuniões, em 24 de outubro de 2012. Leonardo Dias Deputado	Ação: 4166 - Implantação do Sistema Estadual de Apoio à Gestão Municipal dos Resíduos Sólidos Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00 Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro Sala das Reuniões, em 26 de outubro de 2012. Ricardo Costa Deputado	Ação: 4166 - Implantação do Sistema Estadual de Apoio à Gestão Municipal dos Resíduos Sólidos Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00 Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro Sala das Reuniões, em 26 de outubro de 2012. Ricardo Costa Deputado
À 2ª Comissão.	À 2ª Comissão.	À 2ª Comissão.	À 2ª Comissão.

Emenda N° 5494/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Emenda N° 5498/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Emenda N° 5502/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Emenda N° 5506/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas Unidade Orçamentária: 110 - Secretaria da Casa Civil - Administração Direta Programa: - Ação: 1 - Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades Grupo(s) de Despesa: 44 - 40.000,00 Município beneficiado: Jaboatão dos Guararapes Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta Programa: - Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares Grupo(s) de Despesa: 33 - 40.000,00 Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro Sala das Reuniões, em 24 de outubro de 2012. Leonardo Dias Deputado	Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas Unidade Orçamentária: 110 - Secretaria da Casa Civil - Administração Direta Programa: - Ação: 1 - Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades Grupo(s) de Despesa: 44 - 20.000,00 Município beneficiado: Cabo de Santo Agostinho Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta Programa: - Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00 Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro Sala das Reuniões, em 24 de outubro de 2012. Leonardo Dias Deputado	Justificativa Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas Unidade Orçamentária: 125 - Secretaria da Mulher - Administração Direta Programa: - Ação: 4153 - Fomento e Apoio aos Conselhos, Câmaras, Comissões e Comitês dos Direitos das Mulheres Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00 Município beneficiado: Belo Jardim Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas Unidade Orçamentária: 123 - Secretaria das Cidades - Administração Direta Programa: - Ação: 4166 - Implantação do Sistema Estadual de Apoio à Gestão Municipal dos Resíduos Sólidos Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00 Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro Sala das Reuniões, em 26 de outubro de 2012. Ricardo Costa Deputado	Justificativa Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas Unidade Orçamentária: 125 - Secretaria da Mulher - Administração Direta Programa: - Ação: 4153 - Fomento e Apoio aos Conselhos, Câmaras, Comissões e Comitês dos Direitos das Mulheres Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00 Município beneficiado: Camutanga Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas Unidade Orçamentária: 123 - Secretaria das Cidades - Administração Direta Programa: - Ação: 4166 - Implantação do Sistema Estadual de Apoio à Gestão Municipal dos Resíduos Sólidos Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00 Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro Sala das Reuniões, em 26 de outubro de 2012. Ricardo Costa Deputado
À 2ª Comissão.		À 2ª Comissão.	À 2ª Comissão.

Emenda N° 5495/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Emenda N° 5499/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Emenda N° 5503/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Emenda N° 5507/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas	Justificativa	Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas	Justificativa
Unidade Orçamentária: 113 - Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária - Administração Direta Programa: - Ação: 4055 - Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural Grupo(s) de Despesa: 44 - 50.000,00 Município beneficiado: Palmeirina Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta Programa: - Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00 Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro Sala das Reuniões, em 24 de outubro de 2012. Leonardo Dias Deputado	Justificativa Associação da Juventude Socialista de Jupi-JS Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas Unidade Orçamentária: 110 - Secretaria da Casa Civil - Administração Direta Programa: - Ação: 1 - Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades Grupo(s) de Despesa: 44 - 50.000,00 Município beneficiado: Jupi Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta Programa: - Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00 Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro Sala das Reuniões, em 24 de outubro de 2012. Leonardo Dias Deputado	Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas Unidade Orçamentária: 125 - Secretaria da Mulher - Administração Direta Programa: - Ação: 4153 - Fomento e Apoio aos Conselhos, Câmaras, Comissões e Comitês dos Direitos das Mulheres Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00 Município beneficiado: Bom Jardim Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas Unidade Orçamentária: 123 - Secretaria das Cidades - Administração Direta Programa: - Ação: 4166 - Implantação do Sistema Estadual de Apoio à Gestão Municipal dos Resíduos Sólidos Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00 Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro Sala das Reuniões, em 26 de outubro de 2012. Ricardo Costa Deputado	Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas Unidade Orçamentária: 125 - Secretaria da Mulher - Administração Direta Programa: - Ação: 4153 - Fomento e Apoio aos Conselhos, Câmaras, Comissões e Comitês dos Direitos das Mulheres Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00 Município beneficiado: Canhotinho Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas Unidade Orçamentária: 123 - Secretaria das Cidades - Administração Direta Programa: - Ação: 4166 - Implantação do Sistema Estadual de Apoio à Gestão Municipal dos Resíduos Sólidos Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00 Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro Sala das Reuniões, em 26 de outubro de 2012. Ricardo Costa Deputado
Emenda Nº 5496/2012 À 2ª Comissão.	Emenda Nº 5496/2012 À 2ª Comissão.	Emenda Nº 5496/2012 À 2ª Comissão.	Emenda Nº 5496/2012 À 2ª Comissão.

Emenda N° 5496/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Emenda N° 5500/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Emenda N° 5504/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Emenda N° 5508/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Unidade Orçamentária: 111 - Secretaria de Transportes - Administração Direta	Justificativa	Unidade Orçamentária: 125 - Secretaria da Mulher - Administração Direta	Justificativa	Unidade Orçamentária: 125 - Secretaria da Mulher - Administração Direta	Justificativa
Programa: -	Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas	Programa: -	Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas	Programa: -	Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Ação: 1896 - Execução de Obras de Infraestrutura de Transportes em Municípios		Ação: 4153 - Fomento e Apoio aos Conselhos, Câmaras, Comissões e Comitês dos Direitos das Mulheres		Ação: 4153 - Fomento e Apoio aos Conselhos, Câmaras, Comissões e Comitês dos Direitos das Mulheres	
Grupo(s) de Despesa: 44 - 100.000,00		Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00		Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00	
Município beneficiado: Parnamirim		Município beneficiado: Bom Conselho		Município beneficiado: Capoeiras	
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas		Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas		Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas	
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta		Unidade Orçamentária: 123 - Secretaria das Cidades - Administração Direta		Unidade Orçamentária: 123 - Secretaria das Cidades - Administração Direta	
Programa: -		Programa: -		Programa: -	
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares		Ação: 4166 - Implantação do Sistema Estadual de Apoio à Gestão Municipal dos Resíduos Sólidos		Ação: 4166 - Implantação do Sistema Estadual de Apoio à Gestão Municipal dos Resíduos Sólidos	
Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00		Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00		Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00	
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro		Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro		Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro	
Sala das Reuniões, em 24 de outubro de 2012.		Sala das Reuniões, em 26 de outubro de 2012.		Sala das Reuniões, em 26 de outubro de 2012.	
Leonardo Dias Deputado		Ricardo Costa Deputado		Ricardo Costa Deputado	
À 2ª Comissão.		À 2ª Comissão.		À 2ª Comissão.	

Emenda N° 5497/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Emenda N° 5501/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Emenda N° 5505/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Emenda N° 5509/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas	Justificativa	Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas	Justificativa
Unidade Orçamentária: 110 - Secretaria da Casa Civil - Administração Direta		Unidade Orçamentária: 125 - Secretaria da Mulher - Administração Direta	
Programa: -		Programa: -	
Ação: 1 - Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades		Ação: 4153 - Fomento e Apoio aos Conselhos, Câmaras, Comissões e Comitês dos Direitos das Mulheres	
Grupo(s) de Despesa: 44 - 10.000,00		Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00	
Município beneficiado: Abreu e Lima		Município beneficiado: Calçados	
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas		Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas	
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta		Unidade Orçamentária: 123 - Secretaria das Cidades - Administração Direta	
Programa: -		Programa: -	
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares			
Grupo(s) de Despesa: 33 - 10.000,00			
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro			

Paraná e Lima-PE.

acrescidas/alteradas

o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA

Justificativa

o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA

Justificativa

o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA

Justificativa

Ação: 4166 - Implantação do Sistema Estadual de Apoio à Gestão Municipal dos Resíduos Sólidos
Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 26 de outubro de 2012.
Ricardo Costa
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 5526/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas Unidade Orçamentária: 125 - Secretaria da Mulher - Administração Direta Programa: - Ação: 4153 - Fomento e Apoio aos Conselhos, Câmaras, Comissões e Comitês dos Direitos das Mulheres Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00 Município beneficiado: Cabrobó Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas Unidade Orçamentária: 123 - Secretaria das Cidades - Administração Direta Programa: - Ação: 4166 - Implantação do Sistema Estadual de Apoio à Gestão Municipal dos Resíduos Sólidos Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00 Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro Sala das Reuniões, em 26 de outubro de 2012. Ricardo Costa Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 5527/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas Unidade Orçamentária: 125 - Secretaria da Mulher - Administração Direta Programa: - Ação: 4153 - Fomento e Apoio aos Conselhos, Câmaras, Comissões e Comitês dos Direitos das Mulheres Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00 Município beneficiado: Cachoeirinha Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas Unidade Orçamentária: 123 - Secretaria das Cidades - Administração Direta Programa: - Ação: 4166 - Implantação do Sistema Estadual de Apoio à Gestão Municipal dos Resíduos Sólidos Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00 Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro Sala das Reuniões, em 26 de outubro de 2012. Ricardo Costa Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 5528/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas Unidade Orçamentária: 107 - Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - Administração Direta Programa: - Ação: 3522 - Ampliação e Manutenção dos Serviços de Orientação, Defesa, Fiscalização e Atendimento ao Consumidor - PROCON Grupo(s) de Despesa: 44 - 50.000,00 Município beneficiado: Moreno Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas Unidade Orçamentária: 119 - Secretaria de Planejamento e Gestão - Administração Direta Programa: - Ação: 2751 - Desenvolvimento de Ações Interinstitucionais do Governo Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00 Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro Sala das Reuniões, em 23 de outubro de 2012. Sérgio Leite Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 5529/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas Unidade Orçamentária: 107 - Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - Administração Direta Programa: - Ação: 3522 - Ampliação e Manutenção dos Serviços de Orientação, Defesa, Fiscalização e Atendimento ao Consumidor - PROCON Grupo(s) de Despesa: 44 - 50.000,00 Município beneficiado: Abreu e Lima Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas Unidade Orçamentária: 119 - Secretaria de Planejamento e

Gestão - Administração Direta

Programa: -

Ação: 2751 - Desenvolvimento de Ações Interinstitucionais do Governo

Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00

Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 22 de outubro de 2012.

Sérgio Leite
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 5530/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta Programa: - Ação: 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde Grupo(s) de Despesa: 44 - 1.200.000,00 Município beneficiado: Paulista Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas Unidade Orçamentária: 115 - Secretaria de Recursos Hídricos e Energéticos - Administração Direta Programa: - Ação: 4198 - Inversões em Participação Societária da Compesa - Água para Todos - Ampliação da Oferta, Cobertura dos Serviços de Abastecimento e Redução do Racionamento de Água Grupo(s) de Despesa: 33 - 1.200.000,00 Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro Sala das Reuniões, em 24 de outubro de 2012. Sérgio Leite Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 5531/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas Unidade Orçamentária: 131 - Secretaria da Criança e da Juventude - Administração Direta Programa: - Ação: 4127 - Execução de Ações do Programa Mãe Coruja Pernambucana na SCJ Grupo(s) de Despesa: 44 - 50.000,00 Município beneficiado: Moreno Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas Unidade Orçamentária: 113 - Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária - Administração Direta Programa: - Ação: 4041 - Ampliação da Assistência à Pecuária Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00 Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2012. Sérgio Leite Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 5532/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta Programa: - Ação: 3082 - Formação e Qualificação de Recursos Humanos para o SUS Grupo(s) de Despesa: 44 - 20.000,00 Município beneficiado: Águas Belas Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta Programa: - Ação: 2104 - Controle e Erradicação das Doenças Imunopreveníveis no Estado Grupo(s) de Despesa: 44 - 20.000,00 Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro Sala das Reuniões, em 26 de outubro de 2012. Ricardo Costa Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 5533/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta Programa: - Ação: 3082 - Formação e Qualificação de Recursos Humanos para o SUS Grupo(s) de Despesa: 44 - 50.000,00 Município beneficiado: Abreu e Lima

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta

Programa: -

Ação: 2104 - Controle e Erradicação das Doenças

Imunopreveníveis no Estado

Grupo(s) de Despesa: 44 - 50.000,00

Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 26 de outubro de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 5534/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta Programa: - Ação: 3082 - Formação e Qualificação de Recursos Humanos para o SUS Grupo(s) de Despesa: 44 - 20.000,00 Município beneficiado: Aliança Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta Programa: - Ação: 2104 - Controle e Erradicação das Doenças Imunopreveníveis no Estado Grupo(s) de Despesa: 44 - 20.000,00 Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro Sala das Reuniões, em 26 de outubro de 2012. Ricardo Costa Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 5535/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta Programa: - Ação: 3082 - Formação e Qualificação de Recursos Humanos para o SUS Grupo(s) de Despesa: 44 - 200.000,00 Município beneficiado: Afogados da Ingazeira Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta Programa: - Ação: 2104 - Controle e Erradicação das Doenças Imunopreveníveis no Estado Grupo(s) de Despesa: 44 - 200.000,00 Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro Sala das Reuniões, em 26 de outubro de 2012. Ricardo Costa Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 5536/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta Programa: - Ação: 3082 - Formação e Qualificação de Recursos Humanos para o SUS Grupo(s) de Despesa: 44 - 20.000,00 Município beneficiado: Afrânio Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta Programa: - Ação: 2104 - Controle e Erradicação das Doenças Imunopreveníveis no Estado Grupo(s) de Despesa: 44 - 20.000,00 Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro Sala das Reuniões, em 26 de outubro de 2012. Ricardo Costa Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 5537/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta Programa: - Ação: 3082 - Formação e Qualificação de Recursos Humanos para o SUS Grupo(s) de Despesa: 44 - 20.000,00 Município beneficiado: Agrestina

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta

Programa: -

Ação: 2104 - Controle e Erradicação das Doenças

Imunopreveníveis no Estado

Grupo(s) de Despesa: 44 - 20.000,00

Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 26 de outubro de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 5538/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta Programa: - Ação: 3082 - Formação e Qualificação de Recursos Humanos para o SUS Grupo(s) de Despesa: 44 - 20.000,00 Município beneficiado: Água Preta Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta Programa: - Ação: 2104 - Controle e Erradicação das Doenças Imunopreveníveis no Estado Grupo(s) de Despesa: 44 - 20.000,00 Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro Sala das Reuniões, em 26 de outubro de 2012. Ricardo Costa Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 5539/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta Programa: - Ação: 3082 - Formação e Qualificação de Recursos Humanos para o SUS Grupo(s) de Despesa: 44 - 20.000,00 Município beneficiado: Altinho Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta Programa: - Ação: 2104 - Controle e Erradicação das Doenças Imunopreveníveis no Estado Grupo(s) de Despesa: 44 - 20.000,00 Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro Sala das Reuniões, em 26 de outubro de 2012. Ricardo Costa Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 5540/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta Programa: - Ação: 3082 - Formação e Qualificação de Recursos Humanos para o SUS Grupo(s) de Despesa: 44 - 20.000,00 Município beneficiado: Inajá Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta Programa: - Ação: 2104 - Controle e Erradicação das Doenças Imunopreveníveis no Estado Grupo(s) de Despesa: 44 - 20.000,00 Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro Sala das Reuniões, em 26 de outubro de 2012. Ricardo Costa Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 5541/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta Programa: - Ação: 3082 - Formação e Qualificação de Recursos Humanos para o SUS Grupo(s) de Despesa: 44 - 20.000,00 Município beneficiado: Amaraí

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-
PE - Administração Direta
Programa: -
Ação: 2104 - Controle e Erradicação das Doenças
Imunopreveníveis no Estado
Grupo(s) de Despesa: 44 - 20.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 26 de outubro de 2012.
Ricardo Costa
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 5542/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa

Projeto/Atividade onde as despesas serão
acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-
PE - Administração Direta
Programa: -
Ação: 3082 - Formação e Qualificação de Recursos Humanos
para o SUS
Grupo(s) de Despesa: 44 - 20.000,00
Município beneficiado: Itambé
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-
PE - Administração Direta
Programa: -
Ação: 2104 - Controle e Erradicação das Doenças
Imunopreveníveis no Estado
Grupo(s) de Despesa: 44 - 20.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 26 de outubro de 2012.
Ricardo Costa
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 5543/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa

Projeto/Atividade onde as despesas serão
acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-
PE - Administração Direta
Programa: -
Ação: 3082 - Formação e Qualificação de Recursos Humanos
para o SUS
Grupo(s) de Despesa: 44 - 20.000,00
Município beneficiado: Itacuruba
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-
PE - Administração Direta
Programa: -
Ação: 2104 - Controle e Erradicação das Doenças
Imunopreveníveis no Estado
Grupo(s) de Despesa: 44 - 20.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 26 de outubro de 2012.
Ricardo Costa
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 5544/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa

Projeto/Atividade onde as despesas serão
acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-
PE - Administração Direta
Programa: -
Ação: 3082 - Formação e Qualificação de Recursos Humanos
para o SUS
Grupo(s) de Despesa: 44 - 20.000,00
Município beneficiado: Itaíba
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-
PE - Administração Direta
Programa: -
Ação: 2104 - Controle e Erradicação das Doenças
Imunopreveníveis no Estado
Grupo(s) de Despesa: 44 - 20.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 26 de outubro de 2012.
Ricardo Costa
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 5545/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa

Projeto/Atividade onde as despesas serão
acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-
PE - Administração Direta
Programa: -
Ação: 3082 - Formação e Qualificação de Recursos Humanos
para o SUS
Grupo(s) de Despesa: 44 - 200.000,00
Município beneficiado: Ipubi

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-
PE - Administração Direta
Programa: -
Ação: 2104 - Controle e Erradicação das Doenças
Imunopreveníveis no Estado
Grupo(s) de Despesa: 44 - 200.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 26 de outubro de 2012.
Ricardo Costa
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 5546/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa

Projeto/Atividade onde as despesas serão
acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-
PE - Administração Direta
Programa: -
Ação: 3082 - Formação e Qualificação de Recursos Humanos
para o SUS
Grupo(s) de Despesa: 44 - 50.000,00
Município beneficiado: Ipojuca
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-
PE - Administração Direta
Programa: -
Ação: 2104 - Controle e Erradicação das Doenças
Imunopreveníveis no Estado
Grupo(s) de Despesa: 44 - 50.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 26 de outubro de 2012.
Ricardo Costa
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 5547/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa

Projeto/Atividade onde as despesas serão
acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-
PE - Administração Direta
Programa: -
Ação: 3082 - Formação e Qualificação de Recursos Humanos
para o SUS
Grupo(s) de Despesa: 44 - 20.000,00
Município beneficiado: Ingazeira
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-
PE - Administração Direta
Programa: -
Ação: 2104 - Controle e Erradicação das Doenças
Imunopreveníveis no Estado
Grupo(s) de Despesa: 44 - 20.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 26 de outubro de 2012.
Ricardo Costa
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 5548/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa

Projeto/Atividade onde as despesas serão
acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-
PE - Administração Direta
Programa: -
Ação: 3082 - Formação e Qualificação de Recursos Humanos
para o SUS
Grupo(s) de Despesa: 44 - 20.000,00
Município beneficiado: Jatobá
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-
PE - Administração Direta
Programa: -
Ação: 2104 - Controle e Erradicação das Doenças
Imunopreveníveis no Estado
Grupo(s) de Despesa: 44 - 20.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 26 de outubro de 2012.
Ricardo Costa
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 5549/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa

Projeto/Atividade onde as despesas serão
acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-
PE - Administração Direta
Programa: -
Ação: 3082 - Formação e Qualificação de Recursos Humanos
para o SUS
Grupo(s) de Despesa: 44 - 20.000,00
Município beneficiado: Jataúba

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-
PE - Administração Direta
Programa: -
Ação: 2104 - Controle e Erradicação das Doenças
Imunopreveníveis no Estado
Grupo(s) de Despesa: 44 - 20.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 26 de outubro de 2012.
Ricardo Costa
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 5550/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa

Paróquia da Nossa Senhora de Fátima de Boa Viagem
CNPJ: 03.071.327/0001-42
Projeto/Atividade onde as despesas serão
acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 110 - Secretaria da Casa Civil -
Administração Direta
Programa: -
Ação: 1 - Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de
Municípios e Entidades
Grupo(s) de Despesa: 44 - 20.000,00
Município beneficiado: Recife
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da
Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa: -
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 24 de outubro de 2012.
Leonardo Dias
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 5551/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa

Visa melhorar a humanização do município de Brejinho/PE,
construindo praças públicas, proporcionando mais lazer para a
população.
Projeto/Atividade onde as despesas serão
acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 123 - Secretaria das Cidades -
Administração Direta
Programa: -
Ação: 4340 - Requalificação dos Espaços e Equipamentos
Públicos
Grupo(s) de Despesa: 44 - 140.000,00
Município beneficiado: Brejinho
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da
Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa: -
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 140.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 23 de outubro de 2012.
Ângelo Ferreira
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 5552/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa

A pavimentação de ruas também é uma questão de cidadania,
portanto, a população do Município de Ingazeira/PE será
beneficiada, podendo utilizar o espaço público com maior
segurança.
Projeto/Atividade onde as despesas serão
acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 123 - Secretaria das Cidades -
Administração Direta
Programa: -
Ação: 4340 - Requalificação dos Espaços e Equipamentos
Públicos
Grupo(s) de Despesa: 44 - 125.000,00
Município beneficiado: Ingazeira
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da
Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa: -
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 125.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 23 de outubro de 2012.
Ângelo Ferreira
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 5553/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa

A Revitalização do estádio municipal de Itapetim/PE proporcionará
a prática de esportes e a realização de eventos esportivos,
beneficiando a população local.
Projeto/Atividade onde as despesas serão
acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 105 - Secretaria dos Esportes -
Administração Direta

Programa: -
Ação: 4056 - Ampliação da Infraestrutura para a Prática
Esportiva
Grupo(s) de Despesa: 44 - 140.000,00
Município beneficiado: Itapetim
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da
Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa: -
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 140.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 23 de outubro de 2012.
Ângelo Ferreira
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 5554/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa

Fortalecer o atendimento às necessidades da FUNDAÇÃO ALTIVO
VENTURA, em suas diversas ações beneficentes.
Projeto/Atividade onde as despesas serão
acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 110 - Secretaria da Casa Civil -
Administração Direta
Programa: -
Ação: 1 - Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de
Municípios e Entidades
Grupo(s) de Despesa: 33 - 15.000,00
Município beneficiado: Recife
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da
Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa: -
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 15.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 23 de outubro de 2012.
Ângelo Ferreira
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 5555/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa

Fortalecer o atendimento às necessidades do IMIP, em suas
diversas ações beneficentes.
Projeto/Atividade onde as despesas serão
acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 110 - Secretaria da Casa Civil -
Administração Direta
Programa: -
Ação: 1 - Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de
Municípios e Entidades
Grupo(s) de Despesa: 33 - 15.000,00
Município beneficiado:
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da
Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa: -
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 15.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 23 de outubro de 2012.
Ângelo Ferreira
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 5556/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa

Fortalecer o atendimento às necessidades do HOSPITAL DO
CÂNCER DE PERNAMBUCO -HCP, em suas diversas ações
beneficentes.
Projeto/Atividade onde as despesas serão
acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 110 - Secretaria da Casa Civil -
Administração Direta
Programa: -
Ação: 1 - Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de
Municípios e Entidades
Grupo(s) de Despesa: 33 - 15.000,00
Município beneficiado:
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da
Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa: -
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 15.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 23 de outubro de 2012.
Ângelo Ferreira
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 5557/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa

Fortalecer o atendimento às necessidades do NÚCLEO DE APOIO
A CRIANÇA COM CÂNCER -NACC, em suas diversas ações
beneficentes.
Projeto/Atividade onde as despesas serão
acrescidas/alteradas

Sala das Reuniões, em 23 de outubro de 2012.
Tony Gel Deputado
À 2ª Comissão.

Emenda Nº 5572/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013
Justificativa Reforçar com a quantia de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) a dotação orçamentária da Secretaria da Casa Civil, na Ação Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades, para apoio às atividades da Associação Municipal Espírita de Caruaru.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 110 - Secretaria da Casa Civil - Administração Direta Programa: - Ação: 1 - Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades Grupo(s) de Despesa: 33 - 30.000,00 Município beneficiado: Caruaru Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta Programa: - Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares Grupo(s) de Despesa: 33 - 30.000,00 Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro Sala das Reuniões, em 23 de outubro de 2012. Tony Gel Deputado
À 2ª Comissão.

Emenda Nº 5573/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013
Justificativa Reforçar com a quantia de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) a dotação orçamentária da Secretaria da Casa Civil, na Ação Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades, para apoio às atividades da Associação dos Artesãos do Paulista.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 110 - Secretaria da Casa Civil - Administração Direta Programa: - Ação: 1 - Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00 Município beneficiado: Paulista Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta Programa: - Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00 Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro Sala das Reuniões, em 23 de outubro de 2012. Tony Gel Deputado
À 2ª Comissão.

Emenda Nº 5574/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013
Justificativa Reforçar com a quantia de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) a dotação orçamentária da Secretaria de Turismo, na Ação Realização de Programa de Fortalecimento Turístico e de Infraestrutura Turística de Pernambuco.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 112 - Secretaria de Turismo - Administração Direta Programa: - Ação: 3036 - Realização de Programa de Fortalecimento Turístico e de Infraestrutura Turística de Pernambuco Grupo(s) de Despesa: 33 - 300.000,00 Município beneficiado: Caruaru Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta Programa: - Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares Grupo(s) de Despesa: 33 - 300.000,00 Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro Sala das Reuniões, em 23 de outubro de 2012. Tony Gel Deputado
À 2ª Comissão.

Emenda Nº 5575/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013
Justificativa Reforçar com a quantia de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) a dotação orçamentária da Casa Civil, para apoio às atividades do Instituto do Câncer de Caruaru - ICIA.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 110 - Secretaria da Casa Civil - Administração Direta

Programa: - Ação: 1 - Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00 Município beneficiado: Caruaru Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta Programa: - Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00 Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 23 de outubro de 2012.
Tony Gel Deputado
À 2ª Comissão.

Emenda Nº 5576/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013
Justificativa Reforçar com a quantia de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) a dotação orçamentária da Secretaria da Casa Civil, para apoio às atividades do Centro de Educação Infantil Santa Maria - CESAMA, em Caruaru.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 110 - Secretaria da Casa Civil - Administração Direta Programa: - Ação: 1 - Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades Grupo(s) de Despesa: 33 - 30.000,00 Município beneficiado: Caruaru Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta Programa: - Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares Grupo(s) de Despesa: 33 - 30.000,00 Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro Sala das Reuniões, em 23 de outubro de 2012. Tony Gel Deputado
À 2ª Comissão.

Emenda Nº 5577/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013
Justificativa Reforçar com a quantia de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) a dotação orçamentária da Empresa de Turismo de Pernambuco S/A - EMPETUR, na Ação Promoção de Pernambuco como Destino Turístico, para apoio às atividades da Associação da Imprensa de Pernambuco - Ordem dos Jornalistas do Brasil-PE, em Recife.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 603 - Empresa de Turismo de Pernambuco S/A - EMPETUR Programa: - Ação: 4312 - Promoção de Pernambuco como Destino Turístico Grupo(s) de Despesa: 33 - 30.000,00 Município beneficiado: Recife Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta Programa: - Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares Grupo(s) de Despesa: 33 - 30.000,00 Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro Sala das Reuniões, em 23 de outubro de 2012. Tony Gel Deputado
À 2ª Comissão.

Emenda Nº 5578/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013
Justificativa Reforçar, com a quantia de R\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), a dotação orçamentária da Secretaria da Casa Civil, para o apoio da FUNDAÇÃO AIO DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ 03.454.541.0001.88. A FUNDAÇÃO AIO DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL é um importante parceiro da comunidade pernambucana na ministração de projetos sociais de educação, saúde e assistência social. A presente emenda só irá trazer benefícios à nossa população, principalmente às camadas mais carentes, tendo em vista que implicará em maiores investimentos na área de assistência social.
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 110 - Secretaria da Casa Civil - Administração Direta Programa: - Ação: 1 - Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades Grupo(s) de Despesa: 44 - 450.000,00 Município beneficiado: Recife Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta Programa: - Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 450.000,00 Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro Sala das Reuniões, em 24 de outubro de 2012. Adalto Santos Deputado
À 2ª Comissão.

Emenda Nº 5579/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013
Justificativa Reforçar, com a quantia de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), a dotação orçamentária da Secretaria de Transportes, para ação de Obras de Infraestrutura, pavimentação urbana, no Município de Camaragibe – PE, para propiciar ao mencionado Município uma melhor estrutura urbana, com mais e melhores praças, calçadas e ruas, de forma a dar uma melhor qualidade de vida aos seus cidadãos.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 111 - Secretaria de Transportes - Administração Direta Programa: - Ação: 1896 - Execução de Obras de Infraestrutura de Transportes em Municípios Grupo(s) de Despesa: 44 - 200.000,00 Município beneficiado: Camaragibe Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta Programa: - Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares Grupo(s) de Despesa: 33 - 200.000,00 Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro Sala das Reuniões, em 24 de outubro de 2012. Adalto Santos Deputado
À 2ª Comissão.

Emenda Nº 5580/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013
Justificativa Reforçar, com a quantia de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a dotação orçamentária da Secretaria de Transportes, para ação de Obras de Infraestrutura, pavimentação urbana, no Município de Limoeiro – PE, para propiciar ao mencionado Município uma melhor estrutura urbana, com mais e melhores praças, calçadas e ruas, de forma a dar uma melhor qualidade de vida aos seus cidadãos.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 111 - Secretaria de Transportes - Administração Direta Programa: - Ação: 1896 - Execução de Obras de Infraestrutura de Transportes em Municípios Grupo(s) de Despesa: 44 - 100.000,00 Município beneficiado: Limoeiro Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta Programa: - Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00 Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro Sala das Reuniões, em 24 de outubro de 2012. Adalto Santos Deputado
À 2ª Comissão.

Emenda Nº 5581/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013
Justificativa Reforçar, com a quantia de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a dotação orçamentária da Secretaria de Transportes, para ação de Obras de Infraestrutura, pavimentação urbana, no Município de Afranio – PE, para propiciar ao mencionado Município uma melhor estrutura urbana, com mais e melhores praças, calçadas e ruas, de forma a dar uma melhor qualidade de vida aos seus cidadãos.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 111 - Secretaria de Transportes - Administração Direta Programa: - Ação: 1896 - Execução de Obras de Infraestrutura de Transportes em Municípios Grupo(s) de Despesa: 44 - 100.000,00 Município beneficiado: Afrânio Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta Programa: - Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00 Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro Sala das Reuniões, em 24 de outubro de 2012. Adalto Santos Deputado
À 2ª Comissão.

Emenda Nº 5582/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013
--

Justificativa Reforçar, com a quantia de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a dotação orçamentária da Secretaria de Transportes, para ação de Obras de Infraestrutura, pavimentação urbana, no Município de Altinho – PE, para propiciar ao mencionado Município uma melhor estrutura urbana, com mais e melhores praças, calçadas e ruas, de forma a dar uma melhor qualidade de vida aos seus cidadãos.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 111 - Secretaria de Transportes - Administração Direta Programa: - Ação: 1896 - Execução de Obras de Infraestrutura de Transportes em Municípios Grupo(s) de Despesa: 44 - 50.000,00 Município beneficiado: Altinho Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta Programa: - Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00 Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro Sala das Reuniões, em 24 de outubro de 2012. Adalto Santos Deputado
À 2ª Comissão.

Emenda Nº 5583/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013
Justificativa Reforçar, com a quantia de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), a dotação orçamentária da Secretaria da Casa Civil, para o apoio da AACD – ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DEFICIENTE, CNPJ. 60.979.457.0002.00. Trata-se de um importante parceiro da comunidade pernambucana na ministração de projetos sociais. A presente emenda só irá trazer benefícios à nossa população, principalmente às camadas mais carentes, tendo em vista que implicará em maiores investimentos na área de assistência social.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 110 - Secretaria da Casa Civil - Administração Direta Programa: - Ação: 1 - Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades Grupo(s) de Despesa: 44 - 25.000,00 Município beneficiado: Recife Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta Programa: - Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares Grupo(s) de Despesa: 33 - 25.000,00 Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro Sala das Reuniões, em 24 de outubro de 2012. Adalto Santos Deputado
À 2ª Comissão.

Emenda Nº 5584/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013
Justificativa Reforçar, com a quantia de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), a dotação orçamentária da Secretaria da Casa Civil, para o apoio da FUNDAÇÃO ALICE FIGUEIRA DE APOIO AO IMIP, CNPJ. 12859.468.0001.15. Trata-se de um importante parceiro da comunidade pernambucana na ministração de projetos sociais. A presente emenda só irá trazer benefícios à nossa população, principalmente às camadas mais carentes, tendo em vista que implicará em maiores investimentos na área de assistência social.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 110 - Secretaria da Casa Civil - Administração Direta Programa: - Ação: 1 - Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades Grupo(s) de Despesa: 44 - 25.000,00 Município beneficiado: Recife Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta Programa: - Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares Grupo(s) de Despesa: 33 - 25.000,00 Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro Sala das Reuniões, em 24 de outubro de 2012. Adalto Santos Deputado
À 2ª Comissão.

Emenda Nº 5585/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013
Justificativa Reforçar, com a quantia de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), a dotação orçamentária da Secretaria de Turismo, para o apoio da AIP – ASSOCIAÇÃO DA IMPRENSA DE PERNAMBUCO, CNPJ. 10.790.129.0001.02. Apresente emenda se justifica à medida em

que objetiva preservar o acervo cultural existente no edifício AIP, sede da mencionada Associação. A presente emenda só irá trazer benefícios à nossa população.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 112 - Secretaria de Turismo - Administração Direta
Programa: -
Ação: 3354 - Proteção e Conservação do Patrimônio Cultural e Natural
Grupo(s) de Despesa: 44 - 25.000,00
Município beneficiado: Recife
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa: -
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 25.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 24 de outubro de 2012.
Adalto Santos
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 5586/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa

Reforçar, com a quantia deR\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), a dotação orçamentária da Secretaria da Casa Civil, para o apoio da FUNDAÇÃO ALTINO VENTURA, CNPJ. 10.667.814.0001.38. Trata-se de um importante parceiro da comunidade pernambucana na ministração de projetos sociais. A presente emenda só irá trazer benefícios à nossa população, principalmente às camadas mais carentes, tendo em vista que implicará em maiores investimentos na área de assistência social.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 110 - Secretaria da Casa Civil - Administração Direta
Programa: -
Ação: 1 - Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades
Grupo(s) de Despesa: 44 - 25.000,00
Município beneficiado: Recife
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa: -
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 25.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 24 de outubro de 2012.
Adalto Santos
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 5587/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa

Fomentos para eventos turísticos em várias Cidades de Pernambuco.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 603 - Empresa de Turismo de Pernambuco S/A - EMPETUR
Programa: -
Ação: 4146 - Fomento à Atividade Turística no Estado
Grupo(s) de Despesa: 33 - 450.000,00
Município beneficiado:
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa: -
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 450.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 22 de outubro de 2012.
Sebastião Oliveira Júnior
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 5588/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa

Obras para captação ,armazenamento e distribuição de água potável no Estado de Pernambuco.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 113 - Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária - Administração Direta
Programa: -
Ação: 4055 - Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural
Grupo(s) de Despesa: 44 - 500.000,00
Município beneficiado:
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa: -
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 500.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 22 de outubro de 2012.
Sebastião Oliveira Júnior
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 5589/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa

Para a Entidade União Beneficente dos Trabalhadores do Moreno.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 110 - Secretaria da Casa Civil - Administração Direta
Programa: -
Ação: 1 - Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades
Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00
Município beneficiado: Moreno
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa: -
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 24 de outubro de 2012.
Sebastião Oliveira Júnior
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 5590/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 123 - Secretaria das Cidades - Administração Direta
Programa: -
Ação: 4340 - Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos
Grupo(s) de Despesa: 44 - 300.000,00
Município beneficiado: Itambé
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa: -
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 300.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 22 de outubro de 2012.
Gustavo Negromonte
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 5591/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 603 - Empresa de Turismo de Pernambuco S/A - EMPETUR
Programa: -
Ação: 4146 - Fomento à Atividade Turística no Estado
Grupo(s) de Despesa: 33 - 200.000,00
Município beneficiado: Brejão
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa: -
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 200.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 22 de outubro de 2012.

Gustavo Negromonte
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 5592/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 123 - Secretaria das Cidades - Administração Direta
Programa: -
Ação: 4340 - Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos
Grupo(s) de Despesa: 44 - 200.000,00
Município beneficiado: Nazaré da Mata
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa: -
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 200.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 23 de outubro de 2012.
Gustavo Negromonte
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 5593/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 131 - Secretaria da Criança e da Juventude - Administração Direta
Programa: -
Ação: 4481 - Fomento aos Eventos nas Áreas da Criança, do Adolescente e da Juventude
Grupo(s) de Despesa: 33 - 150.000,00
Município beneficiado: Recife
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa: -
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 150.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 23 de outubro de 2012.
Gustavo Negromonte
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 5594/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 104 - Secretaria de Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo - Administração Direta
Programa: -
Ação: 4078 - Desenvolvimento de Ações Territoriais, Setoriais e Especiais de Qualificação Profissional
Grupo(s) de Despesa: 33 - 150.000,00
Município beneficiado: Recife
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa: -
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 150.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 23 de outubro de 2012.
Gustavo Negromonte
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 5595/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa

O município de Camaragibe necessita do investimento em pavimentação de ruas para proporcionar uma melhoria na qualidade de vida da população.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 123 - Secretaria das Cidades - Administração Direta
Programa: -
Ação: 4340 - Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos
Grupo(s) de Despesa: 44 - 740.000,00
Município beneficiado: Camaragibe
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa: -
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 740.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 23 de outubro de 2012.
Daniel Coelho
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 5596/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa

O distrito de Upatininga no município de Aliança necessita de investimentos em calçamento e pavimentação de ruas para proporcionar melhorias na qualidade de vida da população.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 123 - Secretaria das Cidades - Administração Direta
Programa: -
Ação: 4340 - Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos
Grupo(s) de Despesa: 44 - 100.000,00
Município beneficiado: Aliança
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa: -
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 23 de outubro de 2012.
Daniel Coelho
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 5597/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa

Reforçar com a quantia de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) a dotação orçamentária da Sec. da Casa Civil para apoio a Associação dos Agentes de Reciclagem do Ipojuca - RECICLE, CNPJ: 07.770.434/0001-10.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 110 - Secretaria da Casa Civil - Administração Direta
Programa: -
Ação: 1 - Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades
Grupo(s) de Despesa: 44 - 20.000,00
Município beneficiado: Recife
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa: -
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 23 de outubro de 2012.
Daniel Coelho
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 5598/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa

Reforçar com a quantia de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) a dotação orçamentária da Sec. da Casa Civil para apoio a Associação Bruno Amorim de Judô, CNPJ: 15.448.458/0001-85.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 110 - Secretaria da Casa Civil - Administração Direta
Programa: -
Ação: 1 - Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades
Grupo(s) de Despesa: 44 - 20.000,00
Município beneficiado: Recife
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa: -
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 23 de outubro de 2012.
Daniel Coelho
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 5599/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa

Reforçar com a quantia de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) a dotação orçamentária da Sec. da Casa Civil para apoio a Comunidade de Aliança Bento XVI - MAANAIM, CNPJ: 16.909.650/0001-94.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 110 - Secretaria da Casa Civil - Administração Direta
Programa: -
Ação: 1 - Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades
Grupo(s) de Despesa: 44 - 20.000,00
Município beneficiado: Recife
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa: -
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 23 de outubro de 2012.
Daniel Coelho
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 5600/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa

Reforçar com a quantia de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) a dotação orçamentária da Sec. da Casa Civil para apoio a Comunidade Obra de Maria-OPUS Mariae, CNPJ 00.303.435/0001-05
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 110 - Secretaria da Casa Civil - Administração Direta
Programa: -
Ação: 1 - Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades
Grupo(s) de Despesa: 44 - 50.000,00
Município beneficiado: Recife

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa: -
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 24 de outubro de 2012.
Daniel Coelho
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 5601/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa
Reforçar com a quantia de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) a dotação orçamentária da Sec. da Casa Civil para a apoio a Obra Social Nossa Senhora da Glória - Fazenda Esperança em Jaboatão dos Guararapes - PE, CNPJ 48555775/0001-50.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 110 - Secretaria da Casa Civil - Administração Direta
Programa: -
Ação: 1 - Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades
Grupo(s) de Despesa: 44 - 50.000,00
Município beneficiado: Jaboatão dos Guararapes
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa: -
Ação: 151 - Serviços Financeiros
Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 24 de outubro de 2012.
Daniel Coelho
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 5602/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa
Apoiar os investimentos em equipamentos / Estruturação de Unidade, para modernizar cada vez mais a Unidade, que poderá em pouco tempo ser uma referência para qualquer tipo de câncer.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 403 - Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE
Programa: -
Ação: 4150 - Fomento à Produção Cultural
Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00
Município beneficiado: Recife
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 112 - Secretaria de Turismo - Administração Direta
Programa: -
Ação: 3354 - Proteção e Conservação do Patrimônio Cultural e Natural
Grupo(s) de Despesa: 44 - 20.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 23 de outubro de 2012.
Henrique Queiroz
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 5603/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 501 - Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA
Programa: -
Ação: 4187 - Implantação e Recuperação de Passagens Molhadas e Obras d’Arte em Estradas Vicinais no Interior do Estado
Grupo(s) de Despesa: 44 - 600.000,00
Município beneficiado: Vertente do Lério
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa: -
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 600.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 23 de outubro de 2012.
Henrique Queiroz
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 5604/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 501 - Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA
Programa: -
Ação: 4187 - Implantação e Recuperação de Passagens

Molhadas e Obras d’Arte em Estradas Vicinais no Interior do Estado
Grupo(s) de Despesa: 44 - 200.000,00
Município beneficiado: Cortês
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa: -
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 200.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 23 de outubro de 2012.
Henrique Queiroz
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 5605/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 123 - Secretaria das Cidades - Administração Direta
Programa: -
Ação: 4340 - Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos
Grupo(s) de Despesa: 44 - 200.000,00
Município beneficiado: Vitória de Santo Antão
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa: -
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 200.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 23 de outubro de 2012.
Henrique Queiroz
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 5606/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 113 - Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária - Administração Direta
Programa: -
Ação: 29 - Apoio e Supervisão das Ações Assistências às Populações Atingidas pelas Estiagens
Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00
Município beneficiado: Salgadinho
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 116 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - Administração Direta
Programa: -
Ação: 4205 - Inversões em Participação Societária no Porto de Suape para Expansão e Modernização da Infraestrutura Portuária
Grupo(s) de Despesa: 44 - 20.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 24 de outubro de 2012.
Henrique Queiroz
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 5607/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 113 - Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária - Administração Direta
Programa: -
Ação: 29 - Apoio e Supervisão das Ações Assistências às Populações Atingidas pelas Estiagens
Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00
Município beneficiado: Chã de Alegria
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 116 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - Administração Direta
Programa: -
Ação: 4205 - Inversões em Participação Societária no Porto de Suape para Expansão e Modernização da Infraestrutura Portuária
Grupo(s) de Despesa: 44 - 20.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 24 de outubro de 2012.
Henrique Queiroz
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 5608/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 113 - Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária - Administração Direta
Programa: -

Ação: 29 - Apoio e Supervisão das Ações Assistências às Populações Atingidas pelas Estiagens
Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00
Município beneficiado: Itaquitinga
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 116 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - Administração Direta
Programa: -
Ação: 4205 - Inversões em Participação Societária no Porto de Suape para Expansão e Modernização da Infraestrutura Portuária
Grupo(s) de Despesa: 44 - 20.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 24 de outubro de 2012.
Henrique Queiroz
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 5609/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 113 - Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária - Administração Direta
Programa: -
Ação: 29 - Apoio e Supervisão das Ações Assistências às Populações Atingidas pelas Estiagens
Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00
Município beneficiado: Exú
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 116 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - Administração Direta
Programa: -
Ação: 4205 - Inversões em Participação Societária no Porto de Suape para Expansão e Modernização da Infraestrutura Portuária
Grupo(s) de Despesa: 44 - 20.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 24 de outubro de 2012.
Henrique Queiroz
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 5610/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 113 - Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária - Administração Direta
Programa: -
Ação: 29 - Apoio e Supervisão das Ações Assistências às Populações Atingidas pelas Estiagens
Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00
Município beneficiado: Buíque
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 116 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - Administração Direta
Programa: -
Ação: 4205 - Inversões em Participação Societária no Porto de Suape para Expansão e Modernização da Infraestrutura Portuária
Grupo(s) de Despesa: 44 - 20.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 24 de outubro de 2012.
Henrique Queiroz
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 5611/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 113 - Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária - Administração Direta
Programa: -
Ação: 29 - Apoio e Supervisão das Ações Assistências às Populações Atingidas pelas Estiagens
Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00
Município beneficiado: Cortês
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 116 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - Administração Direta
Programa: -
Ação: 4205 - Inversões em Participação Societária no Porto de Suape para Expansão e Modernização da Infraestrutura Portuária
Grupo(s) de Despesa: 44 - 20.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 24 de outubro de 2012.
Henrique Queiroz
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 5612/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 113 - Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária - Administração Direta
Programa: -
Ação: 29 - Apoio e Supervisão das Ações Assistências às Populações Atingidas pelas Estiagens
Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00
Município beneficiado: Vertente do Lério
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 116 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - Administração Direta
Programa: -
Ação: 4205 - Inversões em Participação Societária no Porto de Suape para Expansão e Modernização da Infraestrutura Portuária
Grupo(s) de Despesa: 44 - 20.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 24 de outubro de 2012.
Henrique Queiroz
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 5613/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 113 - Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária - Administração Direta
Programa: -
Ação: 29 - Apoio e Supervisão das Ações Assistências às Populações Atingidas pelas Estiagens
Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00
Município beneficiado: Vitória de Santo Antão
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 116 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - Administração Direta
Programa: -
Ação: 4205 - Inversões em Participação Societária no Porto de Suape para Expansão e Modernização da Infraestrutura Portuária
Grupo(s) de Despesa: 44 - 50.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 24 de outubro de 2012.
Henrique Queiroz
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 5614/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 113 - Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária - Administração Direta
Programa: -
Ação: 29 - Apoio e Supervisão das Ações Assistências às Populações Atingidas pelas Estiagens
Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00
Município beneficiado: Feira Nova
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 116 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - Administração Direta
Programa: -
Ação: 4205 - Inversões em Participação Societária no Porto de Suape para Expansão e Modernização da Infraestrutura Portuária
Grupo(s) de Despesa: 44 - 20.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 24 de outubro de 2012.
Henrique Queiroz
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 5615/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 113 - Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária - Administração Direta
Programa: -
Ação: 29 - Apoio e Supervisão das Ações Assistências às Populações Atingidas pelas Estiagens
Grupo(s) de Despesa: 33 - 10.000,00
Município beneficiado: Lagoa do Carro
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 116 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - Administração Direta
Programa: -
Ação: 4205 - Inversões em Participação Societária no Porto de Suape para Expansão e Modernização da Infraestrutura Portuária
Grupo(s) de Despesa: 44 - 10.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 24 de outubro de 2012.
Henrique Queiroz
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 5616/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 113 - Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária - Administração Direta Programa: - Ação: 29 - Apoio e Supervisão das Ações Assistências às Populações Atingidas pelas Estiagens Grupo(s) de Despesa: 33 - 10.000,00 Município beneficiado: Lagoa de Itaenga Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas Unidade Orçamentária: 116 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - Administração Direta Programa: - Ação: 4205 - Inversões em Participação Societária no Porto de Suape para Expansão e Modernização da Infraestrutura Portuária Grupo(s) de Despesa: 44 - 10.000,00 Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro Sala das Reuniões, em 24 de outubro de 2012.
Henrique Queiroz Deputado
À 2ª Comissão.

Emenda N° 5617/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 113 - Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária - Administração Direta Programa: - Ação: 29 - Apoio e Supervisão das Ações Assistências às Populações Atingidas pelas Estiagens Grupo(s) de Despesa: 33 - 10.000,00 Município beneficiado: Vicência Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas Unidade Orçamentária: 116 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - Administração Direta Programa: - Ação: 4205 - Inversões em Participação Societária no Porto de Suape para Expansão e Modernização da Infraestrutura Portuária Grupo(s) de Despesa: 44 - 10.000,00 Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro Sala das Reuniões, em 24 de outubro de 2012.
Henrique Queiroz Deputado
À 2ª Comissão.

Emenda N° 5618/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 113 - Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária - Administração Direta Programa: - Ação: 29 - Apoio e Supervisão das Ações Assistências às Populações Atingidas pelas Estiagens Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00 Município beneficiado: Catende Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas Unidade Orçamentária: 116 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - Administração Direta Programa: - Ação: 4205 - Inversões em Participação Societária no Porto de Suape para Expansão e Modernização da Infraestrutura Portuária Grupo(s) de Despesa: 44 - 20.000,00 Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro Sala das Reuniões, em 24 de outubro de 2012.
Henrique Queiroz Deputado
À 2ª Comissão.

Emenda N° 5619/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 403 - Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE Programa: - Ação: 4150 - Fomento à Produção Cultural Grupo(s) de Despesa: 33 - 10.000,00 Município beneficiado: Moreno Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas Unidade Orçamentária: 112 - Secretaria de Turismo - Administração Direta Programa: - Ação: 3354 - Proteção e Conservação do Patrimônio Cultural e Natural Grupo(s) de Despesa: 44 - 10.000,00 Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 24 de outubro de 2012. Henrique Queiroz Deputado
À 2ª Comissão.

Emenda N° 5620/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa
Apoiar os Investimentos para ampliar e melhorar o atendimento a todos os usuários que procuram os serviços do Hospital Evangélico de Pernambuco.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 403 - Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE Programa: - Ação: 4150 - Fomento à Produção Cultural Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00 Município beneficiado: Recife Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas Unidade Orçamentária: 112 - Secretaria de Turismo - Administração Direta Programa: - Ação: 3354 - Proteção e Conservação do Patrimônio Cultural e Natural Grupo(s) de Despesa: 44 - 20.000,00 Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro Sala das Reuniões, em 24 de outubro de 2012.
Henrique Queiroz Deputado
À 2ª Comissão.

Emenda N° 5621/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 123 - Secretaria das Cidades - Administração Direta Programa: - Ação: 4341 - Requalificação Urbanística e das Habitações das Áreas Atendidas pelo Prometrópole Grupo(s) de Despesa: 44 - 20.000,00 Município beneficiado: Salgadinho Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas Unidade Orçamentária: 311 - Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-PE Programa: - Ação: 2469 - Serviços de Fiscalização, Registro e Segurança de Veículos Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00 Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro Sala das Reuniões, em 24 de outubro de 2012.
Henrique Queiroz Deputado
À 2ª Comissão.

Emenda N° 5622/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 123 - Secretaria das Cidades - Administração Direta Programa: - Ação: 4341 - Requalificação Urbanística e das Habitações das Áreas Atendidas pelo Prometrópole Grupo(s) de Despesa: 44 - 20.000,00 Município beneficiado: Chã de Alegria Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas Unidade Orçamentária: 311 - Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-PE Programa: - Ação: 2469 - Serviços de Fiscalização, Registro e Segurança de Veículos Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00 Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro Sala das Reuniões, em 24 de outubro de 2012.
Henrique Queiroz Deputado
À 2ª Comissão.

Emenda N° 5623/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 107 - Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - Administração Direta Programa: - Ação: 4184 - Manutenção do Sistema Estadual de Proteção à Pessoa Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00 Município beneficiado: Salgadinho Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas Unidade Orçamentária: 107 - Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - Administração Direta Programa: - Ação: 4384 - Suporte às Atividades Fins da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00

Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro Sala das Reuniões, em 24 de outubro de 2012. Henrique Queiroz Deputado
À 2ª Comissão.

Emenda N° 5624/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 107 - Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - Administração Direta Programa: - Ação: 4184 - Manutenção do Sistema Estadual de Proteção à Pessoa Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00 Município beneficiado: Chã de Alegria Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas Unidade Orçamentária: 107 - Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - Administração Direta Programa: - Ação: 4384 - Suporte às Atividades Fins da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00 Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro Sala das Reuniões, em 24 de outubro de 2012.
Henrique Queiroz Deputado
À 2ª Comissão.

Emenda N° 5625/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 107 - Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - Administração Direta Programa: - Ação: 4184 - Manutenção do Sistema Estadual de Proteção à Pessoa Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00 Município beneficiado: Itaquitinga Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas Unidade Orçamentária: 107 - Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - Administração Direta Programa: - Ação: 4384 - Suporte às Atividades Fins da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00 Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro Sala das Reuniões, em 24 de outubro de 2012.
Henrique Queiroz Deputado
À 2ª Comissão.

Emenda N° 5626/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 501 - Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA Programa: - Ação: 2446 - Pesquisa Científica e Tecnológica para Setor Rural Grupo(s) de Despesa: 33 - 30.000.000,00 Município beneficiado: - Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas Unidade Orçamentária: 120 - Secretaria de Ciência e Tecnologia - Administração Direta Programa: - Ação: 4163 - Ampliação da Inclusão Sociotecnológica voltada ao Atendimento das Cadeias e Arranjos Produtivos Locais. Grupo(s) de Despesa: 33 - 30.000.000,00 Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro Sala das Reuniões, em 23 de outubro de 2012.
Claudioano Martins Filho Deputado
À 2ª Comissão.

Emenda N° 5627/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 501 - Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA Programa: - Ação: 4074 - Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural Grupo(s) de Despesa: 44 - 1.000.000,00 Município beneficiado: - Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta Programa: - Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares Grupo(s) de Despesa: 33 - 1.000.000,00 Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouros

Sala das Reuniões, em 24 de outubro de 2012. Claudioano Martins Filho Deputado
À 2ª Comissão.

Emenda N° 5628/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 111 - Secretaria de Transportes - Administração Direta Programa: - Ação: 1896 - Execução de Obras de Infraestrutura de Transportes em Municípios Grupo(s) de Despesa: 44 - 100.000,00 Município beneficiado: - Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta Programa: - Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00 Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro Sala das Reuniões, em 23 de outubro de 2012.
Sérgio Leite Deputado
À 2ª Comissão.

Emenda N° 5629/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 131 - Secretaria da Criança e da Juventude - Administração Direta Programa: - Ação: 4127 - Execução de Ações do Programa Mãe Coruja Pernambucana na SCJ Grupo(s) de Despesa: 44 - 100.000,00 Município beneficiado: Jaboatão dos Guararapes Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas Unidade Orçamentária: 126 - Secretaria da Controladoria Geral do Estado - Administração Direta Programa: - Ação: 4371 - Suporte às Atividades Fins da Secretaria da Controladoria Geral do Estado Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00 Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro Sala das Reuniões, em 23 de outubro de 2012.
Sérgio Leite Deputado
À 2ª Comissão.

Emenda N° 5630/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 123 - Secretaria das Cidades - Administração Direta Programa: - Ação: 4048 - Ampliação da Cobertura da Rede de Academias das Cidades Grupo(s) de Despesa: 44 - 100.000,00 Município beneficiado: Abreu e Lima Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas Unidade Orçamentária: 123 - Secretaria das Cidades - Administração Direta Programa: - Ação: 4340 - Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos Grupo(s) de Despesa: 44 - 100.000,00 Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro Sala das Reuniões, em 24 de outubro de 2012.
Sérgio Leite Deputado
À 2ª Comissão.

Emenda N° 5631/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 131 - Secretaria da Criança e da Juventude - Administração Direta Programa: - Ação: 4127 - Execução de Ações do Programa Mãe Coruja Pernambucana na SCJ Grupo(s) de Despesa: 44 - 100.000,00 Município beneficiado: Recife Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas Unidade Orçamentária: 116 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - Administração Direta Programa: - Ação: 4383 - Suporte às Atividades Fins da Secretaria de Desenvolvimento Econômico Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00 Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro

[illegible]

Justificativa

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 124 - Secretaria de Defesa Social - Administração Direta

Programa: -

Ação: 255 - Serviços de Análise Criminal

Grupo(s) de Despesa: 44 - 50.000,00

Município beneficiado: Jupi

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 124 - Secretaria de Defesa Social - Administração Direta

Programa: -

Ação: 4271 - Operação e Manutenção das Atividades de Informática na Secretaria de Defesa Social

Grupo(s) de Despesa: 44 - 50.000,00

Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 26 de outubro de 2012.

Ricardo Costa

Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N°

5793/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 124 - Secretaria de Defesa Social - Administração Direta

Programa: -

Ação: 255 - Serviços de Análise Criminal

Grupo(s) de Despesa: 44 - 50.000,00

Município beneficiado: Jataúba

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 124 - Secretaria de Defesa Social - Administração Direta

Programa: -

Ação: 4271 - Operação e Manutenção das Atividades de Informática na Secretaria de Defesa Social

Grupo(s) de Despesa: 44 - 50.000,00

Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 26 de outubro de 2012.

Ricardo Costa

Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N°

5797/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 124 - Secretaria de Defesa Social - Administração Direta

Programa: -

Ação: 255 - Serviços de Análise Criminal

Grupo(s) de Despesa: 44 - 200.000,00

Município beneficiado: Jaboatão dos Guararapes

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 124 - Secretaria de Defesa Social - Administração Direta

Programa: -

Ação: 4271 - Operação e Manutenção das Atividades de Informática na Secretaria de Defesa Social

Grupo(s) de Despesa: 44 - 200.000,00

Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 26 de outubro de 2012.

Ricardo Costa

Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N°

5798/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 124 - Secretaria de Defesa Social - Administração Direta

Programa: -

Ação: 255 - Serviços de Análise Criminal

Grupo(s) de Despesa: 44 - 50.000,00

Município beneficiado: Jaqueira

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 124 - Secretaria de Defesa Social - Administração Direta

Programa: -

Ação: 4271 - Operação e Manutenção das Atividades de Informática na Secretaria de Defesa Social

Grupo(s) de Despesa: 44 - 50.000,00

Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 26 de outubro de 2012.

Ricardo Costa

Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N°

5799/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 124 - Secretaria de Defesa Social - Administração Direta

Programa: -

Ação: 255 - Serviços de Análise Criminal

Grupo(s) de Despesa: 44 - 50.000,00

Município beneficiado: Itapissuma

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 124 - Secretaria de Defesa Social - Administração Direta

Programa: -

Ação: 4271 - Operação e Manutenção das Atividades de Informática na Secretaria de Defesa Social

Grupo(s) de Despesa: 44 - 50.000,00

Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 26 de outubro de 2012.

Ricardo Costa

Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N°

5795/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 124 - Secretaria de Defesa Social - Administração Direta

Programa: -

Ação: 255 - Serviços de Análise Criminal

Grupo(s) de Despesa: 44 - 50.000,00

Município beneficiado: Itambé

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 124 - Secretaria de Defesa Social - Administração Direta

Programa: -

Ação: 4271 - Operação e Manutenção das Atividades de Informática na Secretaria de Defesa Social

Grupo(s) de Despesa: 44 - 50.000,00

Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 26 de outubro de 2012.

Ricardo Costa

Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N°

5796/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 108 - Secretaria de Educação - Administração Direta

Programa: -

Ação: 4403 - Suporte às Atividades Fins do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-PE

Grupo(s) de Despesa: 33 - 80.000,00

Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 26 de outubro de 2012.

Rodrigo Novaes

Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N°

5800/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 108 - Secretaria de Educação - Administração Direta

Programa: -

Ação: 4403 - Suporte às Atividades Fins do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-PE

Grupo(s) de Despesa: 33 - 80.000,00

Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 26 de outubro de 2012.

Rodrigo Novaes

Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N°

5801/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 603 - Empresa de Turismo de Pernambuco S/A - EMPETUR

Programa: -

Ação: 4146 - Fomento à Atividade Turística no Estado

Grupo(s) de Despesa: 44 - 50.000,00

Município beneficiado: Floresta

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 125 - Secretaria da Mulher - Administração Direta

Programa: -

Ação: 4374 - Suporte às Atividades Fins da Secretaria da Mulher

Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00

Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 26 de outubro de 2012.

Rodrigo Novaes

Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N°

5802/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 603 - Empresa de Turismo de Pernambuco S/A - EMPETUR

Programa: -

Ação: 4146 - Fomento à Atividade Turística no Estado

Grupo(s) de Despesa: 44 - 50.000,00

Município beneficiado: Tacaratu

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 125 - Secretaria da Mulher - Administração Direta

Programa: -

Ação: 4374 - Suporte às Atividades Fins da Secretaria da Mulher

Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00

Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 26 de outubro de 2012.

Rodrigo Novaes

Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N°

5803/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 603 - Empresa de Turismo de Pernambuco S/A - EMPETUR

Programa: -

Ação: 4146 - Fomento à Atividade Turística no Estado

Grupo(s) de Despesa: 44 - 50.000,00

Município beneficiado: Tuparetama

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 125 - Secretaria da Mulher - Administração Direta

Programa: -

Ação: 4374 - Suporte às Atividades Fins da Secretaria da Mulher

Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00

Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 26 de outubro de 2012.

Rodrigo Novaes

Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N°

5804/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 603 - Empresa de Turismo de Pernambuco S/A - EMPETUR

Programa: -

Ação: 4146 - Fomento à Atividade Turística no Estado

Grupo(s) de Despesa: 44 - 50.000,00

Município beneficiado: Parnamirim

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 125 - Secretaria da Mulher - Administração Direta

Programa: -

Ação: 4374 - Suporte às Atividades Fins da Secretaria da Mulher

Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00

Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 26 de outubro de 2012.

Rodrigo Novaes

Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N°

5805/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 603 - Empresa de Turismo de Pernambuco S/A - EMPETUR

Programa: -

Ação: 4146 - Fomento à Atividade Turística no Estado

Grupo(s) de Despesa: 44 - 50.000,00

Município beneficiado: Cabrobó

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 125 - Secretaria da Mulher - Administração Direta

Programa: -

Ação: 4374 - Suporte às Atividades Fins da Secretaria da Mulher

Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00

Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 26 de outubro de 2012.

Rodrigo Novaes

Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N°

5806/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 603 - Empresa de Turismo de Pernambuco S/A - EMPETUR

Programa: -

Ação: 4146 - Fomento à Atividade Turística no Estado

Grupo(s) de Despesa: 44 - 50.000,00

Município beneficiado: Verdejante

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 125 - Secretaria da Mulher - Administração Direta

Programa: -

Ação: 4374 - Suporte às Atividades Fins da Secretaria da Mulher

Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00

Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 26 de outubro de 2012.

Rodrigo Novaes

Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N°

5807/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 603 - Empresa de Turismo de Pernambuco S/A - EMPETUR

Programa: -

Ação: 4146 - Fomento à Atividade Turística no Estado

Grupo(s) de Despesa: 44 - 50.000,00

Município beneficiado: São José do Belmonte

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 125 - Secretaria da Mulher - Administração Direta

Programa: -

Ação: 4374 - Suporte às Atividades Fins da Secretaria da Mulher

Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00

Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 26 de outubro de 2012.

Rodrigo Novaes

Deputado

À 2ª Comissão.

[illegible]

Justificativa
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas Unidade Orçamentária: 113 - Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária - Administração Direta Programa: - Ação: 4126 - Execução de Ações do Programa Mãe Coruja Pernambucana na SARA Grupo(s) de Despesa: 44 - 20.000,00 Município beneficiado: Tuparetama Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas Unidade Orçamentária: 120 - Secretaria de Ciência e Tecnologia - Administração Direta Programa: - Ação: 4379 - Suporte às Atividades Fins da Secretaria de Ciência e Tecnologia Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00 Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro Sala das Reuniões, em 26 de outubro de 2012. Rodrigo Novaes Deputado
À 2ª Comissão.

Emenda N° 5842/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas Unidade Orçamentária: 113 - Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária - Administração Direta Programa: - Ação: 4126 - Execução de Ações do Programa Mãe Coruja Pernambucana na SARA Grupo(s) de Despesa: 44 - 20.000,00 Município beneficiado: Parnamirim Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas Unidade Orçamentária: 120 - Secretaria de Ciência e Tecnologia - Administração Direta Programa: - Ação: 4379 - Suporte às Atividades Fins da Secretaria de Ciência e Tecnologia Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00 Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro Sala das Reuniões, em 26 de outubro de 2012. Rodrigo Novaes Deputado
À 2ª Comissão.

Emenda N° 5843/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas Unidade Orçamentária: 113 - Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária - Administração Direta Programa: - Ação: 4126 - Execução de Ações do Programa Mãe Coruja Pernambucana na SARA Grupo(s) de Despesa: 44 - 20.000,00 Município beneficiado: Verdejante Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas Unidade Orçamentária: 120 - Secretaria de Ciência e Tecnologia - Administração Direta Programa: - Ação: 4379 - Suporte às Atividades Fins da Secretaria de Ciência e Tecnologia Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00 Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro Sala das Reuniões, em 26 de outubro de 2012. Rodrigo Novaes Deputado
À 2ª Comissão.

Emenda N° 5844/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas Unidade Orçamentária: 113 - Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária - Administração Direta Programa: - Ação: 4126 - Execução de Ações do Programa Mãe Coruja Pernambucana na SARA Grupo(s) de Despesa: 44 - 20.000,00 Município beneficiado: Cabrobó Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas Unidade Orçamentária: 120 - Secretaria de Ciência e Tecnologia - Administração Direta Programa: - Ação: 4379 - Suporte às Atividades Fins da Secretaria de Ciência e Tecnologia Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00 Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro Sala das Reuniões, em 26 de outubro de 2012. Rodrigo Novaes Deputado
À 2ª Comissão.

Emenda N° 5845/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas Unidade Orçamentária: 113 - Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária - Administração Direta Programa: - Ação: 4126 - Execução de Ações do Programa Mãe Coruja Pernambucana na SARA Grupo(s) de Despesa: 44 - 20.000,00 Município beneficiado: São José do Belmonte Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas Unidade Orçamentária: 120 - Secretaria de Ciência e Tecnologia - Administração Direta Programa: - Ação: 4379 - Suporte às Atividades Fins da Secretaria de Ciência e Tecnologia Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00 Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro Sala das Reuniões, em 26 de outubro de 2012. Rodrigo Novaes Deputado
À 2ª Comissão.

Emenda N° 5846/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas Unidade Orçamentária: 113 - Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária - Administração Direta Programa: - Ação: 4126 - Execução de Ações do Programa Mãe Coruja Pernambucana na SARA Grupo(s) de Despesa: 44 - 20.000,00 Município beneficiado: Belém de São Francisco Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas Unidade Orçamentária: 120 - Secretaria de Ciência e Tecnologia - Administração Direta Programa: - Ação: 4379 - Suporte às Atividades Fins da Secretaria de Ciência e Tecnologia Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00 Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro Sala das Reuniões, em 26 de outubro de 2012. Rodrigo Novaes Deputado
À 2ª Comissão.

Emenda N° 5847/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas Unidade Orçamentária: 123 - Secretaria das Cidades - Administração Direta Programa: - Ação: 4340 - Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos Grupo(s) de Despesa: 44 - 120.000,00 Município beneficiado: Manari Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas Unidade Orçamentária: 103 - Secretaria da Casa Militar - Administração Direta Programa: - Ação: 4370 - Suporte às Atividades Fins da Secretaria da Casa Militar Grupo(s) de Despesa: 33 - 120.000,00 Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro Sala das Reuniões, em 26 de outubro de 2012. Rodrigo Novaes Deputado
À 2ª Comissão.

Emenda N° 5848/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas Unidade Orçamentária: 123 - Secretaria das Cidades - Administração Direta Programa: - Ação: 4340 - Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos Grupo(s) de Despesa: 44 - 120.000,00 Município beneficiado: Carnaubeira da Penha Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas Unidade Orçamentária: 103 - Secretaria da Casa Militar - Administração Direta Programa: - Ação: 4370 - Suporte às Atividades Fins da Secretaria da Casa Militar Grupo(s) de Despesa: 33 - 120.000,00 Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro Sala das Reuniões, em 26 de outubro de 2012. Rodrigo Novaes Deputado
À 2ª Comissão.

Emenda N° 5849/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas Unidade Orçamentária: 123 - Secretaria das Cidades - Administração Direta Programa: - Ação: 4340 - Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos Grupo(s) de Despesa: 44 - 120.000,00 Município beneficiado: Inajá Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas Unidade Orçamentária: 103 - Secretaria da Casa Militar - Administração Direta Programa: - Ação: 4370 - Suporte às Atividades Fins da Secretaria da Casa Militar Grupo(s) de Despesa: 33 - 120.000,00 Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro Sala das Reuniões, em 26 de outubro de 2012. Rodrigo Novaes Deputado
À 2ª Comissão.

Emenda N° 5850/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas Unidade Orçamentária: 113 - Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária - Administração Direta Programa: - Ação: 3725 - Ação de Saneamento Rural Grupo(s) de Despesa: 44 - 50.000,00 Município beneficiado: Floresta Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas Unidade Orçamentária: 107 - Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - Administração Direta Programa: - Ação: 4384 - Suporte às Atividades Fins da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00 Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro Sala das Reuniões, em 26 de outubro de 2012. Rodrigo Novaes Deputado
À 2ª Comissão.

Emenda N° 5851/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas Unidade Orçamentária: 113 - Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária - Administração Direta Programa: - Ação: 3725 - Ação de Saneamento Rural Grupo(s) de Despesa: 44 - 50.000,00 Município beneficiado: Tacaratu Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas Unidade Orçamentária: 107 - Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - Administração Direta Programa: - Ação: 4384 - Suporte às Atividades Fins da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00 Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro Sala das Reuniões, em 26 de outubro de 2012. Rodrigo Novaes Deputado
À 2ª Comissão.

Emenda N° 5852/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas Unidade Orçamentária: 306 - Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER-PE Programa: - Ação: 4186 - Implantação e Restauração de Estradas Vicinais no Interior do Estado Grupo(s) de Despesa: 44 - 100.000,00 Município beneficiado: Santa Maria da Boa Vista Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas Unidade Orçamentária: 603 - Empresa de Turismo de Pernambuco S/A - EMPETUR Programa: - Ação: 4387 - Suporte às Atividades Fins da Empresa de Turismo de Pernambuco S/A - EMPETUR Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00 Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro Sala das Reuniões, em 26 de outubro de 2012. Rodrigo Novaes Deputado
À 2ª Comissão.

Emenda N° 5853/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta Programa: - Ação: 2070 - Atenção à Saúde das Populações em Assentamentos Rurais/Chapéu de Palha, Comunidades Quilombolas e Indígenas Grupo(s) de Despesa: 44 - 40.000,00 Município beneficiado: Floresta Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas Unidade Orçamentária: 112 - Secretaria de Turismo - Administração Direta Programa: - Ação: 4394 - Suporte às Atividades Fins da Secretaria de Turismo Grupo(s) de Despesa: 33 - 40.000,00 Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro Sala das Reuniões, em 26 de outubro de 2012. Rodrigo Novaes Deputado
À 2ª Comissão.

Emenda N° 5854/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta Programa: - Ação: 4316 - Qualificação da Atenção à Saúde para os Usuários de Drogas Grupo(s) de Despesa: 44 - 15.000,00 Município beneficiado: Belém de São Francisco Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas Unidade Orçamentária: 104 - Secretaria de Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo - Administração Direta Programa: - Ação: 4392 - Suporte às Atividades Fins da Secretaria de Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo Grupo(s) de Despesa: 33 - 15.000,00 Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro Sala das Reuniões, em 26 de outubro de 2012. Rodrigo Novaes Deputado
À 2ª Comissão.

Emenda N° 5855/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas Unidade Orçamentária: 108 - Secretaria de Educação - Administração Direta Programa: - Ação: 4129 - Execução de Ações do Programa Mãe Coruja Pernambucana na SEE Grupo(s) de Despesa: 44 - 30.000,00 Município beneficiado: Tuparetama Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas Unidade Orçamentária: 106 - Secretaria de Administração - Administração Direta Programa: - Ação: 4376 - Suporte às Atividades Fins da Secretaria de Administração Grupo(s) de Despesa: 33 - 30.000,00 Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro Sala das Reuniões, em 26 de outubro de 2012. Rodrigo Novaes Deputado
À 2ª Comissão.

Emenda N° 5856/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas Unidade Orçamentária: 113 - Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária - Administração Direta Programa: - Ação: 4055 - Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural Grupo(s) de Despesa: 44 - 80.000,00 Município beneficiado: Floresta Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas Unidade Orçamentária: 116 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - Administração Direta Programa: - Ação: 4383 - Suporte às Atividades Fins da Secretaria de Desenvolvimento Econômico Grupo(s) de Despesa: 33 - 80.000,00 Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro Sala das Reuniões, em 26 de outubro de 2012. Rodrigo Novaes Deputado
À 2ª Comissão.

Emenda N° 5857/2012

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013

Justificativa

Sala das Reuniões, em 24 de outubro de 2012. Ricardo Costa Deputado À 2ª Comissão.	Emenda N° 6054/2012 Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013		Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas Unidade Orçamentária: 124 - Secretaria de Defesa Social - Administração Direta Programa: - Ação: 2695 - Desenvolvimento de Operações Especiais Grupo(s) de Despesa: 44 - 20.000,00 Município beneficiado: Floresta Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas Unidade Orçamentária: 124 - Secretaria de Defesa Social - Administração Direta Programa: - Ação: 2711 - Desenvolvimento das Ações de Polícia Científica Grupo(s) de Despesa: 44 - 20.000,00 Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro Sala das Reuniões, em 24 de outubro de 2012. Ricardo Costa Deputado À 2ª Comissão.
	Justificativa		
	Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas		
Unidade Orçamentária: 306 - Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER-PE Programa: - Ação: 1045 - Restauração e Melhoramento da Malha Viária do Estado Grupo(s) de Despesa: 44 - 10.000,00 Município beneficiado: Serra Talhada Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas Unidade Orçamentária: 306 - Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER-PE Programa: - Ação: 1028 - Operação, Controle e Segurança do Tráfego Rodoviário do Estado Grupo(s) de Despesa: 44 - 10.000,00 Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro Sala das Reuniões, em 24 de outubro de 2012. Ricardo Costa Deputado À 2ª Comissão.	Emenda N° 6050/2012 Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013		Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas Unidade Orçamentária: 124 - Secretaria de Defesa Social - Administração Direta Programa: - Ação: 2695 - Desenvolvimento de Operações Especiais Grupo(s) de Despesa: 44 - 200.000,00 Município beneficiado: Carnaíba Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas Unidade Orçamentária: 124 - Secretaria de Defesa Social - Administração Direta Programa: - Ação: 2711 - Desenvolvimento das Ações de Polícia Científica Grupo(s) de Despesa: 44 - 200.000,00 Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro Sala das Reuniões, em 24 de outubro de 2012. Ricardo Costa Deputado À 2ª Comissão.
	Justificativa		
	Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas		
Unidade Orçamentária: 306 - Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER-PE Programa: - Ação: 1028 - Operação, Controle e Segurança do Tráfego Rodoviário do Estado Grupo(s) de Despesa: 44 - 10.000,00 Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro Sala das Reuniões, em 24 de outubro de 2012. Ricardo Costa Deputado À 2ª Comissão.	Emenda N° 6051/2012 Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013		Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas Unidade Orçamentária: 124 - Secretaria de Defesa Social - Administração Direta Programa: - Ação: 2695 - Desenvolvimento de Operações Especiais Grupo(s) de Despesa: 44 - 20.000,00 Município beneficiado: Capoeiras Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas Unidade Orçamentária: 124 - Secretaria de Defesa Social - Administração Direta Programa: - Ação: 2711 - Desenvolvimento das Ações de Polícia Científica Grupo(s) de Despesa: 44 - 20.000,00 Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro Sala das Reuniões, em 24 de outubro de 2012. Ricardo Costa Deputado À 2ª Comissão.
	Justificativa		
	Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas		
Unidade Orçamentária: 124 - Secretaria de Defesa Social - Administração Direta Programa: - Ação: 2695 - Desenvolvimento de Operações Especiais Grupo(s) de Despesa: 44 - 20.000,00 Município beneficiado: Carpina Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas Unidade Orçamentária: 124 - Secretaria de Defesa Social - Administração Direta Programa: - Ação: 2711 - Desenvolvimento das Ações de Polícia Científica Grupo(s) de Despesa: 44 - 20.000,00 Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro Sala das Reuniões, em 24 de outubro de 2012. Ricardo Costa Deputado À 2ª Comissão.	Emenda N° 6052/2012 Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013		Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas Unidade Orçamentária: 124 - Secretaria de Defesa Social - Administração Direta Programa: - Ação: 2695 - Desenvolvimento de Operações Especiais Grupo(s) de Despesa: 44 - 20.000,00 Município beneficiado: Gameleira Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas Unidade Orçamentária: 124 - Secretaria de Defesa Social - Administração Direta Programa: - Ação: 2711 - Desenvolvimento das Ações de Polícia Científica Grupo(s) de Despesa: 44 - 20.000,00 Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro Sala das Reuniões, em 24 de outubro de 2012. Ricardo Costa Deputado À 2ª Comissão.
	Justificativa		
	Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas		
Unidade Orçamentária: 124 - Secretaria de Defesa Social - Administração Direta Programa: - Ação: 2695 - Desenvolvimento de Operações Especiais Grupo(s) de Despesa: 44 - 20.000,00 Município beneficiado: Ferreiros Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas Unidade Orçamentária: 124 - Secretaria de Defesa Social - Administração Direta Programa: - Ação: 2711 - Desenvolvimento das Ações de Polícia Científica Grupo(s) de Despesa: 44 - 20.000,00 Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro Sala das Reuniões, em 24 de outubro de 2012. Ricardo Costa Deputado À 2ª Comissão.	Emenda N° 6056/2012 Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013		Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas Unidade Orçamentária: 124 - Secretaria de Defesa Social - Administração Direta Programa: - Ação: 2695 - Desenvolvimento de Operações Especiais Grupo(s) de Despesa: 44 - 20.000,00 Município beneficiado: Garanhuns Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas Unidade Orçamentária: 124 - Secretaria de Defesa Social - Administração Direta Programa: - Ação: 2711 - Desenvolvimento das Ações de Polícia Científica Grupo(s) de Despesa: 44 - 20.000,00 Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro Sala das Reuniões, em 24 de outubro de 2012. Ricardo Costa Deputado À 2ª Comissão.
	Justificativa		
	Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas		
Unidade Orçamentária: 124 - Secretaria de Defesa Social - Administração Direta Programa: - Ação: 2695 - Desenvolvimento de Operações Especiais Grupo(s) de Despesa: 44 - 20.000,00 Município beneficiado: Flores Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas Unidade Orçamentária: 124 - Secretaria de Defesa Social - Administração Direta Programa: - Ação: 2711 - Desenvolvimento das Ações de Polícia Científica Grupo(s) de Despesa: 44 - 200.000,00 Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro Sala das Reuniões, em 24 de outubro de 2012. Ricardo Costa Deputado À 2ª Comissão.	Emenda N° 6057/2012 Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013		Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas Unidade Orçamentária: 124 - Secretaria de Defesa Social - Administração Direta Programa: - Ação: 2695 - Desenvolvimento de Operações Especiais Grupo(s) de Despesa: 44 - 20.000,00 Município beneficiado: Glória do Goitá Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas Unidade Orçamentária: 124 - Secretaria de Defesa Social - Administração Direta Programa: - Ação: 2695 - Desenvolvimento de Operações Especiais Grupo(s

 Sala das Reuniões, em 24 de outubro de 2012. Ricardo Costa Deputado	 Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas Unidade Orçamentária: 124 - Secretaria de Defesa Social - Administração Direta Programa: - Ação: 2695 - Desenvolvimento de Operações Especiais Grupo(s) de Despesa: 44 - 20.000,00 Município beneficiado: Catende Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas Unidade Orçamentária: 124 - Secretaria de Defesa Social - Administração Direta Programa: - Ação: 2711 - Desenvolvimento das Ações de Polícia Científica Grupo(s) de Despesa: 44 - 20.000,00 Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro Sala das Reuniões, em 24 de outubro de 2012. Ricardo Costa Deputado	 Ação: 2695 - Desenvolvimento de Operações Especiais Grupo(s) de Despesa: 44 - 200.000,00 Município beneficiado: Pombos Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas Unidade Orçamentária: 124 - Secretaria de Defesa Social - Administração Direta Programa: - Ação: 2711 - Desenvolvimento das Ações de Polícia Científica Grupo(s) de Despesa: 44 - 200.000,00 Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro Sala das Reuniões, em 25 de outubro de 2012. Ricardo Costa Deputado	 Ação: 2711 - Desenvolvimento das Ações de Polícia Científica Grupo(s) de Despesa: 44 - 20.000,00 Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro Sala das Reuniões, em 25 de outubro de 2012. Ricardo Costa Deputado
À 2ª Comissão.			À 2ª Comissão.
 Emenda N^o 6067/2012			 Emenda N^o 6076/2012
 Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013	 Justificativa	 Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas Unidade Orçamentária: 124 - Secretaria de Defesa Social - Administração Direta Programa: - Ação: 2695 - Desenvolvimento de Operações Especiais Grupo(s) de Despesa: 44 - 20.000,00 Município beneficiado: Cedro Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas Unidade Orçamentária: 124 - Secretaria de Defesa Social - Administração Direta Programa: - Ação: 2711 - Desenvolvimento das Ações de Polícia Científica Grupo(s) de Despesa: 44 - 20.000,00 Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro Sala das Reuniões, em 24 de outubro de 2012. Ricardo Costa Deputado	 Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013
À 2ª Comissão.			À 2ª Comissão.
 Emenda N^o 6068/2012			 Emenda N^o 6072/2012
 Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013	 Justificativa	 Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas Unidade Orçamentária: 124 - Secretaria de Defesa Social - Administração Direta Programa: - Ação: 2695 - Desenvolvimento de Operações Especiais Grupo(s) de Despesa: 44 - 200.000,00 Município beneficiado: Condado Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas Unidade Orçamentária: 124 - Secretaria de Defesa Social - Administração Direta Programa: - Ação: 2711 - Desenvolvimento das Ações de Polícia Científica Grupo(s) de Despesa: 44 - 200.000,00 Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro Sala das Reuniões, em 24 de outubro de 2012. Ricardo Costa Deputado	 Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013
À 2ª Comissão.			À 2ª Comissão.
 Emenda N^o 6069/2012			 Emenda N^o 6073/2012
 Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1126/2012 - LOA 2013	 Justificativa	 Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas Unidade Orçamentária: 124 - Secretaria de Defesa Social - Administração Direta Programa: - Ação: 2695 - Desenvolvimento de Operações Especiais Grupo(s) de Despesa: 44 - 200.000,00 Município beneficiado: Camaragibe Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas Unidade Orçamentária: 124 - Secretaria de Defesa Social - Administração Direta Programa: - Ação: 2711 - Desenvolvimento das Ações de Polícia Científica Grupo(s) de Despesa: 44 - 200.000,00 Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro Sala das Reuniões, em 24 de outubro de 2012. Ricardo Costa Deputado	 </

